

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Sexta Feira, 23 de Junho de 2006 Nº 24377

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 7.741, DE 23 DE JUNHO DE 2006.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 4.665, de 18 de julho de 2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre reequadramento de servidores da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Parecer nº 051/GE/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 0.438.210-2/SAD, de 05 de janeiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 4.665, de 18.07.2002.

ONDE SE LÊ

01- GILBERTO ADDÔR DE SOUZA, Matrícula nº 837860016, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, Classe "B", a partir de 01 de janeiro de 2002.

LEIA-SE

01- GILBERTO ADDÔR DE SOUZA, Matrícula nº 837860016, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, Classe "C", a partir de 05 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de junho de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

DECRETO N. 7.742, DE 23 DE JUNHO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor da(o)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
Credito ESPECIAL no valor de R\$ 450.000,00.....
para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 1 da Lei 8.493, de 31 de maio de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado - Lei n. 8.430 de 29 dezembro de 2005, em favor da(o)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
Credito ESPECIAL no valor de R\$ 450.000,00.....
(QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS.....),
para atender a programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1. decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

(QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS.....),
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 23 DE junho DE 2006,
185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc. 001222

UNIDADE: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

ANEXO I I CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO | ESPECIFICACAO | NAT DESP. | FT | VALOR

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política Louremberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia Ilma Grisoste Barbosa

04.122.036 20079900 F 45909300 100 450.000

ESTADO		
TOTAL FISCAL		450.000
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		450.000

UNIDADE: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
 ANEXO II I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES
 R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
09.122.036 16509900	ESTADO	S	33903900 100	450.000
META FISICA AJUST.: SISTEMA PREVIDENCIARIO GERIDO(%)100				
TOTAL FISCAL				0
TOTAL SEGURIDADE				450.000
TOTAL				450.000

DECRETO N. 7.743, DE 23 DE JUNHO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementar em favor de Órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 1.411.080,00, para atender as programações constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO
1338	26202 FAFEMAT	1.411.080,00
TOTAL		1.411.080,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 23 DE junho DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc. 001338

UNIDADE: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I I CREDITO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES
 Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
19.573.255 30409900	ESTADO	F	45906100 145	1.411.080
META FISICA AJUST.: PROJETOS ATENDIDOS (UN)52				
TOTAL FISCAL				1.411.080
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				1.411.080

DECRETO N. 7.744, DE 23 DE JUNHO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementar em favor de Órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do

Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 1.897.045,00, para atender as programações constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO
1395	15601 FUNDED/MT	1.897.045,00
TOTAL		1.897.045,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão de recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 23 DE junho DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc. 001395

UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I I CREDITO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES
 Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	ALOR
27.811.198 30350100	REGIAO NOROESTE	F	44405100 148	240.000
META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO (UN)0				
27.811.198 30350200	REGIAO NORTE	F	44405100 148	320.000
META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO (UN)1				
27.811.198 30350600	VI - SUL	F	44905100 148	274.818
META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO (UN)2				
27.811.198 30350700	VII - SUDOESTE	F	44405100 148	547.409
META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO (UN)4				
27.811.198 30350800	VIII - OESTE	F	44405100 148	137.409
META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO (UN)1				
27.811.198 30350900	IX - C. OESTE	F	44405100 148	377.409
META FISICA AJUST.: ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO (UN)3				
TOTAL FISCAL				1.897.045
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				1.897.045

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 7.271/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, II, da Constituição Federal, e a vista do que consta na decisão proferida em sessão ordinária do Órgão Especial – Cível, Mandato de Segurança Individual nº 38096/2004 – Classe II – 11, Comarca Capital e Processo nº 11905/2006 da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve declarar nulo o Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 29 de abril de 2004, página 10, que demitiu do Serviço Público Estadual, a servidora **CLAUDIA COELHO**, RG nº 17.621.984-SSP/SP, CPF nº 127.859.798-00, Professor FUNEMAT, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de junho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor - UNEMAT

ATO Nº 10.272/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 89.956/2006-CCV, resolve autorizar os Tenentes Coronéis **MARCOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL**, **ROGER RAMOS MARTINI** e **MARCOS ROBERTO HUBNER**, a se ausentarem do País no período de 05 a 13 de agosto de 2006, em viagem de estudos às cidades de Dallas e Houston – Estados Unidos da América, com ônus e dotação orçamentária própria para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de junho de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ATO Nº 10.273/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 38635/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 598,38 (quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos)**, contando com 36 (trinta e seis), anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 34 (trinta e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 29.12.71 a 22.05.2006. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, conforme período, função exercida e local de trabalho relacionado na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 5138/2005, apenso, fls. 27/51–SAD, o Sr. **ADOLFO ROSA RIBEIRO**, RG nº 0486046-2/SJ-MT, CPF nº 061.716.131-34, Matrícula nº 434410012, Título de Eleitor nº 007052341805, na Categoria Funcional de Apoio de Serviço do SUS, Classe "A", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarado estável no serviço público estadual, conforme Decreto nº 2390, de 12.03.90 – D.O. de 12.03.90, enquadrado na referida carreira pelo Decreto nº 2411 de 21.03.2001 – D.O. de 21.03.2001, promovido de nível, conforme Decreto nº 3.590 de 03.05.2005 – D.O. 03.05.2005, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 23 de junho de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.274/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 15066/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.805/2005, de 18.10.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **ALICE RODRIGUES DE SOUZA**, RG nº 0000075-2/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve aposentar, nos termos do Art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b" e II, da Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U. de 16.12.98, c/c o Art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo Único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36,71, inciso III, alínea "c", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98..."

LEIA - SE:

"... resolve aposentar, nos termos do Art. 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U. de 16.12.98, c/c o Art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo Único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36,71, inciso III, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 23 de junho de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

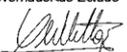
ATO Nº 10.275/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 75811/2005, da Casa Civil do Governo, resolve retificar, em parte, os Atos Governamentais nºs. 7.807/2005, de 18.10.2005 e 9.110/2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da Srª **AMBROSINA SOUZA COSTA**, RG nº 0271345-4/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos dos referidos Atos, porém, com subsídio no valor de **R\$ 397,34 (trezentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)**.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.276/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 65467/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3.908, de 10.09.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.106,69 (um mil cento e seis reais e sessenta e nove centavos)**, contando com 30 (trinta) anos e 09 (nove) meses de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 05.09.75 a 05.06.2006, a Srª. **AMELÍCIA BEZERRA DOS SANTOS**, RG nº 101506/SSP-MT, CPF nº 140.991.521-20, Título de Eleitor nº 46519318/64, Matrícula nº 54010012, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173 de 21.12.89 – D.O. 21.12.89, enquadrada definitivamente na referida carreira pelo Decreto nº 4.403 de 17.11.2004 – D.O. de 17.11.2004, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/00101/SEDUC/2005, de 18.03.2005 – D.O. 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CASCA III", município de Chapada dos Guimarães-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 23 de junho de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.277/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 74848/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 427,88 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.08.75 a 26.05.2006, a Srª. **ANNA PULQUERIA DE CAMPOS**, RG nº 0211666-9/SSP-MT, CPF nº 171.609.951-05, Matrícula nº 223600016, Título de Eleitor 7254741813, na Categoria Funcional de Merendeira, Referência "11", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89- D.O. de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 2.318 de 07.12.92 – D.O. de 07.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. FELICIANO GALDINO", município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 23 de junho de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.278/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 38035/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos, do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U. de 16.12.98 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso I, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.038,37 (um mil e trinta e oito reais e trinta e sete centavos)**, proporcional a 21 (vinte e um) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 21.08.84 a 25.05.2006, a Srª. **ARISTÉIA PAULA DE BRITO**, RG nº 9.392.457/SSP/SP, CPF nº 002.588.988-52 Matrícula nº 190560010 Título de Eleitor nº 30215818-05, no cargo de Professor, Classe "B", Nível "07", Habilitação: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, nomeada pelo Decreto nº 843, de 21.08.84 – D.O. de 21.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dr. OTHON VIEGAS DE PINHO" - nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 23 de junho de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.279/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20720/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

contando com 26 (vinte e seis) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, períodos de 01.03.78 a 29.02.80, 24.03.80 a 31.01.82 e 15.02.82 a 26.05.2006, já **DESCONTADOS:** 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, correspondente aos períodos de 16.12.91 a 15.02.91, 01.05.93 a 01.02.94 e 02.01.98 a 02.01.2000. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, referente a Contagem em dobro de 06 (seis) meses de Licença Especial, no quinquênio de 87/92, 92/97, fls. 53-SAD, a Sr^a. **ELENA MARIA BORGES FERREIRA**, RG nº 616.683/SSP-GO, CPF nº 495.756.351-91, Matrícula nº 134920015, Título de Eleitor nº 323514810/82, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", Habilitação: PEDAGOGIA/Docência 1º e 2º Graus, nomeada pelos Decretos nºs 2274, de 14.01.83 – D.O. de 14.01.83 (22 horas) e 818, de 07.08.84 – D.O. de 07.08.84 (22 horas) transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I da LC nº 206/2004), promovida de classe pela Portaria nº 03/SEDUC/00138/2002, de 11.06.2002 – D.O. de 11.06.2002 e de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00174/2005, de 15.04.2005 – D.O. de 15.04.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SENADOR FILINTO MULLER", município de Barra do Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 23 de junho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.280/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **78698/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.80 a 25.05.2006, a Sra **ELZI PEREIRA RIBEIRO**, RG nº 1147752-0/SJ-MT, CPF nº 576.099.937-00, Matrícula nº 12210013, Título de Eleitor nº 51327318/80, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", Habilitação: PEDAGOGIA/Docência 1º e 2º Graus, nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 – D.O. de 21.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "25 DE ABRIL", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 23 de junho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.281/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **82841/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U. de 16.12.98, c/c o Art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "d", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20 da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2001 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio no valor de **R\$ 1.148,84 (um mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, proporcional a 23 (vinte e três) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.02.83 a 30.05.2006, a Sr^a. **EUNICE SENA DOS SANTOS**, RG nº 240.996/SSP-MT, CPF nº 078.338.301-00, Matrícula nº 138150010, Título de Eleitor nº 95286510/23 no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", Habilitação: PEDAGOGIA/Docência 1º e 2º Graus, nomeada pelo Decreto nº 1171, de 21.01.85 – D.O. de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/424/2004, de 20.10.2004 – D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Profª MARIA NAZARETH MIRANDA NOLETO", município de Barra do Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 23 de junho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

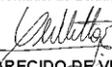

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.282/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **22783/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.733,82 (um mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 19 (dezenove) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, períodos de 17.02.83 a 26.05.2006, já **DESCONTADOS:** 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias, que esteve a disposição sem ônus para o órgão de origem. **AVERBADOS:** 05 (cinco) anos, 08 (oito) e 16 (dezesesseis) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados nas Certidões de Tempo de Serviço e Contribuição expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante dos Processos nºs 0.378.312-0/2003 e 29922/90-SAD, apensos, fls. 59/78-SAD, a Sra. **EVANILDE APARECIDA CONTINI**, RG nº 1.176.846/SSP-PR, CPF nº 336.111.739-91, Matrícula nº 642160015, Título de Eleitor nº 44762418/72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "08", Habilitação: MATEMÁTICA, nomeada pelo Decreto nº 830, de 13.08.84 – D.O. de 13.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/426/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "NILZA DE OLIVEIRA PIPINO", município de Sinop – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 23 de junho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.283/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15011/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.229,64 (um mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.80 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 24.05.2006, a Sra **GONÇALINA UMBELINA MACIEL FELFILI**, RG nº 178.779/SSP-MT, CPF nº 208.339.381-34, Matrícula nº 143540017, Título de Eleitor nº 57815418/05, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelo Decreto nº 1171, de 21.01.85 – D.O. de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO II, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MIGUEL BARACAT", município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 23 de junho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

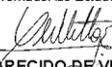

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.284/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **1262/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.306/2005, de 08.12.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **HEPAMINONDAS DE SOUZA**, RG nº 029.717/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com subsídio no valor de **R\$ 551,19 (quinhentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos)**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 23 de junho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.285/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14637/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, § 1º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 213, inciso I, 216, inciso I e 217, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 4.351,33 (quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO:** 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias, período de 11.03.75 a 05.12.05. **AVERBADOS:** 01(um) ano, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com o BCG nº 817, de 12.05.97- Licença Premio não Gozada, no quinquênio de 11.03.75 a 10.03.85 = 240 (duzentos e quarenta) dias e BCG nº 835 de 06.06.97 – Licença Premio não Gozadas, no quinquênio de 11.03.85 a 10.03.95 = 360 (trezentos e sessenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 2205/ DARH-6/2005, fls. 72-SAD, o Sr. **INÁCIO JOSÉ CAMPOS JORGE**, Capitão - PM, RG nº 871.013/PM-MT, CPF nº 538.138.391-68, Matrícula nº 113100019, Título Eleitoral nº 102332418/56, lotado no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.286/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16733/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, § 1º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 213, inciso I, 216, inciso I e 217, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.759,29 (um mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO:** 22 (vinte e dois) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, período de 15.02.84 a 15.05.06. **AVERBADOS:** 03 (três) anos e 04 (quatro) meses, conforme BCG nº 2.162, de 26.11.02-referente a serviços prestados a Empresa Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS = 735 (setecentos e trinta e cinco) dias, BCG nº 2.379, de 15.10.03 – Licença Prêmio não gozadas, nos quinquênios de 15.02.84 a 14.02.89 e 15.02.89 a 15.02.94 = 360 (trezentos e sessenta) dias e BCG nº 2.597, de 14.09.04 – Férias não gozadas nos anos de 84 e 85 = 120 (cento e vinte) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 180/DARH-3/2006, fls. 82-SAD, o Sr. **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, CB PM, Classe "C", RG nº 874.494/PM-MT, CPF nº 292.814.581-87, Matrícula nº 168880016, Título de Eleitor nº 34711118/05, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.287/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 95822/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 26 (vinte e seis) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia, período de 01.03.80 a 02.06.2006. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, referente a Contagem em dobro de 06 (seis) meses de Licença Especial, nos quinquênios de 85/90 e 90/95, conforme Portaria nº 895, de 02.09.97 – D.O de 11.09.97, a Sra. **MÁRCIA GARCIA BELLO**, RG nº 1885883-0/SSP-MT, CPF nº 255.625.091-72, Matrícula nº 5040019, Título de Eleitor nº 42116518/05, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 – D.O de 21.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PREFEITO ARTUR RAMOS", município de Jaciara – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.288/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5122/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.790,94 (um mil setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 24.09.75 a 24.10.75, 24.10.75 a 27.11.75, 03.08.76 a 03.11.76 e 01.03.78 a 06.02.95 e 03.01.96 a 22.05.2006, a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS**, RG nº 527.149/SSP-MT, CPF nº 079.505.601-00, Matrícula nº 57980012, Título de Eleitor nº 5594518/80, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80-D.O. de 21.03.80 (22 horas) e Decreto nº 1222 de 08.02.85 – D.O. de 11.02.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CARLOS HUGUENY", município de Alto Araguaia - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.289/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 79361/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.229,64 (um mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 14.06.74 a 14.07.74 e 01.03.80 a 26.05.2006, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS CALAÇA PEDROSO**, RG nº 118.911/SSP-MT, CPF nº 274.952.051-72, Matrícula nº 72100010, Título de Eleitor nº 001318301864, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", Habilitação: PEDAGOGIA/Orientação Educacional, nomeada pelo Ato Governamental de 07.04.80-D.O. de 07.04.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO II, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MENINOS DO FUTURO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.290/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 97165/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2817, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 304, de 08.07.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e trinta e oito centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.75 a 22.05.2006, a Sra. **MARIA DOLORES SOUSA AQUINO**, RG nº 282.042/SSP-MT, CPF nº 110.026.621-68 Matrícula nº 37290010, Título de Eleitor nº 48521518/05, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173 de 21.12.89 – D.O. 21.12.89, enquadrada definitivamente na referida carreira pelo Decreto nº 2.374 de 09.03.2001 – D.O. 09.03.2001, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/00101/SEDUC/2005, de 18.03.2005 – D.O. 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ MORAES", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.291/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59978/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.627,49 (um mil seiscentos e vinte e sete reais quarenta e nove centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.04.78 a 29.02.80, 24.03.80 a 31.01.82, de 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 26.05.2006, já **DESCONTADOS**: 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, de Licença para Trato de Interesse Particular, a Sra. **MARIA FRANÇA DA SILVA**, RG nº 838.152/SSP-MT, CPF nº 247.215.141-15, Matrícula nº 145920011, Título de Eleitor nº 71718318/80, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "09", nomeada pelo Decreto nº 1171 de 21.01.85 – D.O. de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00258/2005, de 18.05.2005 – D.O. de 18.05.2005 e de classe pela Portaria nº 03/SEDUC/00392/2005, de 18.07.2005 – D.O. de 18.07.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CORONEL JOÃO NEPOMUCENO DE MEDEIROS MALLET", município de Nova Xavantina - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.292/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 51013/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.755,83 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, períodos de 19.02.79 a 31.01.82 e de 15.02.82 a 22.05.2006. **VERBADOS**: 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 0.378.472-0/2003, apenso, fls. 64/106-SAD, a Srª. **NAIR DE LIMA**, RG nº 205.610/SSP-MT, CPF nº 172.280.931-00, Matrícula nº 138680027, Título de Eleitor nº 17540118/72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelo Decreto nº 2.274 de 14.01.83 – D.O. de 14.01.83 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL", município de Paraíso do Leste – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.293/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 81957/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.545,11 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 21 (vinte e um) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, período de 07.08.84 a 23.05.2006. **VERBADOS**: 05 (cinco) anos e 05 (cinco) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do Processo nº 0.426.492-4/2004, apenso, fls.45/60-SAD, a Srª. **NAIR MISSIO**, RG nº 1.603.744/SSP-PR, CPF nº 394.944.899-34, Matrícula nº 192880012, Título de Eleitor nº 76992818/05, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "07", nomeada pelo Decreto nº 818 de 07.08.84 – D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 20.10.2004 – D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "13 DE MAIO", município de Sorriso – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.294/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 80097/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, retificado em parte, pelo Decreto nº 305, de 08.07.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.529,85 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 16.02.81 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 06.06.2006, a Sra **ROSILÉIA DE PAULA PACHECO**, RG nº 1.969.748/SSP-PR, CPF nº 343.486.971-91, Matrícula nº 136060013, Título de Eleitor nº 36556818/72, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "08", Habilitação: EDUCAÇÃO FÍSICA, nomeada pelo Decreto de nº 1221 de 08.02.85 – D.O. de 11.02.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª ANA TEREZA ALBERNAZ", município de Chapada dos Guimarães – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.295/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16754/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.155,88 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias de serviço prestado, assim discriminado: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, períodos de 14.01.83 a 24.05.2006. **VERBADOS**: 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados nas Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pela Secretaria de Estado da Administração do Estado do Paraná – PR e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constantes do Processo nº 0.287.783-0/2000, apenso, fls. 26/34-SAD, a Sra. **TEREZA CRISTINA HOSKEN LANDI**, RG nº 762.188/SSP-MT, CPF nº 324.915.819-49, Matrícula nº 136440010, Título de Eleitor nº 26564518/99, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "08", Habilitação: BIOLOGIA, nomeada pelo Decreto nº 2274, de 14.01.83 – D.O. de 14.01.83 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO II, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MAJOR OTÁVIO PITALUGA", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.296/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 40495/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71 inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.733,82 (um mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos 01.03.80 a 22.12.86 e 22.12.87 a 24.05.2006, a Srª. **TEREZA SALES ESCAME**, RG nº 469.624/SSP-GO, CPF nº 168.583.601-15, Matrícula nº 262310015, Título de Eleitor nº 10571301821, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", Habilitação: MAGISTÉRIO, nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 – D.O. 21.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do Anexo I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00423/2004, de 20.10.2004 – D.O. de 20.10.2004 e de classe pelo Decreto nº 6.748 de 07.11.2005 – D.O. de 07.11.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Profª RAFAEL RUEDA", nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.297/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 104932/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U. de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, alterada pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.817, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.660,04 (um mil, seiscentos e sessenta reais e quatro centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.73 a 30.12.2003, a Sra. **VALDENIR FERREIRA DE QUADROS**, RG nº 0015972-7/SSP-MT, CPF nº 106.733.771-72, Matrícula nº 17710014, Título de Eleitor nº 29054118/30, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.89 – D.O. de 21.12.89, enquadrado definitivamente na referida carreira, conforme Decreto nº 2.374, de 09.03.2001 - D.O. de 09.03.2001, promovida de nível, pela Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Prof. JOÃO PONCE DE ARRUDA", município de Arenápolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS**CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO CASA CIVIL/SINFRA N.º 022/2006**

PROCESSO N.º 0.048.306-0/2006 – SINFRA

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA/MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação de Execução, tem como objeto a Construção de 20.233,00 m2 de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Parque Cuiabá, Cuiabá-MT, - Programa de Asfaltamento Solidário - PAS.

VALOR: R\$ 484.792,33 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos)

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Cooperação de Execução, vigorará a partir da data de sua assinatura até 30/12/2006, estando devidamente amparado pela Instrução Normativa n.º 002/2005-SEPLAN/SEFAZ/AGE.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2006.
DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Infra-Estrutura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO CASA CIVIL/SINFRA N.º 023/2006

PROCESSO N.º 0.048.301-0/2006 – SINFRA

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA/MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação de Execução, tem como objeto a Construção de 8.619,80 m2 de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Cidade Verde, Cuiabá-MT, - Programa de Asfaltamento Solidário - PAS.

VALOR: R\$ 488.203,45 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Cooperação de Execução, vigorará a partir da data de sua assinatura até 30/12/2006, estando devidamente amparado pela Instrução Normativa n.º 002/2005-SEPLAN/SEFAZ/AGE.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2006.
DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Infra-Estrutura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO CASA/CIVIL N.º 024/2006

PROCESSO N.º 0.048.305-2/2006 – SINFRA

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA/MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação de Execução, tem como objeto a Construção de 32.509,19 m2 de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cuiabá-MT, - Programa de Asfaltamento Solidário - PAS.

VALOR: R\$ 1.569.728,83 (Um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Cooperação de Execução, vigorará a partir da data de sua assinatura até 30/12/2006, estando devidamente amparado pela Instrução Normativa n.º 002/2005-SEPLAN/SEFAZ/AGE.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2006.
DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Infra-Estrutura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO CASA CIVIL/SINFRA N.º 025/2006

PROCESSO N.º 0.048.304-4/2006 – SINFRA

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO-SINFRA/MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação de Execução, tem como objeto a Construção de 16.673,30 m2 de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Jardim Mariana, Cuiabá-MT, - Programa de Asfaltamento Solidário - PAS.

VALOR: R\$ 1.063.871,79 (Um milhão, sessenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Cooperação de Execução, vigorará a partir da data de sua assinatura até 30/12/2006, estando devidamente amparado pela Instrução Normativa n.º 002/2005-SEPLAN/SEFAZ/AGE.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2006.
DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Infra-Estrutura

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
N.º 28/2006/SPS/SAD**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCESSIONÁRIO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO ESTADO DE MATO GROSSO OAB-MT
PROCESSO N.º 4260/2005
CONTRATO N.º 25/GPI/SPS/SAD/2006

OBJETO: concessão de uso gratuita do imóvel situado no Setor "D" do Centro Político Administrativo, para a Construção de um complemento seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso OAB-MT, pelo prazo de 20 anos, compreendendo ao período de 05/06/2006 a 05/06/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual nº. 5.358, de 25.10.2002 e pelo Decreto nº. 1.374, de 16 de setembro de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2006

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração
CONCEDENTE

FRANCISCO ANIS FAIAD
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso OAB-MT
CONCESSIONÁRIO

Data de Publicação 23/06/2006

PORTARIA N.º 034/2006 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. N.º 74066/2006 – **ARILDO JOSÉ GOBETTI**, RG: 845.740, Agente Policial, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, de Guarantã do Norte.
Averbem-se:

. **11(onze) meses e 21(vinte e um) dias** no período de 25/05/1970 a 15/05/1971, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 127, **para efeito de aposentadoria**.

02) Proc. Nº 114881/2005 – **EDSON NERES SANTANA**, RG: 16.264.593-4, Fiscal de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá.

Averbem-se:

. **03(três) anos, 06(seis) meses e 17(dezessete) dias**, no período de 11/03/1987 a 23/09/1990, prestado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo; nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, **para efeito de aposentadoria e disponibilidade**.

03) Proc. Nº 84343/2006 – **ERASMO RODRIGUES DOS SANTOS**, RG: 003.849, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Barra do Garças.

Averbem-se:

. **09(nove) anos e 28(vinte e oito) dias** nos períodos de 01/01/1975 a 27/02/1980, prestado a Waldemar Barbosa da Silva e 28/02/1980 a 30/04/1982, 01/12/1982 a 30/04/1984, 01/10/1982 a 30/10/1982, 01/04/1985 a 30/04/1985 e 01/05/1987 a 30/06/1987, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, nos termos da Lei nº 5.027, **para efeito de aposentadoria**.

OBS: Não serão computados os períodos de 01/10/1979 a 27/02/1980 e 01/04/1987 a 30/04/1987, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, pois o primeiro período está em concomitância com o tempo de serviço prestado a Waldemar Barbosa da Silva, enquanto o segundo período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

04) Proc. Nº 84357/2006 – **JOSINETE REGINA ALBUQUERQUE FONSECA**, RG: 214.550, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 09, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá.

Averbem-se:

. **02(dois) anos, 10(dez) meses e 01(um) dia** nos períodos de 01/09/1972 a 31/12/1972, prestado ao Colégio Coração de Jesus, na função de Professora; 15/09/1973 a 09/02/1974, prestado a New Plan Consultoria Planejamento S/A, na função de Estagiária; 01/09/1974 a 01/07/1975, prestado a João Justino de Albuquerque, na função de Escrituraria Contábil e 01/12/1975 a 05/03/1977, prestado a Cia. Habitação Popular do Estado de Mato Grosso COHAB, nos termos da Lei nº 5.027, **para efeito de aposentadoria**.

05) Proc. Nº 67600/2005 – **JUNIOR SILVA DE ANUNCIACÃO**, RG: 845.114, Agente Policial, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá.

Averbem-se:

. **05(cinco) anos, 06(seis) meses e 28(vinte e oito) dias** no período de 07/03/1994 a 05/10/1999, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 127, **para todos os efeitos**.

. **01(um) ano, 07(sete) meses e 16(dezesseis) dias** no período de 01/06/2000 a 17/01/2002, prestado a Prefeitura Municipal de Várzea Grande; nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, **para efeito de aposentadoria e disponibilidade**.

OBS:

. **O período de 18/01/2002 a 01/04/2002, prestado a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, não será computado, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.**

. **Informamos ao requerente que o tempo de serviço prestado a iniciativa privada constante na Certidão Original de Tempo de Contribuição, NIT: 1241642459-0, emitida pelo INSS em 25/08/2005 não será computado, pois o tempo de serviço prestado na iniciativa privada só poderá ser averbado após decorridos 05 anos de efetivo exercício no serviço público estadual, que teve início em 18/01/2002 (conforme informação da Gerência de Informações Funcionais – fls. 18). Portanto, o tempo de serviço prestado na iniciativa privada só poderá ser averbado após decorridos 05 anos de efetivo exercício, ou seja, após 17/01/2007.**

Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso IV:

Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

...
IV - o tempo de serviço em atividade privada, vinculada a Previdência Social, e após decorridos 05(cinco) anos de efetivo exercício no serviço público.

06) Proc. Nº 89452/2006 – **LUCIENE PACHECO SAMPAIO FERREIRA**, RG: 027.292, Especialista em Educação, da Secretaria Estadual de Educação, em Cuiabá.

Averbem-se:

. **01(um) ano, 09(nove) meses e 02(dois) dias** no período de 23/06/77 a 28/02/78 e 02/02/79 a 29/02/80, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT; nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, **para efeito de aposentadoria e disponibilidade**.

OBS: Não foi computado o período de 01/03/78 a 01/02/79 e 01/03/80 a 31/03/80, pois estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

07) Proc. Nº 58658/2006 – **LUCIVANE ROSTIROLLA**, RG: 409.408, Professora, Classe B, Nível 02, da Escola Estadual Francisco Alexandre Ferreira Mendes, em Cuiabá.

Averbem-se:

. **09(nove) anos, 06(seis) meses e 16(dezesseis) dias** nos períodos de 01/09/1983 a 28/12/1983, prestado a Vatanabe e Cia Ltda; 02/01/1984 a 23/04/1992, prestado a Ancora Locação e Venda de Imóveis Ltda; 29/06/1999 a 31/01/2000, prestado a Empresa Brasileira de Engenharia S/A e 20/04/1993 a 13/08/1993, prestado a Trese Construtora e Incorporadora Ltda; nos termos da Lei nº 5.027, **para efeito de aposentadoria**.

OBS: Não será computado o período de 01/02/2000 a 17/03/2000, prestado a Empresa Brasileira de Engenharia S/A, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

08) Proc. Nº 16189/2006 – **MÁRCIO SEBASTIÃO DOMINGOS**, RG: 0582175-4, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Várzea Grande.

Averbem-se:

. **09(nove) anos e 15(quinze) dias** nos períodos de 01/03/1989 a 04/03/1990, 12/05/1990 a 20/02/1994, 01/05/1996 a 25/07/1999, 01/01/2000 a 13/02/2000 e 31/10/2000 a 29/09/2001, prestados a Botelho & Silva SC Ltda; nos termos da Lei nº 5.027, **para efeito de aposentadoria**.

OBS: Não serão computados os períodos de 05/03/1990 a 11/05/1990, 21/02/1994 a 30/04/1996, 26/07/1999 a 31/12/1999 e 14/02/2000 a 30/10/2000, prestados a Botelho & Silva SC Ltda, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

09) Proc. Nº 21339/2006 – **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, RG: 284.036, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Barra do Bugres.

Averbem-se:

. **05 anos** nos períodos de 01/03/1974 a 31/12/1974, 01/03/1978 a 31/12/1978, 01/03/1980 a 31/12/1980, 01/03/1981 a 31/12/1981, 01/03/1982 a 31/12/1982 e 01/03/1983 a 31/12/1983, prestados a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, na função de Professora; nos termos da Lei Complementar

nº 04/90, artigo 130, inciso I, **para efeito de aposentadoria e disponibilidade**.

10) Proc. Nº 75001/2005 – **MARIA DAS GRAÇAS RELIQUIAS SANTOS**, RG: 0294203-6, Professora, Classe C, Nível 05, da Escola Estadual Pedro Alberto Tayano, de Tangará da Serra.

Averbem-se:

. **03(três) anos e 01(um) dia** no período de 31/07/1986 a 31/07/1989, prestado a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, na função de Professora; nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, **para efeito de aposentadoria e disponibilidade**.

. **01(um) ano** no período de 01/02/1991 a 31/01/1992 na iniciativa privada na condição de contribuinte individual; nos termos da Lei nº 5.027, **para efeito de aposentadoria**.

OBS: Não será computado o período de 01/08/1990 a 31/01/1991, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

11) Proc. Nº 14227/2005 – **MARIA MARTA LINO OLIVEIRA SILVA**, RG: 549.767, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, da Secretaria de Saúde, de Cáceres.

Averbem-se:

. **03(três) anos, 09(nove) meses e 10(dez) dias** no período de 22/12/1986 a 01/10/1990, prestado ao Banco Bradesco S/A; nos termos da Lei nº 5.027, **para efeito de aposentadoria**.

OBS: Não serão computados os períodos de 01/03/2000 a 28/02/2001 e 01/03/2001 a 28/02/2002, prestados a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

12) Proc. Nº 15082/2005 – **MARILENE DE CARVALHO CESTARI**, RG: 731.852, Assistente do SUS, Classe B, Nível 07, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá.

Averbem-se:

. **04(quatro) anos, 04(quatro) meses e 16(dezesseis) dias** no período de 14/08/1979 a 29/12/1983, prestado a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso; nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, **para efeito de aposentadoria e disponibilidade**.

. **02(dois) anos, 01(um) mês e 12(doze) dias** no período de 01/07/1966 a 12/08/1968, prestado ao Banco Federal Itaú S/A; nos termos da Lei nº 5.027, **para efeito de aposentadoria**.

OBS: Não será computado o período de 01/06/1984 a 30/08/1992, prestados a Fundação de Saúde de Mato Grosso, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

II – TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

13) Proc. Nº 84231/2006 – **BERILO LOURENÇO VITALINO**, RG: 0310940-2, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Infra Estrutura, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito**, a contagem em dobro de 120 dias de férias referente ao período de 01/06/94 a 01/06/95 e 01/06/95 a 01/06/96, averbados conforme Portaria GP/Nº 527/97, publicada no D.O de 18/08/97.

14) Proc. Nº 31002/2006 – **EDITE CAMPOS SLAVIK ZANATA**, RG: 5238435, Professora, Classe C, Nível 06, da Escola Estadual Liceu Cuiabano, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito**, em parte, a Portaria nº 405/90, publicada no D.O de 12/06/92, que concedeu 03 meses de Licença Prêmio, à referida servidora, tendo em vista que a mesma obteve Licença Interesse Particular nesse período.

15) Proc. Nº 72125/2005 – **IZABEL PEREIRA DE MACEDO**, RG: 049.842, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 09, da Secretaria de Infra Estrutura, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito**, a contagem em dobro de 120 dias de férias, referente ao período de 01/06/95 a 01/06/96 e 01/06/96 a 01/06/97, averbados conforme Portaria nº GP/465/97, publicada no D.O de 28/07/97.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 21 de junho de 2006.

SILVANA LUISA SCHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

ROMEU HONORATO MENDES

Secretário Adjunto de Estado de Administração

PORTARIA Nº 033/2006 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04/90 e ementa nº 012/2002 – Comissão PGE/SAD.

01) Proc. Nº 53901/2006 – **DORACINA MESQUITA MARCONI**, RG: 1.636.525-4, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio não usufruída, referente ao quinquênio de 05/09/91 a 04/09/96, conforme Portaria de nº. 1018/96, publicada no D.O de 31/10/96.

02) Proc. Nº 52519/2006 – **MÁRCIA TEREZINHA MALHEIROS RAMOS**, RG: 009400, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio não usufruída, referentes aos quinquênios de 24/08/87 a 23/08/92 (02 meses) e 24/08/92 a 23/08/97 (03 meses), conforme Portarias de nºs 562/92 e 172/98, publicadas nos D.O de 10/09/92 e 01/04/98.

03) Proc. Nº 34615/2006 – **MARIA SATURNINA DA SILVA**, RG: 099224, Técnico Fundiário, Classe A, Nível 08, do INTERMAT, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio não usufruída, referentes aos quinquênios de 01/04/87 a 31/03/92 e 01/04/92 a 31/03/97, não publicados.

04) Proc. Nº 98671/2006 – **MARIA ZÉLIA GOMES DOS ANJOS**, RG: 184.353, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe D, Nível 10, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 12 (doze) meses de Licença Prêmio não usufruída, referentes aos quinquênios de 28/06/76 a 27/06/81; 28/06/81 a 27/06/86; 28/06/86 a 27/06/91 e 28/06/91 a 27/06/96, conforme Portaria de nº 506/96, publicada no D.O de 20/08/96.

05) Proc. Nº 54309/2006 – **QUIRINO BRAGA DE ALMEIDA**, RG: 201.569, Professor, Classe C, Nível 06, da Escola Estadual Alcebíades Calhão, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio não usufruída, referentes aos quinquênios de 17/02/88 a 16/02/93 e 17/02/93 a 16/02/98, conforme Portarias de nºs 370/93 e 768/98, publicadas nos D.O de 08/10/93 e 12/08/98.

06) Proc. Nº 21697/2006 – **VITURINA SANTIAGO DA COSTA**, RG: 00992763, Auxiliar (de

Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 09, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio não usufruída, referentes aos quinquênios de 01/02/87 a 31/01/92(01 mês) e 01/02/92 a 31/01/97(03 meses), conforme Portarias de nºs. 065/94 e 142/01, publicadas nos D.O de 14/07/94 e 06/08/01.

II – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Férias não gozadas, para fins de Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 20, visto que dispunha o seu artigo 200 e na Emenda 012/02 pela Comissão Conjunta PGE/SAD.

07) Proc. Nº 92304/2005 – **TERESINHA FÁTIMA JORDÃO DA SILVA**, RG: 571.984, Delegada de Polícia, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 120(cento e vinte) dias de férias não usufruídas, referentes aos períodos de 1994; 1995; 1996 e 1997.

III – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

08) Proc. Nº 0.157.042-0/96 – **SELMA TERESINHA DE OLIVEIRA**, RG: 7.241.713, Professora, da Escola Estadual José Leite de Moraes, de Várzea Grande. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº 310/01, publicada no D.O de 11/10/2001, referente à Averbção de Tempo de Serviço.

ONDE SE LÊ:

Averbem-se: - 07(sete) anos, 10(dez) meses e 27(vinte e sete) dias, conforme períodos abaixo discriminados:

- 10.03.73 a 12.02.84, perfazendo um total de 2.882(dois mil oitocentos e oitenta e dois) dias de serviços prestados a Secretaria de Estado de Educação, Delegacia de Ensino "Dep. Roberto Vale Rallemberg" – Jales/SP, exercidos na função de Servente de Escola, para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, conforme Certidões expedidas pela Delegacia de Ensino "Dep. Roberto Vale Rallemberg" – Jales/SP e Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

OBS: Omitimos o período de 13.02.84 a 05.08.85, por estar concomitante com o tempo do Estado, descontados 15(quinze) dias de Licença para tratamento de saúde em pessoa da família. O período ora averbado não será computado para fins de Aposentadoria Especial de Professor, por não ser tempo no exercício do Magistério. O período de 10.03.76 a 12.02.84, correspondente a 07(sete) anos, 10(dez) meses e 17(dezessete) dias, já descontados 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família.

LEIA-SE:

Averbem-se: - 08(oito) anos, 08(oito) meses e 23(vinte e três) dias, conforme períodos abaixo discriminados:

- 10/03/76 a 12/02/84 e 02/08/84 a 23/05/85, perfazendo um total de 3.183(três mil cento e oitenta e três) dias de serviços prestados a Secretaria de Estado de Educação, Delegacia de Ensino "Dep. Roberto Vale Rallemberg" – Jales/SP, exercidos na função de Servente de Escola, para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, conforme Certidões expedidas pela Delegacia de Ensino "Dep. Roberto Vale Rallemberg" – Jales/SP e Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

OBS: Omitimos o período de 13/02/84 a 01/08/84, por estar concomitante com o tempo do Estado, descontados 15(quinze) dias de Licença para tratamento de saúde em pessoa da Família. O período ora averbado não será computado para fins de Aposentadoria Especial de Professor, por não ser tempo no exercício do Magistério.

09) Proc. Nº 56530/2005 – **JACIRA HERRERO POLO**, RG: 729.694, Técnica do Sistema Sôcio Educativo, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria 030/2003/PP, publicada no D.O de 15/05/2003, referente à Averbção de Tempo de Serviço.

ONDE SE LÊ:

Averbem-se: 03(três) anos, 03(três) meses e 02(dois) dias, assim discriminados:

. Período de 01/01/96 a 31/12/1970, prestados ao Ginásio Mãe do Divino Amor;

. Período de 16/08/1972 a ...

LEIA-SE:

Averbem-se: 03(três) anos, 03(três) meses e 02(dois) dias, assim discriminados:

. Período de 01/03/1969 a 31/12/1970, prestados ao Ginásio Mãe do Divino Amor;

. Período de 16/08/1972 a ...

10) Proc. Nº 64240/2006 – **LAERCE LOPES HENRIQUE DE JESUS**, RG: 045.557, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe D, Nível 09, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, as Portarias de nºs. 134/90 e 043/91, publicadas nos D.O de 12/12/90 e 19/11/91, referentes à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio: 02/08/76 a 01/08/86
02/08/86 a 01/08/91

LEIA-SE:

Quinquênio: 02/08/76 a 01/08/81
23/02/86 a 22/02/91.

11) Proc. Nº 45726/2006 – **LUIZ CARLOS PEREIRA**, RG: 02232273-3, Apoio de Serviço do SUS, Classe A, Nível 03, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº 49/01, publicada no D.O de 01/03/01, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio: 17/05/95 a 16/05/00

LEIA-SE:

Quinquênio: 12/06/95 a 11/06/00

12) Proc. Nº 75576/2005 – **LUZIA ARMINDA DE JESUS SILVA**, RG: 680.198, Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência 01, da Escola Estadual 19 de Maio, de Alta Floresta. **Retifico, em parte**, a Portaria nº 047/01, publicada no D.O de 23/02/01, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio: 21/08/95 a 20/08/00

LEIA-SE:

Quinquênio: 16/02/92 a 15/02/97.

13) Proc. Nº 45661/2006 – **MARILENE DE PAULA ALBERNAZ**, RG: 698.828, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 04, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº 365/01, publicada no D.O de 06/11/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio: 25/09/95 a 24/09/00

LEIA-SE:

Quinquênio: 21/12/95 a 20/12/00

14) Proc. Nº 124346/2006 – **REGINA NERIS DE ASSUNÇÃO E CASTRO**, RG: 825.147, Assistente do SUS, Classe C, Nível 03, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº 102/2000/SAD, publicada no D.O de 24/04/2000, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio: 27/09/95 a 26/09/2000

LEIA-SE:

Quinquênio: 10/10/95 a 09/10/2000

15) Proc. Nº 25448/2006 – **ROSELI APARECIDA BERRAR**, RG: 0773465-4, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 03, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº 094/2001, publicada no D.O de 09/04/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio: 27/09/95 a 26/09/00

LEIA-SE:

Quinquênio: 20/12/95 a 19/12/00.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2006.

SILVANA LUISA SCHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Estado de Administração

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2006-SAD/MT

CELEBRANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OBJETO: Envio pela Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT, dos óbitos registrados no Serviço de Informação de Mortalidade – SIM, para a Secretaria de Estado de Administração.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 57, II e 116 da Lei nº 8.666/93.

DATA: 06 de junho de 2006.

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de

Saúde

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº. 010/2006/GBI/SPS/SAD

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO: Nº. 31.148/2005

CONTRATO: Nº. 011/GPI/SAD/2006

OBJETO: A Cessão de um Imóvel localizado no Centro Político Administrativo, Setor "D", com Superfície de 18.480,00m² (DEZOITO MILE QUATROCENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), para **Construção da Sede das Promotorias Criminais**, de propriedade da CEDENTE, pelo prazo de **40 Anos** compreendendo ao período de **05/06/2006 a 05/06/2046**.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO Nº 5.358 DE 25 DE OUTUBRO DE 2002 e pelo Decreto nº. 1.374 de 16 de setembro de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2006.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR.
Secretário de Estado de Administração
CEDEnte.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso
CESSIONÁRIO.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/06/2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 752/SGP/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento inicial dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 112.910/SAD**, de 08 de dezembro de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no Cargo e Classe, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1154110017	GLAUCIA GAIVA M. DOS SANTOS	B	14.06.2004
0905770030	MARIA ILMA CASTILHO	B	07.07.2004
0826330037	ROSANA CAMPOS LEITE	B	03.09.2004

ATO ADMINISTRATIVO Nº 753/SGP/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 91.749/SAD**, de 10 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados no Cargo e Classes, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Assistente do SUS – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de junho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
903090015	ANA CAROLINA GUEDES M. FERRO	B	21.03.2006
966880030	ARTHUR AUGUSTO NOGUEIRA BORGES	B	13.05.2005
327320028	AUGUSTO AURÉLIO DE CARVALHO	D	18.01.2005
640880010	CLAUDIA CRISTIANE DE ABREU	C	18.01.2005
417690029	DONIZETE APARECIDO DA SILVA	C	31.05.2005
430170025	EDNA MARIA CAVALLINI SANCHES	D	03.01.2005
247260037	ISAAC NEPONUCENO FILHO	C	08.03.2006
279170025	JOEL FERREIRA VIEIRA	C	03.01.2005
323720021	MANOEL DE ARAÚJO ROCHA	C	18.04.2005
420870024	MARCOS ANTONIO DE LEMOS	C	31.01.2006
508420040	MARTA DE MEDEIROS NEDER	B	13.05.2005
809830019	MAURICIO CESAR M. DE MIRANDA	B	05.01.2005

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
944040012	EVANDRO CARLOS SCHWINSKI	B	20.01.2005
417880014	NILZA MARIA SANTANA MENDES	B	18.01.2005
582950015	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	C	13.01.2005

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06 AO EDITAL Nº 001/2006 - SAD/MT, DE 18 DE JANEIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que os candidatos abaixo mencionados não alcançaram a pontuação para figurarem no resultado final do concurso como aprovados dentro do número de vagas abertas no Edital 001/2006-SAD, torna pública a **retificação** do Anexo Único do Edital Complementar nº 05 ao Edital nº 001/2006-SAD/MT, publicado no Diário Oficial de 19 de junho de 2006, a fim de constar como **classificados** os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, permanecendo inalterada a situação dos demais candidatos.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2006.

GERALDO A DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

PERFIL PROFISSIONAL: ADVOGADO

Class	Inscrição	Nome	Nascimento	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
74	3250385	ODILA DE FATIMA DOS SANTOS	30/06/1963	425568 SSP MT	11	8	24	43	Nascimento	Classificado
93	3326659	JULIANA OLIVEIRA SBOIA RIBEIRO	14/09/1977	1151306 3 SSP MT	11	6	25	42	LP	Classificado
311	3098354	RUBIANI FREIRE ALVES	03/01/1981	12358266 SSP MT	10	5	21	36	LP	Classificado
413	9000143	MARIA JOSE DE MAGALHAES	08/04/1967	405064 SSP MT	9	6	19	34	nascimento	Classificado

PERFIL PROFISSIONAL: CONTADOR

Class	Inscrição	Nome	Nascimento	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
58	3239268	ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS	13/01/1976	900748 SSP MT	9	8	19	36	CE	Classificado

PERFIL PROFISSIONAL: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO

Class	Inscrição	Nome	Nascimento	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
280	0324094	MAXWELL TEIXEIRA SOUZA	22/05/1979	3774476 DGPC GO	13	6	16	35	LP	Classificado
310	9046569	MAURILIO MEDERIX GOMES	04/10/1976	11634553 SJ MT	15	8	12	35	CE	Classificado
322	3065022	JULIANA LEAL DA SILVA	12/01/1976	71968162 SSP PR	8	7	19	34	CE	Classificado

CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MUNICÍPIO: CUIABÁ

PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Class	Inscrição	Nome	Nascimento	Identidade	LP	CG	CE	PF	Critério Desempate	Situação
386	4197380	VALDIR PEREIRA SILVA	02/05/1968	968859 SSP MT	10	10	11	34	CG	Classificado
453	1207113	DALILA LILIAN CASARIN	27/08/1973	769666 3 SSP MT	11	9	9	34	Nascimento	Classificado
575	0235008	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	13/09/1972	09074678 SSP MT	12	8	10	33	Nascimento	Classificado
765	0368571	DARCIVAL APARECIDO DOS REIS	21/06/1978	11738642 SJ MT	9	7	11	32	CG	Classificado

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2005/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
: Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda .

Contratada

Objeto : Prorroga, por doze meses, contados a partir de 23 de maio de 2006, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de copa e de limpeza e conservação predial nº 008/2005/SEPLAN/MT.

Valor : R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária : Órgão: 20101; Projeto Atividade 2007; Elemento de Despesa 3390.3700; Fonte 100 – Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN; 2006.

Fundamento legal : Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência : a partir da data de assinatura.

Data : Cuiabá/MT, 23 de maio de 2006.

Assinam : **Yênes Jesus de Magalhães** - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e **Flávia Mesquita Gonçalves**, representante da empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESOLUÇÃO DE CONTRATOS DE COMODATO

: Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Comodatária

: Companhia de Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Comodante

Objeto : Resolução dos contratos de comodato nº 24/1992, 046/1992, 071/1992, 089/1992 e 052/1993, mediante a restituição dos bens objeto dos respectivos contratos.

Vigência : A partir da data de assinatura.

Data : 14 de junho de 2006.

Assinam : **Yênes Jesus de Magalhães** – Secretário de Estado de Planejamento e Coord. Geral e **João Justino Paes de Barros** – Diretor Presidente da Companhia de Matogrossense de Mineração.

PORTARIA Nº 011 DE 23 DE JUNHO DE 2006

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação
 Geral, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

I – Aprovar o Manual Técnico do Plano de Trabalho Anual e Orçamento, que contém instruções para elaboração da Proposta Orçamentária do Estado para o exercício de 2007 e os conceitos, codificações e especificações das Classificações Orçamentárias.

II – Estabelecer prazos para a elaboração do PTA/LOA 2007 que deverão ser observados, conforme anexo no Manual Técnico do Plano de Trabalho Anual e Orçamento.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 011 DE 23 DE JUNHO DE 2006

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação
 Geral, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

I – Aprovar o Manual Técnico do Plano de Trabalho Anual e Orçamento, que contém instruções para elaboração da Proposta Orçamentária do Estado para o exercício de 2007 e os conceitos, codificações e especificações das Classificações Orçamentárias.

II – Estabelecer prazos para a elaboração do PTA/LOA 2007 que deverão ser observados, conforme anexo no Manual Técnico do Plano de Trabalho Anual e Orçamento.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 67/2005/SEFAZ/FUNGEFAZ.
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ, e por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: ABELHA TÁXI AÉREO.
 OBJETO: (...) alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original.
 VIGÊNCIA: (...) início em 08/06/2006 e término em 08/06/2007.

Cuiabá, 08 de junho de 2006.

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda
 Contratante

Hélio Vicente
 Abelha Táxi Aéreo
 Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 54/2004/SEFAZ.
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, e por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: BRASÍLIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
 OBJETO: (...) alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (...).
 VIGÊNCIA: (...) início em 01/07/2006 e término em 01/07/2008.

Cuiabá, 14 de junho de 2006.

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda
 Contratante

Márcio Pontes Veloso
 Brasília Serviços de Informática Ltda
 Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 130/2004/SEFAZ/FUNGEFAZ.
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
 CONTRATADO: NC AUTO POSTO LTDA – "POSTO SORRISÃO".
 OBJETO: (...) alterar o disposto na CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO (...).
 NOVO VALOR GLOBAL: (...) R\$ 27.825,00 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Cuiabá, 20 de junho de 2006.

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda
 Contratante

Laércio Chorro de Araújo Estrela
 NC Auto Posto Ltda
 Contratado

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 08/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ.
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO: (...) contratação de empresa especializada para Construção da Caixa Corrida, do poço e da Casa de Máquinas necessários para instalação do Elevador de Passageiros do Prédio do Complexo II, na sede da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (...).
 VIGÊNCIA: (...) por um período de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

PREÇO GLOBAL: (...) R\$ 61.958,49 (sessenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) (...).

Cuiabá, 06 de junho de 2006.

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda
 Contratante

Mary Lucia Xavier Cerchi
 Debase Engenharia e Serviços Ltda
 Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 11/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ.
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CASTILHO NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 OBJETO: (...) aquisição de materiais de expediente para dar suporte operacional as Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (...).

VIGÊNCIA: (...) terá início na data de sua assinatura com término previsto para 31 de dezembro de 2006.

PREÇO GLOBAL: (...) R\$ 20.770,00 (vinte mil setecentos e setenta reais).

Cuiabá, 14 de junho de 2006.

aldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda
 Contratante

Ozélia Izabel Nogueira
 Castilho Nogueira Comércio e Representações Ltda
 Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 12/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ.
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, e por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: PRP BORGES COMÉRCIO – ME.
 OBJETO: (...) aquisição de materiais de expediente para dar suporte operacional às Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (...).

VIGÊNCIA: (...) terá início na data de sua assinatura com término previsto para 31 de dezembro de 2006.

PREÇO GLOBAL: (...) R\$ 12.156,00 (doze mil cento e cinquenta e seis reais).

Cuiabá, 14 de junho de 2006.

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda
 Contratante

Paulo Rogério Pereira Borges
 PRP Borges Comércio - ME
 Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 13/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ.
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, e por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 OBJETO: (...) aquisição de materiais de expediente para dar suporte operacional às Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (...).

VIGÊNCIA: (...) terá início na data de sua assinatura com término previsto para 31 de dezembro de 2006.

PREÇO GLOBAL: (...) R\$ 35.950,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais).

Cuiabá, 14 de junho de 2006.

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda
 Contratante

Carlos Henrique Terra Pentenatti
 Petel Comércio e Representações Ltda
 Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 14/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ.
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, e por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: COMERCIAL LUAR LTDA.
 OBJETO: (...) aquisição de materiais de expediente para dar suporte operacional às Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (...).

VIGÊNCIA: (...) terá início na data de sua assinatura com término previsto para 31 de dezembro de 2006.

PREÇO GLOBAL: (...) R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).

Cuiabá, 14 de junho de 2006.

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda
 Contratante

João Batista Alves Vieira
 Comercial Luar Ltda
 Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 15/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ.
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, e por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: HARLEY DA SILVA AMORIM EPP.
 OBJETO: (...) aquisição de materiais de expediente para dar suporte operacional às Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (...).

VIGÊNCIA: (...) terá início no dia 14 de junho de 2006 e término previsto para 31 de dezembro de 2006.

PREÇO GLOBAL: (...) R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte reais).

Cuiabá, 14 de junho de 2006.

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda
 Contratante

Francisco Carlos de Pinho
 Harley da Silva Amorim EPP
 Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 21/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ.
 CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, e por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA -

FUNGEFAZ.
CONTRATADA: COMERCIAL FAKLE LTDA EPP.
OBJETO: (...) aquisição de materiais de expediente para dar suporte operacional às Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (...).
VIGÊNCIA: (...) terá início no dia 14 de junho de 2006 e término previsto para 31 de dezembro de 2006.
PREÇO GLOBAL: (...) R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
 Cuiabá, 14 de junho de 2006.

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda
 Contratante

Kreverson de Oliveira Alves Correa
 Comercial Fagle Ltda EPP
 Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 22/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, e por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: (...) aquisição de materiais de expediente para dar suporte operacional às Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (...).
VIGÊNCIA: (...) terá início no dia 20 de junho de 2006 e término previsto para 31 de dezembro de 2006.
PREÇO GLOBAL: (...) R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais).
 Cuiabá, 20 de junho de 2006.

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda
 Contratante

Benedito Gomes de Arruda
 Vitória Materiais para Construção Ltda
 Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 23/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, e por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.
OBJETO: (...) aquisição de materiais de expediente para dar suporte operacional às Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (...).
VIGÊNCIA: (...) terá início no dia 14 de junho de 2006 e término previsto para 31 de dezembro de 2006.
PREÇO GLOBAL: (...) R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).
 Cuiabá, 14 de junho de 2006.

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda
 Contratante

Mariú de Fátima Castro Borba
 Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda
 Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 24/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, e por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: SPLIT AIR AR CONDICIONADO.
OBJETO: (...) aquisição de 41 (quarenta e um) Ares Condicionados, tipo Split, instalados e 16 (dezesesseis) Ares Condicionados tipo Janela (...).
VIGÊNCIA: (...) início na data de sua assinatura e término previsto para 20 de dezembro de 2006.
PREÇO GLOBAL: (...) R\$ 203.120,00 (duzentos e três mil cento e vinte reais).
 Cuiabá, 20 de junho de 2006.

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda
 Contratante

Alfredo Gomes
 Split Air Ar Condicionado
 Contratada

SEMA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 64, DE 23 DE JUNHO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a conveniência de avaliar os procedimentos inerentes aos processos de Manejo Florestal e Licenciamento Ambiental Único – LAU –, visando assegurar transparência, impessoalidade e eficiência administrativa;

Considerando a necessidade de organizar a forma de atendimento ao público e prestação dos serviços ambientais com qualidade e segurança jurídica;

Considerando, por fim, o estado de excepcionalidade e a transição de funcionamento da Superintendência de Gestão Florestal, tendo em vista a absorção de atribuições do IBAMA,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o atendimento ao público, no período de 26 a 30 de junho de 2006, para avaliação e auditoria nos processos de Manejo Florestal e Licenciamento Ambiental Único – LAU –.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada,
 Publicada,
CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2006.


MARCOS HENRIQUE MACHADO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 21 DE JUNHO DE 2006.

Constitui "Comissão Intersetorial".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 7.597, de 17 de maio de 2006, que cria o Centro Integrado de Monitoramento em Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir a "Comissão Intersetorial", no âmbito da Administração Pública Estadual, composta por servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Secretaria de

Estado de Saúde, com o objetivo de apresentar proposta de estruturação e funcionamento do Centro Integrado de Monitoramento em Saúde e Meio Ambiente (CIMAS).

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - na qualidade de coordenador:
 - a) Abadio José da Cunha Junior - SEMA.
- II - na qualidade de membros:
 - a) Oberdan Ferreira Coutinho Lira - SES;
 - b) Gabriel Vitoreli de Oliveira - SES;
 - c) Adélia Alves de Araújo - SEMA;
 - d) Jair José Durigon - IMEQ;
 - e) Marluce Dias Fanaia - IMEQ;
 - f) Kátia Sirley Belchior Marinho - SES;
 - g) Noraney Nascimento Almeida - SES.

Art. 3º A Comissão que trata o art. 1º terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão, da proposta, improrrogáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 21 de junho de 2006.

REGISTRADA,
 PUBLICADA,
CUMPRASE.


MARCOS HENRIQUE MACHADO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

AUGUSTINHO MORE
 Secretário de Estado de Saúde

SEJUSP
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 195 DE 23 DE Junho DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 - LDO lei nº 8.430 de 28 de Dezembro de 2005 - LOA

RESOLVE:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa, conforme discriminação abaixo:

Processo nº 1449

UNIDADE: 19601 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	171	1441	9900	Integração e Cooperação de Ações Sociais para Redução da Criminalidade		4440.5100	245	36.900,00
TOTAL FISCAL									36.900,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									36.900,00

ANEXO II		REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	171	1441	9900	Integração e Cooperação de Ações Sociais para Redução da Criminalidade		4490.5200	245	36.900,00
TOTAL FISCAL									36.900,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									36.900,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Junho de 2006, 184º da Independência e 116º da República.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA


RÔMULO LUIZ DOS SANTOS
 Diretor-Geral de Polícia Judiciária Cível


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

PAULO RUBENS VILELA
 Presidente da Comissão de Concurso PJC/MT

ANEXO ÚNICO

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	LP	CG	DA	DC	DP	DPP	OEPJC	POB	PDI	POR	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	04945-0	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR	249265825 SSP/S/SP	16/03/1977	8	4	9	10	18	17	4	70	100	93,33	0	263,33		APROVADO
2	00105-8	ANA CARLA DIAS LUCAS	3560584 DGPC/GO	20/09/1982	10	3	10	9	18	20	3	73	92	93,33	0	258,33		APROVADO
3	07282-6	THIAGO GALINDO PLACHESKI	337369525 SSP/SP	08/11/1980	9	5	8	10	16	19	2	69	98	86,66	4	257,66		APROVADO
4	01569-5	MARCOS AURÉLIO DIAS LEÃO	1024100 SSP/DF	30/04/1967	6	5	9	10	19	18	3	70	90	96,66	0	256,66		APROVADO
5	05550-6	LUDMILA ZORZETTI	32225123-0 SSP/SP	19/08/1980	9	4	8	9	20	16	3	69	93	90	4	256		APROVADO
6	00118-0	ANA CRISTINA SILVA FELDNER MARTINS	3118711-721514 SSP/GO	06/09/1975	9	4	7	10	18	14	4	66	93	96,66	0	255,66		APROVADO
7	04722-8	JALMARA GERALDINI FERNANDES TORRES	29.864.147-1 SSP/SP	20/05/1978	9	4	9	10	18	16	2	68	90	93,33	4	255,33		APROVADO
8	05830-0	MARCIO MORENO VERA	295047690 SSP/SP	15/09/1980	10	4	9	10	19	17	3	72	85	96,66	0	253,66		APROVADO
9	13839-8	ROGÉRIO MALACARNE DA COSTA	16695540-1 SSP/SP	04/04/1966	5	4	8	9	17	19	5	67	92	90	0	249		APROVADO
10	05079-2	JULIANA CARLA BUZETI	1087864-5 SJ/MT	18/02/1980	7	4	10	10	18	14	4	67	95	86,66	0	248,66		APROVADO
11	12633-0	DANIELE BORGHETTI ZAMPIERI	284932887 SSP/SP	15/02/1980	9	4	10	10	20	18	4	75	83	86,66	4	248,66	PDI	APROVADO
12	03602-1	DIOGO SANTANA SOUZA	14164450 SSP/MT	26/04/1982	8	4	9	10	18	20	5	74	78	96,66	0	248,66	PDI	APROVADO
13	15940-9	VALTER FURTADO FILHO	6941473-7 SSP/PR	19/09/1980	7	3	10	10	17	19	4	70	80	96,66	0	246,66		APROVADO
14	03719-2	EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO	335862 SSP/RO	25/04/1981	7	2	9	10	19	18	2	67	96	83,33	0	246,33		APROVADO
15	07521-3	WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE	279984376 SSP/SP	01/09/1978	8	4	9	10	19	16	1	67	86	93,33	0	246,33	PDI	APROVADO
16	00372-7	EDER CLAY DE SANTANA LEAL	910932360 SSP/BA	24/01/1981	8	2	10	10	20	19	5	74	75	96,66	0	245,66		APROVADO
17	03136-4	CARLOS RONALDO DE CARVALHO SÁ	1335592 SSP/PI	16/08/1975	7	5	8	10	19	15	2	66	86	93,33	0	245,33		APROVADO
18	00259-3	CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA	261575 SSP/TO	24/01/1977	8	3	10	10	17	16	3	67	88	90	0	245		APROVADO
19	03242-5	CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO	27.107.187-4 SSP/S/SP	30/08/1977	7	2	9	10	20	18	3	69	98	76,66	0	243,66		APROVADO
20	03790-7	ELIANE DA SILVA MORAES	9180680 SSP/MT	24/07/1973	7	4	8	9	17	17	4	66	90	86,66	0	242,66		APROVADO
21	03765-6	ELAINE FERNANDES DA SILVA	11061588 SJ/MT	05/08/1978	5	5	8	10	17	18	5	68	87	86,66	0	241,66		APROVADO
22	06520-0	RAFAEL SIPPEL FOSSARI	506754471 SSP/RS	03/02/1978	8	3	8	10	20	18	5	72	83	86,66	0	241,66	PDI	APROVADO
23	07483-7	WAGNER BASSI JUNIOR	21.298.448-2 SSP/SP	24/02/1980	7	5	9	10	17	17	5	70	88	83,33	0	241,33		APROVADO
24	03428-2	DANIEL LEMOS VALENTE	10999181-0 IFP/RJ	14/05/1977	9	2	10	9	19	15	2	66	82	93,33	0	241,33	PDI	APROVADO
25	15668-0	ANA PAULA REVELLES CARVALHO	1074448 7 SSP/MT	11/10/1980	8	4	9	8	15	19	4	67	77	96,66	0	240,66		APROVADO
26	01463-0	THIAGO GARCIA DAMASCENO	MG8313349 SSP/MG	05/09/1977	7	3	10	10	17	16	4	67	90	83,33	0	240,33		APROVADO
27	05084-9	JULIANA CHIQUITO PALHARES	294166555 SSP/SP	14/10/1978	8	4	9	9	20	17	2	69	80	90	0	239		APROVADO
28	15772-4	GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA	MG-7.552.749 OAB/MG	15/11/1979	9	4	8	10	18	14	3	66	86	86,66	0	238,66		APROVADO
29	03112-7	CARLOS HENRIQUE ENGELMANN	3656594-6 SSP/SC	12/05/1974	7	2	9	10	18	16	4	66	79	93,33	0	238,33		APROVADO
30	02492-9	ALEXANDRA CAMPOS MENSCH FACHONE	1408853-3 SSP/MT	19/09/1977	8	4	9	10	17	17	3	68	70	100	0	238		APROVADO
31	13113-0	JOÃO ROMANO DA SILVA JUNIOR	57663790 SESP/PR	14/03/1977	8	3	9	9	17	17	3	66	78	93,33	0	237,33		APROVADO
32	05635-9	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	62028998 SSP-P/PR	30/05/1978	9	5	9	10	19	15	5	72	75	90	0	237		APROVADO
33	13845-2	ROGERS ELIZANDRO JARBAS	237134767 SSP/SP	31/01/1974	8	4	9	10	17	16	4	68	75	93,33	0	236,33		APROVADO
34	06783-0	RODRIGO BASTOS DA SILVA	124529 OAB/RJ	29/06/1979	8	5	7	9	16	16	5	66	90	80	0	236		APROVADO
35	05764-9	MARCELO MARTINS TORHACS	22.988.708-9 SSP/S/SP	25/07/1980	9	3	9	10	19	20	2	72	83	80	0	235		APROVADO
36	14092-9	WILYNEI SANTANA BORGES	11312491 SJ/MT	25/04/1981	8	5	9	10	13	19	3	67	77	86,66	4	234,66		APROVADO
37	05860-2	MARCO AURELIO GUERTAS CRUZ	287828414 SSP/SP	17/04/1978	7	4	9	10	17	15	5	67	84	83,33	0	234,33		APROVADO
38	14039-2	VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA	25876779-0 SSP/SP	12/06/1981	6	2	9	10	19	20	5	71	70	93,33	0	234,33	PDI	APROVADO
39	12622-5	DANIEL ROZÃO VENDRAMEL	9782 INS. /PR	04/04/1978	6	4	9	8	18	17	4	66	78	90	0	234		APROVADO
40	04124-6	FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA	1270064-9 SSP/MT	27/02/1981	9	4	9	10	18	18	4	72	75	86,66	0	233,66		APROVADO
41	04139-4	FERDINANDO SCREMIN NETO	69367216 SSP/PR	03/11/1981	8	4	9	10	15	16	4	66	73	90	4	233		APROVADO
42	13407-4	MARCELO FERNANDES JARDIM	22504682-9 SSP/SP	23/08/1971	9	4	7	9	18	16	3	66	67	100	0	233	PDI	APROVADO
43	01492-3	VICTOR LEONARDO DE MIRANDA TAVEIRA	3707648 SSP/GO	16/08/1982	8	4	10	10	16	15	5	68	78	86,66	0	232,66		APROVADO
44	15829-1	LEILA APARECIDA MONTILHA	390210705 SSP/S/SP	18/05/1978	8	3	7	10	19	18	4	69	70	93,33	0	232,33		APROVADO
45	04036-3	FABIO CORDEIRO BOTELHO BECCARDI	26.480.920-8 SSP/S/SP	08/01/1976	7	5	9	10	20	15	3	69	83	80	0	232		APROVADO
46	03966-7	EVANDRO IWASAKI DA SILVA	258350854 SSP/S/SP	16/11/1981	6	5	9	10	18	17	4	69	73	90	0	232	PDI	CLASSIFICADO
47	02439-2	ALDO FLÁVIO OLIVEIRA AMORIM	1181427 SSP/SE	12/06/1975	9	4	9	10	19	17	4	72	70	90	0	232	PDI	CLASSIFICADO
48	05358-9	LEONARDO FERREIRA BORGES *	10413496-0 IFP/RJ	26/10/1973	9	4	7	10	17	16	3	66	85	80	0	231		CLASSIFICADO
49	01363-3	RUBISMAR SARAIVA MARTINS *	121369 SSP/TO	04/12/1977	9	3	5	9	18	19	5	68	83	80	0	231	PDI	CLASSIFICADO
50	15709-0	CRISTIANE ROSA DE CERQUEIRA GOMES *	12955280 SSP/MT	09/12/1980	7	4	8	10	19	14	5	67	74	90	0	231	PDI	CLASSIFICADO
51	00264-0	CIDINEI CHATT	2516230 SSP/SC	12/02/1972	7	2	10	10	19	16	5	69	95	66,66	0	230,66		CLASSIFICADO
52	12493-1	CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS	7831704 SSP/MG	04/06/1979	8	4	9	9	17	17	3	67	73	86,66	4	230,66	PDI	CLASSIFICADO
53	06907-8	RÔMULO CONTIN VENTRELLA	30740010-4 SSP-S/SP	18/10/1980	9	3	9	10	18	15	3	67	80	83,33	0	230,33		CLASSIFICADO
54	07629-5	GUSTAVO GARCIA FRANCISCO	101568327 DETRA/RJ	04/12/1975	8	3	10	10	18	16	4	69	78	83,33	0	230,33	PDI	CLASSIFICADO
55	00510-0	FERNANDO HUMBERTO PINHEIRO DO NASCIMENTO	3534371 SSP/GO	20/09/1978	6	4	9	10	19	16	5	69	64	96,66	0	229,66		CLASSIFICADO
56	05500-0	LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA *	922973 SSP/MT	18/11/1974	9	4	10	9	17	16	4	69	80	80	0	229		CLASSIFICADO
57	02485-0	ALEX SOUZA FERREIRA AMARAL	268477905 SSP/SP	20/04/1979	7	3	10	10	20	16	3	69	83	76,66	0	228,66		CLASSIFICADO
58	07509-4	WALTER TIYOZO LINZMAYER OTSUKA	61711376 SSP/PR	21/04/1981	8	5	9	10	16	16	2	66	76	86,66	0	228,66	PDI	CLASSIFICADO

59	13478-3	MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA	309450603 SSP/SP	18/11/1978	8	5	7	10	19	17	3	69	73	86,66	0	228,66	PDI	CLASSIFICADO
60	06640-0	RENATO GUILHERME GÓES	18381400 SSP/SP	17/07/1976	8	3	10	9	20	17	2	69	72	83,33	4	228,33		CLASSIFICADO
61	02582-8	ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	30.266.171-2 SSP/SP	26/03/1979	8	4	9	10	17	20	4	72	63	93,33	0	228,33	PDI	CLASSIFICADO
62	04880-1	JOELMA LAURA MACHADO	22888754 SSP/GO	08/06/1968	7	3	8	10	19	16	3	66	68	93,33	0	227,33		CLASSIFICADO
63	03326-0	CLEVALDO MARCOS PEREIRA	4535701 SSP/MG	04/04/1971	7	4	9	9	17	15	5	66	68	93,33	0	227,33	DN	CLASSIFICADO
64	13810-0	RODRIGO CESAR BARBOSA	370651194 SSP/SP	26/03/1982	9	4	9	10	19	16	4	71	63	93,33	0	227,33	PDI	CLASSIFICADO
65	13015-0	HENRIQUE TREVIZAN	71612040 SSP/PR	30/08/1980	8	5	8	10	18	16	3	68	72	86,66	0	226,66		CLASSIFICADO
66	03825-3	ELISANGELA ALMEIDA DEMASI	20387604-0 SSP/SP	03/06/1976	7	3	8	9	19	17	4	67	63	96,66	0	226,66	PDI	CLASSIFICADO
67	05134-9	JULIO CESAR ARANA VARGAS	265595599 SSP/SP	20/09/1981	8	4	10	10	18	17	3	70	60	96,66	0	226,66	PDI	CLASSIFICADO
68	06336-3	OSVALDO RESENDE NETO	13455940 SSP/SE	11/09/1982	5	5	8	10	19	19	4	70	60	96,66	0	226,66	DN	CLASSIFICADO
69	02651-4	ANA LEIA CANDINE RAMOS ARANTES	3448646 SSP/GO	31/01/1977	6	4	9	9	16	19	3	66	60	96,66	4	226,66	POB	CLASSIFICADO
70	13767-7	RICARDO RODRIGUES	249444471 SSP/SP	01/04/1977	9	5	9	9	17	14	3	66	63	93,33	4	226,33		CLASSIFICADO
71	07277-0	THIAGO DE VASCONCELOS SANDES	22402 OAB/PE	13/11/1978	7	4	9	10	15	18	3	66	70	90	0	226		CLASSIFICADO
72	03656-0	EDEILSON LINS DE SOUSA JÚNIOR	3368904 SSP/PB	19/09/1976	9	2	9	9	19	16	3	67	72	86,66	0	225,66		CLASSIFICADO
73	12741-8	ELIANA BERNARDES VILELA	1065810 6 S.J/MT	09/11/1977	8	4	9	6	19	17	3	66	69	86,66	4	225,66	PDI	CLASSIFICADO
74	07130-7	SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO	501975 SSP/MT	10/04/1970	7	5	9	10	18	17	3	69	60	96,66	0	225,66	PDI	CLASSIFICADO
75	03178-0	CÉLIA GADOTTI BEDIN	693486 SSP/MT	18/10/1965	9	3	9	10	18	18	3	70	68	83,33	4	225,33		CLASSIFICADO
76	06476-9	PEDRO SIMÕES VIVACQUA DE MEDEIROS	30110608-6 SSP/RJ	03/12/1979	7	4	9	10	17	16	3	66	69	90	0	225		CLASSIFICADO
77	05618-9	LUIZ EDUARDO MELLO DA CUNHA GASPAR	8027393 IFF/RJ	02/02/1978	9	5	8	10	19	16	3	70	71	83,33	0	224,33		CLASSIFICADO
78	05844-0	MARCO ANTÔNIO CALDEIRA LEÃO	M-7.141.534 SSP-M/MG	21/08/1974	5	5	9	10	17	16	4	66	61	96,66	0	223,66		CLASSIFICADO
79	02393-0	ADRIANO SPOLAOR	27592705-2 SSP/SP	20/02/1979	7	4	10	10	20	16	4	71	62	90	0	223		CLASSIFICADO
80	13181-4	JULIANA DEMONTE ZANIN	324722321 SSP/SP	09/06/1981	8	5	7	10	19	15	2	66	60	96,66	0	222,66		CLASSIFICADO
81	04500-4	GUSTAVO GARCIA JONAS	30301976-1 SSP/SP	23/03/1978	4	3	10	10	18	18	3	66	76	80	0	222		CLASSIFICADO
82	07276-1	THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA	286754277 SSP/SP	12/09/1978	9	3	10	9	20	16	3	70	65	86,66	0	221,66		CLASSIFICADO
83	12372-2	ANDERSON SEVIGNANI	75922892 SSP/PR	12/08/1981	6	5	8	10	18	17	4	68	70	83,33	0	221,33		CLASSIFICADO
84	04758-9	JAYME GUSTAVO ARANA	67660609 SSP-P/PR	14/07/1977	7	5	8	9	19	15	4	67	60	93,33	0	220,33		CLASSIFICADO
85	05445-3	LIZANDRA VARGAS MENDONÇA DE OLIVEIRA	115032153 IFF/RJ	10/06/1977	7	4	8	10	18	16	3	66	77	76,66	0	219,66		CLASSIFICADO
86	05116-0	JULIANO CESAR TUMITAN	330331292 SSP/SP	09/02/1979	9	4	10	10	17	15	1	66	60	93,33	0	219,33		CLASSIFICADO
87	07486-1	WAGNER FERNANDES	180157267 SSP/SP	26/10/1968	6	5	10	10	18	17	3	69	60	90	0	219		CLASSIFICADO
88	13456-2	MARCO ANTONIO SOARES DE PINHO	248192759 SSP/SP	08/12/1974	9	5	10	10	20	17	5	76	66	76,66	0	218,66		CLASSIFICADO
89	04606-0	HUGO ANDREANY ROCHA	MG.10409825 SSP/MG/MG	01/11/1977	5	4	9	10	17	17	5	67	65	86,66	0	218,66	PDI	CLASSIFICADO
90	06416-5	PAULO FREDERICO CUNHA CAMPOS	04840433 07 SSP/BA	06/05/1974	10	1	10	10	19	15	4	69	66	83,33	0	218,33		CLASSIFICADO
91	04663-9	ISAÍAS FERNANDES MACHADO	24.363.591-6 SSP/SP	09/07/1975	8	5	9	10	16	15	5	68	80	70	0	218		CLASSIFICADO
92	07502-7	WALMIR ROHOD LINO	1071926 SSP/MS	25/02/1982	6	3	8	10	16	19	4	66	62	90	0	218	PDI	CLASSIFICADO
93	06883-7	ROGÉRIO JUNGES	8052378232 SSP/RS	31/03/1974	9	3	9	9	18	15	5	68	60	90	0	218	PDI	CLASSIFICADO
94	03659-5	EDER DA SILVA RODRIGUES	976176 SSP/MT	10/08/1978	8	4	10	9	15	16	4	66	65	86,66	0	217,66		CLASSIFICADO
95	13639-5	PAULO CÉSAR KANAREK	1029946272 S.JTC/RS	24/08/1971	6	4	9	10	18	19	5	71	60	86,66	0	217,66	PDI	CLASSIFICADO
96	04168-8	FERNANDO AGUIAR DE FREITAS	21.964.606-5 SSP/SP	14/12/1972	10	4	10	10	17	16	4	71	72	73,33	0	216,33		CLASSIFICADO
97	13914-9	SIDNEY ROBERTO ALEIXO	289918959 SSP/SP	19/10/1978	7	5	9	10	15	15	5	66	73	76,66	0	215,66		CLASSIFICADO
98	04037-1	FÁBIO COSTA DE ALMEIDA	10696465 SSP/MG	28/08/1971	5	5	8	10	17	18	3	66	63	86,66	0	215,66	PDI	CLASSIFICADO
99	05927-7	MARCUS VINICIUS AZEVEDO DMASCENO	285179494 SSP/CE	27/07/1977	6	5	7	10	18	16	4	66	63	86,66	0	215,66	DN	CLASSIFICADO
100	13878-9	SAMIARA ENGEL DOMINGUES	272826753 SSP/SP	29/02/1980	9	4	7	10	18	15	3	66	63	86,66	0	215,66	DN	CLASSIFICADO
101	04614-0	HUGO RODRIGO DE AMORIM	382007 S.JSP/TO	05/11/1980	5	4	10	10	18	14	5	66	72	76,66	0	214,66		CLASSIFICADO
102	01349-8	ROOSEVELT KENEDY MONTEIRO	2197335 SSP/DF	05/10/1978	8	5	8	9	17	16	3	66	62	86,66	0	214,66	PDI	CLASSIFICADO
103	12968-2	GLAUCIO NEY SHIROMA OSHIRO	780320 SSP/MS	31/12/1980	7	3	10	10	20	14	4	68	60	86,66	0	214,66	PDI	CLASSIFICADO
104	04608-6	HUGO BEZERRA DE OLIVEIRA	5708085 SSP/PE	05/10/1981	7	5	9	8	18	15	4	66	65	83,33	0	214,33		CLASSIFICADO
105	06991-4	RUITER MARTINS DA SILVA	20914821 SSP/SP	22/01/1972	8	3	8	10	19	16	3	67	64	83,33	0	214,33	PDI	CLASSIFICADO
106	02542-9	ALEXSANDER BUENO DE SOUZA	M-8.077.365 SSP/MG	29/11/1975	7	2	9	10	17	17	3	66	64	83,33	0	213,33		CLASSIFICADO
107	00654-8	HENRIQUE RIBEIRO DE BARROS CARDOSO	7207510 SSP/MG	18/11/1980	8	3	9	10	19	18	3	70	63	80	0	213		CLASSIFICADO
108	15886-0	PAULO ROGÉRIO MACIEL MORESCHI	231796766 SSP/SP	11/11/1976	6	2	8	10	19	17	4	66	60	86,66	0	212,66		CLASSIFICADO
109	00503-7	FERNANDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA	562875 SSP/RO	12/09/1976	6	3	9	10	20	17	5	70	65	76,66	0	211,66		CLASSIFICADO
110	02906-8	ARTHUR LUIS BOGONI	207709916 SESP/RJ	31/07/1982	8	4	7	10	20	13	4	66	65	80	0	211		CLASSIFICADO
111	06918-3	RONIER PINHEIRO SOARES	874092 SSP/MT	20/09/1972	7	5	10	10	14	15	5	66	68	76,66	0	210,66		CLASSIFICADO
112	03441-0	DANIEL SILVA GEZONI	1228235-9 S.J/MT	23/10/1980	8	4	10	8	20	16	4	70	63	76,66	0	209,66		CLASSIFICADO
113	03098-8	CARLOS EDUARDO DE MORAES E SILVA	885793 SSP/MT	03/06/1974	8	5	9	10	16	14	4	66	60	83,33	0	209,33		CLASSIFICADO
114	06650-8	RENATO SANTANA DE OLIVEIRA *	56036639 SSP/BA	01/03/1978	9	5	10	10	16	13	3	66	63	80	0	209		CLASSIFICADO
115	04273-0	FRANCISCO ANTONIO DE MOURA JUNIOR *	10885790 S.J/MT	22/09/1982	9	5	10	10	16	16	3	69	63	76,66	0	208,66		CLASSIFICADO
116	06426-2	PAULO LEONARDO FARIA	10899103 SSP/MT	13/10/1979	6	4	8	10	17	19	2	66	79	63,33	0	208,33		CLASSIFICADO
117	03086-4	CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO	1523022 8 SSP/MT	10/05/1981	6	5	10	10	17	17	4	69	65	73,33	0	207,33		CLASSIFICADO
118	00652-1	HENRIQUE CESAR DA ROCHA ESTABILE	3233196-2941198 SSP/GO	08/02/1975	10	5	9	10	19	13	3	69	61	73,33	4	207,33	PDI	CLASSIFICADO
119	00334-4	DAVID SEVERINO ALVES	3806037 DGPC/GO	26/02/1982	7	4	8	10	18	19	3	69	60	76,66	0	205,66		CLASSIFICADO
120	02381-7	ADRIANO MARCELO FIRMO FRANÇA	60258399 IFF/RJ	17/11/1965	7	4	9	10	18	16	4	68	70	66,66	0	204,66		CLASSIFICADO
121	13992-0	UGO ANGELO RECK DE MENDONÇA	6448475 3 SSP/PR	07/07/1976	8	3	8	9	17	16	5	66	63	73,33	0	202,33		CLASSIFICADO
122	06655-9	RENATA MATOS TEIXEIRA	705876209 SSP/BA	04/10/1979	8	3	9	10	16	16	5	67	62	73,33	0	202,33	PDI	CLASSIFICADO
123	01019-7	MARCELO SANTIAGO MORENO DE SÁ	3839476 DGPC/GO	13/10/1981	9	2	8	10	16	18	3	66	62	73,33	0	201,33		CLASSIFICADO
124	12815-5	FABIANO DE LIMA SEGALA	286604103 SSP S/SP	12/09/1978	8	4	9	10	16	17	2	66	65	70	0	201		CLASSIFICADO
125	04108-4	FABRICIO REIS BARROZO	8414831 SSP/MT	03/07/1978	9	4	6	8	16	19	4	66	60	70	4	200		CLASSIFICADO
126	00773-0	JOSÉ MAURO DIAS DE SOUZA *	3786193 SSP/GO	12/05/1978	6	3	9	10	18	16	4	66	70	63,33	0	199,33		CLASSIFICADO
127	04524-1	HAROLDO BATISTI	1525723-1 SSP/MT	03/09/1979	9	4	9	10	18	16	3	69	60	66,66	0	195,66		CLASSIFICADO
128	04553-5	HELIO BORGES DO COUTO NETO	116013541 IFF/RJ	07/03/1979	8	5	6	10	19	15	3	66	62	66,66	0	194,66		CLASSIFICADO
129	15910-7	RONIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA	604775 SSP/MT	27/12/1968	7	5	8	8	20	17	5	70	61	60	0	191		CLASSIFICADO

LP: Língua Portuguesa
CG: Conhecimentos Gerais
DA: Direito Administrativo
DC: Direito Constitucional
P: Direito Penal
DPP: Direito Processual Penal

OEPJC: Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil/MT

POB: Prova Objetiva

PDI: Prova Dissertativa

POR: Prova Oral

PTI: Avaliação de Títulos

PF: Pontuação Final

CD: Critério de Desempate

DN: Data de Nascimento

OBS: Os candidatos aprovados e classificados foram considerados aptos no Exame de Saúde e no Teste de Aptidão Física e recomendados na Avaliação Psicológica e na Investigação Social, exceto aqueles beneficiados por Decisão Judicial.

(*) Decisão Judicial

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	LP	CG	DA	DC	DP	DPP	OEPJC	POB	PDI	POR	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	01569-5	MARCOS AURÉLIO DIAS LEÃO	1024100 SSP/DF	30/04/1967	6	5	9	10	19	18	3	70	90	96,66	0	256,66		APROVADO
2	07616-3	ALGACIR ROMEU BRISOLA *	45236013 SSP/PR	24/12/1968	3	4	9	9	16	13	3	57	60	100	0	217		APROVADO
3	14116-0	VINICIUS FRANCISCON PREZOTO	301878390 SSP/SP	21/10/1980	6	4	8	10	18	14	3	63	63	90	0	216		APROVADO
4	14110-0	JUSCELINO FERREIRA DA SILVA	16745135 SSP/SP	05/02/1964	5	5	6	9	12	14	4	55	78	80	0	213		APROVADO
5	07626-0	GERALDO GEZONI FILHO *	1228251-0 SJ/MT	08/06/1982	9	5	8	9	13	13	4	61	68	80	0	209		CLASSIFICADO
6	14115-1	SÉRGIO RIBEIRO ARAÚJO	3249858 SSP/GO	28/06/1977	8	3	9	9	14	15	3	61	60	86,66	0	207,66		CLASSIFICADO
7	14103-8	CARLOS JOSÉ DA SILVA	34253552 SSP-P/PR	31/10/1962	4	2	10	10	13	15	3	57	65	73,33	4	199,33		CLASSIFICADO
8	14099-6	ALEXANDRE VICENTE	265736717 SSP/SP	02/07/1979	5	3	5	7	13	12	2	47	60	90	0	197		CLASSIFICADO
9	07648-1	VITOR CHAB DOMINGUES	281729633 SSP/S/SP	26/09/1976	7	4	7	10	12	14	1	55	60	66,66	0	181,66		CLASSIFICADO

LP: Língua Portuguesa

CG: Conhecimentos Gerais

DA: Direito Administrativo

DC: Direito Constitucional

DP: Direito Penal

DPP: Direito Processual Penal

OEPJC: Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil/MT

POB: Prova Objetiva

PDI: Prova Dissertativa

POR: Prova Oral

PTI: Avaliação de Títulos

PF: Pontuação Final

CD: Critério de Desempate

DN: Data de Nascimento

OBS: Os candidatos aprovados e classificados foram considerados aptos no Exame de Saúde e no Teste de Aptidão Física e recomendados na Avaliação Psicológica e na Investigação Social, exceto aqueles beneficiados por Decisão Judicial.

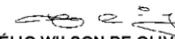
(*) Decisão Judicial

EDITAL COMPLEMENTAR N° 17 AO EDITAL N° 002/2005 – PJC/MT, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado final do concurso público para provimento do cargo e formação de cadastro reserva para Escrivão de Polícia do quadro permanente da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, ficando devidamente HOMOLOGADO nesta data, em cumprimento ao disposto no subitem 19.1 do Edital n° 002/2005-PJC/MT, conforme o Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2006.


ROMEL LUIZ DOS SANTOS
 Diretor-Geral de Polícia Judiciária Civil


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

PAULO RUBENS VILELA
 Presidente da Comissão de Concurso PJC/MT

ANEXO ÚNICO**CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	LP	CG	NI	NDA	NDC	NDP	NDPP	OEPJC	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	08662-2	MARCOS ALEXANDRE COELHO	M-4627326 SSP/MG	28/09/1972	8	5	3	5	4	10	10	3	48	2	50		APROVADO
2	08767-0	MICHELLI EGUES DIAS	14274396 SSP/MT	02/10/1982	9	5	2	4	5	9	10	4	48	0	48		APROVADO
3	08392-5	JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL *	1164195 9 SJ/MT	10/02/1979	7	3	5	4	5	10	10	1	45	2	47		APROVADO
4	08061-6	ELIANE SILVA SOUSA *	11161909 SSP/MG	13/05/1983	7	3	3	6	4	11	9	3	46	0	46		APROVADO
5	08253-8	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	1391106-6 SSP/MT	21/12/1983	6	4	2	5	5	10	11	3	46	0	46	NDP	APROVADO
6	08155-8	FABIANO FERNANDO DA SILVA	15405443 SSP/MT	08/08/1984	8	5	2	4	5	10	10	2	46	0	46	NDPP	APROVADO
7	08093-4	ELLEN DIAS MACHADO	10723285 SJ/MT	26/04/1980	7	4	1	6	5	9	11	3	46	0	46	NDP	APROVADO
8	08033-0	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO MACHADO *	13193775 SSP/MT	22/04/1983	7	2	2	5	5	11	10	3	45	0	45		APROVADO
9	08759-9	MAYUMI OTSUKI	4034436 5 SSP/PR	17/11/1966	7	4	2	4	4	11	9	4	45	0	45	NDPP	APROVADO
10	08163-9	FABRINA INEZ DA CONCEIÇÃO	1250294 4 SSP/MT	29/09/1980	9	3	4	5	5	6	10	3	45	0	45	NDP	APROVADO
11	08200-7	FRANCISCO JOSÉ PRATA VIDAL	2775077 SDS/RN	11/10/1970	9	5	1	5	4	9	6	4	43	2	45	POB	APROVADO
12	08534-0	LIDIANE DA CRUZ GARCIA	14226197 SSP/MT	21/05/1983	8	3	1	5	4	10	11	2	44	0	44		APROVADO
13	08307-0	IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ	1361319 7 SSP/MT	10/10/1981	7	3	2	5	5	9	11	2	44	0	44	NDP	APROVADO
14	01670-5	LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA	1175577 6 SJ/MT	02/05/1981	8	3	2	4	4	10	8	4	43	0	43		APROVADO
15	09067-0	TAMARA MULLER	13817221 SSP/MT	29/11/1982	5	2	2	4	5	9	12	4	43	0	43	NDP	APROVADO

16	16241-8	SHIRLEI ZULEICA ZAPOTOCZNY QUEIROZ	833343 SSP/MT	01/07/1974	7	4	3	4	4	8	10	3	43	0	43	NDP	APROVADO
17	08026-8	EDUARDO MATSUBARA	12811299 SSP/SP	21/03/1966	7	4	3	5	5	8	7	4	43	0	43	NDPP	APROVADO
18	08120-5	ÉRIKA MENDES RODRIGUES	1458330 5 SSP/MT	15/05/1978	6	4	3	6	6	7	8	3	43	0	43	NDP	APROVADO
19	08347-0	JIM DA SILVA SOUZA	10550232 SSP/MT	30/03/1976	5	3	1	6	6	11	8	2	42	0	42		APROVADO
20	07887-5	CIBELE MARIA DE AMORIM VILELA	1119045 0 SJ/MT	15/06/1981	6	2	2	4	4	9	11	4	42	0	42	NDP	APROVADO
21	16214-0	RONILDE MARIA DA SILVA	1086998 0 SJ/MT	26/10/1978	7	4	3	4	4	9	7	4	42	0	42	NDPP	APROVADO
22	07927-8	CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA	1372794 0 SSP/MT	12/02/1983	6	4	3	6	4	8	7	4	42	0	42	NDP	APROVADO
23	09150-2	WALDOMIRO JUNIOR ORMOND DOS SANTOS	1268671 9 SSP/MT	05/01/1983	6	3	4	3	3	9	10	3	41	0	41		APROVADO
24	08563-4	LUCIANA AMÁLIA ALVES	13294253 SSP/MT	23/10/1980	6	4	4	5	3	9	8	2	41	0	41	NDPP	APROVADO
25	07952-9	DANIELA PANDIN GANDINI	996351 MS/MS	16/02/1981	6	5	1	5	3	8	12	1	41	0	41	NDP	APROVADO
26	14268-9	JOÃO MARCUS BEZERRA	4.898.646-3 SSP/PR	22/04/1972	6	3	1	5	4	8	11	3	41	0	41	NDPP	APROVADO
27	14420-7	SILVIO ROGÉRIO MARTINS	208475023 SSP/SP	10/09/1972	5	4	3	5	5	7	9	3	41	0	41	NDP	APROVADO
28	14433-9	VAGNER PAES RODRIGUES PONTES	4037144369 SSP/RS	21/12/1969	8	5	3	5	4	6	8	2	41	0	41	NDP	APROVADO
29	16086-5	JOÃO ALVES PEREIRA	666938 SSP/MT	06/11/1972	8	5	2	3	2	10	7	3	40	0	40		APROVADO
30	08602-9	LUIZ MÁRIO MAGALHÃES DE SOUZA	1014178 2 SJ/MT	01/03/1979	7	4	2	2	4	9	10	2	40	0	40	NDP	APROVADO
31	09027-1	SIRLEI FATIMA ROMANZINI	939722 SSP/MT	03/01/1977	5	5	2	4	4	8	10	2	40	0	40	NDP	APROVADO
32	16108-0	KEILE TATIANE ALMEIDA	10130020 SJ/MT	17/12/1976	8	3	2	4	3	8	9	3	40	0	40	NDPP	APROVADO
33	15392-3	ALMIR REINEHR	1188414 2 SJ/MT	16/07/1977	6	5	2	4	6	7	8	2	40	0	40	NDP	APROVADO
34	08619-3	MANOEL OLIVEIRAS JUNIOR	11861185 SJ/MT	11/01/1980	6	5	1	4	4	6	10	4	40	0	40	NDP	APROVADO
35	01627-6	GILVAN OLIVEIRA SILVA	6105343 SJ/MT	31/05/1971	6	4	1	5	5	5	9	3	38	2	40	POB	APROVADO
36	16094-6	JOELMA DA SILVA MESQUITA	12115410 SJ/MT	15/07/1982	6	4	1	4	4	10	8	2	39	0	39		APROVADO
37	09008-5	SILVANA CRESTANI MENDES	987509 SSP/MT	28/01/1980	7	2	1	5	3	8	11	2	39	0	39	NDP	APROVADO
38	08814-5	NORIVALDO DELMONICO JUNIOR *	10891684 SSP/MT	09/02/1984	4	4	4	5	3	8	9	2	39	0	39	NDPP	APROVADO
39	01617-9	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	13752200 SSP/MT	12/01/1984	7	5	2	3	3	8	8	3	39	0	39	NDPP	APROVADO
40	14371-5	OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS *	796994 SSP/MT	16/09/1972	6	4	0	4	4	8	9	3	38	0	38		APROVADO
41	14232-8	FÁBIO ROGÉRIO MENEGETE	878204 SSP/MT	27/04/1987	2	3	3	6	4	8	9	3	38	0	38	LP	APROVADO
42	14312-0	LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA	1102402 0 SSP/MT	06/12/1977	4	4	2	6	4	8	8	2	38	0	38	NDPP	APROVADO
43	08379-8	JORGE ALVES CASSIANO	1393235 7 SSP/MT	14/04/1982	7	4	2	5	3	8	7	2	38	0	38	NDPP	APROVADO
44	08509-0	LECIO VICTOR MONTEIRO DA S. COSTA	11030585 SJ/MT	29/08/1977	5	5	4	3	3	8	6	4	38	0	38	NDPP	APROVADO
45	07964-2	DAVI PADILHA NOGUEIRA	909669 SSP /MT	07/06/1973	5	4	3	4	4	7	8	3	38	0	38	NDP	APROVADO
46	14454-1	ZENILSON FERREIRA COIMBRA	9416773 SJ/SP/MT	17/07/1977	8	4	2	5	3	6	9	1	38	0	38	NDP	APROVADO
47	08877-3	REGIANE LUZIA WELTER	11343524 SJ/MT	19/01/1981	8	4	2	5	6	6	6	1	38	0	38	NDPP	APROVADO
48	08622-3	MARCELA CECILIA VILLA MENDONÇA	870266 SSP/MT	30/12/1975	6	2	1	5	4	7	9	2	36	2	38	POB	APROVADO
49	15970-0	ALESSANDRA SANTOS SILVA	1121851 7 SJ/MT	06/09/1980	4	5	3	3	4	9	8	1	37	0	37		APROVADO
50	08390-9	JOSE SAN MARTIN CAMINA NETO	484357 SSP/MT	28/08/1965	7	5	1	5	2	8	7	2	37	0	37	NDP	APROVADO
51	08216-3	GEÓRGIA LUCAS DOS SANTOS	14257157 SSP/MT	11/09/1983	5	4	4	5	3	8	7	1	37	0	37	LP	APROVADO
52	09057-3	SUSELI OLIVEIRA COVAS *	1019199 2 SJ/MT	11/12/1980	6	2	3	3	2	7	10	4	37	0	37	NDP	APROVADO
53	16099-7	JOSÉ RICARDO FERREIRA GOMES	1096110 0 SSP/MT	23/04/1980	5	4	2	4	4	7	9	2	37	0	37	NDPP	APROVADO
54	08859-5	RAFFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS	0666705 8 SSP/MT	02/04/1982	5	3	3	3	5	7	8	3	37	0	37	NDPP	APROVADO
55	15403-2	CLAUDIO PEREIRA DOURADO	748789 SSP/MT	19/03/1970	4	4	3	5	4	6	10	1	37	0	37	NDP	APROVADO
56	08538-3	LINALGE FERNANDO DOS SANTOS *	10397302 SJ/MT	05/11/1977	8	5	2	4	3	6	7	2	37	0	37	NDPP	APROVADO
57	08264-3	GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS	983962 SSP/MS	28/12/1987	7	4	3	3	4	6	6	4	37	0	37	NDPP	APROVADO
58	15980-8	ANGELA GABRIELA CORRÊA	1307997 2 SSP/MT	18/05/1982	8	5	3	4	3	6	5	3	37	0	37	NDPP	APROVADO
59	08203-1	FRANCISLEY MARCELO B. SIQUEIRA	1033507 2 SJ/MT	04/02/1979	7	3	4	5	3	7	3	3	35	2	37	POB	APROVADO
60	16227-2	RUBEN VITOR DA SILVA	12221228 SSP/MT	14/10/1980	7	2	3	5	2	8	8	1	36	0	36		APROVADO
61	08442-5	KALINKA VALESKA DE JESUS	8141865 SSP/MT	14/08/1972	5	3	2	4	4	8	7	3	36	0	36	NDPP	APROVADO
62	08172-8	FERNANDA GUIA MONTEIRO	1274278 3 SSP/MT	24/05/1980	6	3	3	5	4	8	6	1	36	0	36	NDPP	APROVADO
63	09139-1	VERÔNICA LAURA CAMPOS CONCEIÇÃO	1270768 6 SSP/MT	18/09/1980	8	3	3	4	4	8	4	2	36	0	36	NDPP	APROVADO
64	14194-1	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA	405.540.436-4 SSP/RS	22/11/1976	8	3	1	4	3	6	7	4	36	0	36	NDP	APROVADO
65	08140-0	EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA	660246 0 SJ/MT	15/07/1969	7	3	2	3	5	6	7	3	36	0	36	LP	APROVADO
66	09100-6	THIAGO FRANÇA CABRAL *	15788369 SSP/MT	22/03/1984	7	5	2	4	4	5	7	2	36	0	36	NDP	APROVADO
67	08087-0	ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE	1026150 8 SSP/MT	31/07/1973	8	5	1	6	4	4	5	3	36	0	36	NDP	APROVADO
68	09034-4	SOLANGE NILCE DE O DA SILVA	0542283 3 SSP/MT	26/10/1968	8	4	3	4	5	3	5	4	36	0	36	NDP	APROVADO
69	08494-8	LAIZA BENTA DA CRUZ ALMEIDA	937335941 MEX/MS	11/07/1978	6	2	3	4	4	8	5	2	34	2	36	POB	APROVADO
70	08121-3	ERIKA PAULA BARROS DE CASTRO	950328 SSP/MT	10/09/1977	6	4	2	5	4	6	4	3	34	2	36	NDP	APROVADO
71	16006-7	CRISTINA NAOE YUKISHITA	12389226 SSP/MT	20/03/1981	5	4	1	6	3	8	5	3	35	0	35		APROVADO
72	08800-5	NEULIANE DO PRADO DE LANA	300599 2 SSP/RR	05/05/1976	5	3	1	5	5	8	8	1	35	0	35	NDP	APROVADO
73	14405-3	SANDRA EDITE LOFFLER	65627302 SSP/PR	12/01/1978	5	4	2	4	3	7	8	2	35	0	35	DN	APROVADO
74	08338-0	JANNAINA PAULA B DE SOUZA SILVA	1180865 9 SJ/MT	02/07/1980	6	2	4	5	2	7	7	2	35	0	35	NDPP	APROVADO
75	08485-9	KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA	1426088 3 SSP/MT	26/08/1982	8	5	2	4	3	7	4	2	35	0	35	NDPP	APROVADO
76	01698-5	MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS	1057720 3 SJ/MT	08/07/1981	8	3	2	3	6	7	3	3	35	0	35	NDP	APROVADO
77	08073-0	ELISANGELA ASSUNÇÃO E SILVA *	1127486 7 SJ/MT	24/06/1980	6	4	3	3	3	4	10	2	35	0	35	NDP	APROVADO
78	09145-6	VOLTARE RODRIGUES FREIRE JUNIOR	1117349-1 SJ/MT	26/05/1978	8	2	5	4	5	2	7	2	35	0	35	NDP	APROVADO
79	08675-4	MARGARETH VERGILIA SANTANA	379 002 SSP/MT	31/08/1964	7	4	2	4	3	8	3	2	33	2	35	POB	APROVADO
80	14416-9	SILVANIA APARECIDA DE SOUZA	995 711 SSP/MT	28/07/1974	4	2	2	3	3	7	9	3	33	2	35	NDP	APROVADO
81	15412-1	ELIZANDRA CRISTINA SANTOS BARRETO	842214 SSP/MS	11/05/1978	6	4	2	3	4	6	6	2	33	2	35	NDP	APROVADO
82	01744-2	UADILA SILVEIRA LOPES	11078731 SJ/MT	02/01/1981	7	4	1	4	3	7	6	2	34	0	34		APROVADO
83	16046-6	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA	979861 SSP/MT	28/01/1975	5	4	2	3	4	7	5	4	34	0	34	NDPP	APROVADO
84	09065-4	TADEU DE JESUS SOUZA PINTO *	381300 2 SSP/MT	10/11/1966	7	3	1	4	5	6	6	2	34	0	34	NDP	APROVADO
85	07982-0	DIVINO JOSÉ DE ARRUDA TSUKAMOTO	908754 SSP/MT	02/10/1975	7	5	2	4	2	6	5	3	34	0	34	NDPP	APROVADO
86	07924-3	CLEIDIANE GOMES SETÚBAL	122355 PM/MT	24/10/1979	6	5	1	4	1	5	8	4	34	0	34	NDP	APROVADO
87	08613-4	LYRA KAMYLA TAQUES SIQUEIRA *	995933 SSP/MT	24/02/1982	7	4	3	3	5	5	5	2	34	0	34	NDPP	APROVADO
88	08246-5	GISLAINE TRIVELLATO GRASSI	1008947 0 SJ/MT	06/01/1978	4	3	2	3	5	8	6	1	32	2	34	POB	APROVADO
89	08729-7	MARINA DA SILVA MENDONÇA	1242446 3 SSP/MT	20/09/1979	5	4	3	4	2	6	6	2	32	2	34	NDP	APROVADO
90	07754-2	ANA LÚCIA MIRANDA MACIEL	1190178 0 SSP/MT	14/03/1980	6	3	2	3	4	9	4	2	33	0	33		APROVADO
91	08228-7	GIOVANNI FERREIRA DE VASCONCELOS	10488944 SSP/MT	06/08/1977	2	4	1	6	4	8	7	1	33	0	33	NDP	APROVADO
92	15410-5	EDSON VANDER MARTES	19918527 SSP/SP	01/02/1970	5	5	1	4	2	8	5	3	33	0	33	NDPP	APROVADO
93	07963-4	DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR *	959836 SSP/MT	14/05/1975	5	4	3	3	2	7	8	1	33	0	33	NDP	APROVADO
94	07688-0	ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	1050074 0 SSP/MT	27/02/1976	5	4	3	3	2	7	7	2	33	0	33	NDPP	APROVADO
95	08413-1	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA	1074979 9 SSP/MT	23/12/1980	5	4	3	4	1	6	7	3	33	0	33	NDP	APROVADO
96	14298-0																

106	14289-1	KATIANE DE CARVALHO MATHEUS	1273359 8 SSP/MT	05/12/1980	8	5	1	1	2	7	4	4	32	0	32	NDPP	APROVADO
107	07884-0	CHRISTIANE K. F. PAES DE BARROS	1173455 8 SSP/MT	06/07/1979	3	2	2	3	4	6	10	2	32	0	32	NDP	APROVADO
108	08837-4	PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA	1164177 0 SJ/MT	20/02/1981	5	4	1	3	3	6	8	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
109	01711-6	MONICA ALZIRA VALE	3407679582162 SSP/GO	18/12/1975	6	4	4	2	1	6	7	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
110	08415-8	JULIANA SILVA DOS SANTOS	1451764 7 SSP/MT	13/03/1984	5	3	2	4	3	6	7	2	32	0	32	LP	APROVADO
111	07979-0	DILMA SANTOS DA SILVA	11723211 SJ/MT	01/10/1980	7	3	2	4	3	6	5	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
112	08034-9	ELAINE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	1179676 6 SJ/MT	25/03/1982	6	4	3	4	2	6	5	2	32	0	32	LP	APROVADO
113	08918-4	ROGEN MENDES PORTELA	9574298 SSP/MT	02/02/1971	6	3	3	5	4	6	4	1	32	0	32	NDPP	APROVADO
114	08596-0	LUIS CARLOS VIEIRA GUIMARAES	712694 SSP/MT	13/12/1971	6	4	2	3	2	5	7	3	32	0	32	NDP	APROVADO
115	15434-2	JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS	1140112 5 SJ/MT	05/05/1980	6	4	1	4	2	5	7	3	32	0	32	DN	APROVADO
116	16210-8	RODRIGO GONÇALO DE MORAIS CURADO	1118915 0 SJ/MT	06/11/1982	4	2	3	3	4	4	8	4	32	0	32	NDP	APROVADO
117	01630-6	HAMILCAR BARREIRA ABREU	930187 SSP/MT	12/09/1973	7	5	2	2	3	4	7	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
118	08275-9	HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA	936409 9 SSP/MT	16/07/1977	8	4	2	5	2	4	5	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
119	14453-3	WILMAR ORLANDO DAS NEVES	556104 SSP/MT	30/07/1971	5	5	1	4	3	3	7	4	32	0	32	NDP	APROVADO
120	15421-0	FRANCISCA MAGDA ROSSETO	13/C 3380899 SSP/SC	12/07/1978	6	4	2	4	4	2	6	2	30	2	32	POB	APROVADO
121	15396-6	APARECIDO BRITO DE ALMEIDA	6828574 SSP/MT	26/11/1966	4	5	1	4	2	9	5	1	31	0	31		APROVADO
122	14137-2	ANA CLAUDIA EUFRAZIO DE CAMARGO	23978533 2/SP	19/07/1971	3	2	3	5	3	8	5	2	31	0	31	NDP	APROVADO
123	01691-8	MARIA CRISTINA GEHM	14902981099930 SSP/GO	12/09/1963	5	4	2	4	2	6	7	1	31	0	31	NDP	APROVADO
124	01737-0	SILBRON FIGUEIREDO DE SOUSA	833432 SSP/MT	01/01/1977	8	3	1	3	2	6	6	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
125	08975-3	SAMUEL ALVES *	11715227 SJ/MT	06/11/1979	7	3	1	4	3	6	6	1	31	0	31	LP	APROVADO
126	14120-8	ADONILIO JOSE CARDOSO	911547 SSP /MT	15/03/1974	6	4	2	3	3	5	7	1	31	0	31	NDP	APROVADO
127	08915-0	RODRIGO HELDER AMANDO	1220355 6 SJ/MT	07/11/1980	4	3	2	4	4	5	6	3	31	0	31	NDPP	APROVADO
128	08196-5	FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA	1402181 1 SSP/MT	09/08/1981	8	4	2	3	2	5	5	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
129	01589-0	CARLA LANGE ROPK	1000373 SSP/MT	15/09/1976	7	3	2	3	4	5	5	2	31	0	31	LP	APROVADO
130	01646-2	JARLON ÂNGELO SOUZA ALMEIDA	31444651348647 SSP/GO	17/11/1974	5	4	4	3	4	5	4	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
131	07809-3	AURELIO LOPES RAMOS	308 752 SSP/MT	25/06/1963	5	5	4	4	3	4	5	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
132	14152-6	AURIZETH GOMES CARVALHO MARIANO	3264475 DGPC/GO	14/01/1976	8	4	1	3	2	4	7	2	31	0	31	NDP	APROVADO
133	08920-6	ROGÉRIO FRANCO BARBOSA	1322367 4 SSP/MT	20/08/1981	6	4	3	2	2	4	7	3	31	0	31	LP	APROVADO
134	08215-5	GERONETA CARDOSO VIANA	120398 PM/MT	22/10/1984	4	4	2	2	3	8	6	1	30	0	30		APROVADO
135	08178-7	FERNANDA TAVARES CALAZANS	12046191 SSP/MT	20/08/1982	5	2	2	3	4	7	6	1	30	0	30	NDP	APROVADO
136	07970-7	DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE	629 628 SSP/MT	07/06/1970	4	3	2	4	1	6	8	2	30	0	30	NDP	APROVADO
137	01602-0	DEBORA SANTOS MANCIOLLI DEMELAS	1589053 8 SSP/MT	24/01/1974	6	3	2	4	1	6	6	2	30	0	30	NDPP	APROVADO
138	14155-0	CARINA ALVARENGA DE REZENDE	3747862 SSP/GO	08/10/1979	6	1	2	3	4	6	6	2	30	0	30	DN	APROVADO
139	08906-0	RICARDO RODRIGUES BARCELAR	19701268 SSP/MT	24/09/1978	8	2	4	3	3	6	2	2	30	0	30	NDPP	APROVADO
140	08807-2	NILVA FÁTIMA DOS SANTOS	12125571 SJ/MT	30/04/1979	8	4	2	2	3	5	5	1	30	0	30	NDP	APROVADO
141	01721-3	RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES	4722150 DGPC/GO	12/08/1976	8	3	2	3	2	5	4	3	30	0	30	NDPP	APROVADO
142	16169-1	MARISTENE APARECIDA SALES	3566194 DGPC/GO	28/02/1970	7	5	2	4	1	5	4	2	30	0	30	LP	APROVADO
143	07998-7	EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA	993577 SSP/MT	27/11/1976	6	4	2	3	5	3	2	30	0	30	NDPP	APROVADO	
144	08966-4	RUBENS QUINTINO *	4128347 5 SSP/PR	23/06/1965	5	4	2	3	3	4	6	3	30	0	30	NDP	APROVADO
145	16148-9	MARCIA CRISTINA MAGALHÃES CAMPOS	584734 SSP/MT	23/10/1970	5	2	3	4	5	4	6	1	30	0	30	DN	APROVADO
146	08912-5	ROBSON DE SOUZA *	806574 SSP/MT	10/04/1970	6	3	3	5	2	4	5	2	30	0	30	NDPP	APROVADO
147	16191-8	PATRIK JOSÉ TOSTI	1128392 0 SSP/MT	03/03/1980	5	2	4	5	3	4	5	2	30	0	30	LP	APROVADO
148	14124-0	ALCIONE MENDONÇA ALVES	1249270 1 SSP/MT	03/10/1979	9	3	3	3	3	4	4	1	30	0	30	NDPP	APROVADO
149	08142-6	EVANISE LEITE DE SOUZA	554645 SSP/MT	13/11/1968	8	4	2	4	3	4	4	1	30	0	30	LP	APROVADO
150	08579-0	LUCIENE DE OLIVEIRA	985159 SSP/MT	25/09/1975	8	4	5	4	1	4	3	1	30	0	30	NDPP	APROVADO
151	16097-0	JOSÉ EDINALDO MARCULINO DE OLIVEIRA	0585015 0 SSP/MT	02/01/1971	7	2	4	4	5	4	2	2	30	0	30	NDPP	APROVADO
152	15437-7	LUCENE FATIMA LONZYNSKI FALCONI	1345968 6 SSP/MT	04/11/1981	2	4	3	5	2	2	8	4	30	0	30	NDP	APROVADO

CG: Conhecimentos Gerais

NI: Noções de Informática

NDA: Noções de Direito Administrativo

NDC: Noções de Direito Constitucional

NDP: Noções de Direito Penal

NDPP: Noções de Direito Processual Penal

OEPJC: Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil/MT

LP: Língua Portuguesa

POB: Prova Objetiva

PTI: Avaliação de Títulos

PF: Pontuação Final

CD: Critério de Desempate

DN: Data de Nascimento

OBS.: Os candidatos aprovados e classificados foram considerados aptos na Prova de Digitação, no Exame de Saúde e no Teste de Aptidão Física e recomendados na Avaliação Psicológica e na Investigação Social, exceto aqueles beneficiados por Decisão Judicial.

(*) Decisão Judicial

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

Classif.	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	LP	CG	NI	NDA	NDC	NDP	NDPP	OEPJC	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	08912-5	ROBSON DE SOUZA *	806574 SSP/MT	10/04/1970	6	3	3	5	2	4	5	2	30	0	30		APROVADO

CG: Conhecimentos Gerais

NI: Noções de Informática

NDA: Noções de Direito Administrativo

NDC: Noções de Direito Constitucional

NDP: Noções de Direito Penal

NDPP: Noções de Direito Processual Penal

OEPJC: Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil/MT

LP: Língua Portuguesa

POB: Prova Objetiva

PTI: Avaliação de Títulos

PF: Pontuação Final

CD: Critério de Desempate

DN: Data de Nascimento

OBS.: Os candidatos aprovados e classificados foram considerados aptos na Prova de Digitação, no Exame de Saúde e no Teste de Aptidão Física e recomendados na Avaliação Psicológica e na Investigação Social, exceto aqueles beneficiados por Decisão Judicial.

(*) Decisão Judicial

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 18 AO EDITAL Nº 003/2005 – PJC/MT, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado final do concurso público para provimento do cargo e formação de cadastro reserva para Investigador de Polícia do quadro permanente da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, ficando devidamente HOMOLOGADO nesta data, em cumprimento ao disposto no subitem 18.1 do Edital nº 002/2005-PJC/MT, conforme o Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2006.


ROMEL LUIZ DOS SANTOS
 Diretor-Geral de Polícia Judiciária Civil


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

PAULO RUBENS VILELA
 Presidente da Comissão de Concurso PJC/MT

ANEXO ÚNICO

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

	Nome	Identidade	Nascimento	LP	CG	NI	NDA	NDC	NDP	NDPP	OEPJC	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	09565-6	BRUNO FERNANDES DA SILVA	106125016 IFF/RJ	14/07/1976	8	5	2	6	6	12	12	4	55	0	55	APROVADO
2	01769-8	ADRIANO FALCO PALHARINI	6.146.016-0 SSP-P/PR	26/12/1975	9	5	2	6	6	11	11	3	53	0	53	APROVADO
3	02175-0	RICARDO RANIERY CRUVINEL *	4298981 DGPC./GO	03/07/1981	8	5	2	4	5	12	12	4	52	0	52	APROVADO
4	11643-2	RENATO ROCHA MARTINS	9421017 SSP/MT	22/01/1975	8	3	2	6	5	12	11	4	51	0	51	APROVADO
5	01984-4	JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO	2159438 SSP/DF	28/12/1976	9	3	3	4	6	12	9	4	50	0	50	APROVADO
6	09199-5	ADAUTO TAKIUCHI	997806 SSP/MT	10/01/1977	7	3	2	6	6	11	12	3	50	0	50	NDP APROVADO
7	02250-0	VALNÉS DIAS BORGES	918618 SSP/MT	29/09/1974	6	4	3	5	6	11	12	3	50	0	50	LP APROVADO
8	11531-2	PAULO HENRIQUE MEDEIROS DE AMORIM	957189 SSP/MT	17/04/1976	8	3	3	6	6	9	12	3	50	0	50	NDP APROVADO
9	09603-2	CARLOS RODRIGO ATTILIO B GARCIA	906369 SSP/MT	25/02/1981	7	4	1	6	5	10	12	4	49	0	49	APROVADO
10	11987-3	THIAGO DO RIO NOVO FIGUEIREDO	117306647 IFF-R/RJ	10/07/1979	6	5	3	4	6	10	11	4	49	0	49	NDPP APROVADO
11	09447-1	ANGÉLICA DUARTE DE ASSIS MACEDO	927608 SSP/MT	05/05/1979	8	5	2	5	6	10	9	4	49	0	49	NDPP APROVADO
12	09771-3	DANIEL GUEDES	688 321 SSP/MT	12/08/1969	8	4	2	6	5	9	12	3	49	0	49	NDP APROVADO
13	09693-8	CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA	914361 SSP/MT	17/04/1977	4	5	4	6	5	9	12	4	49	0	49	LP APROVADO
14	02177-6	RICARDO TENORIO DOS ANJOS	1948942 SSP/PI	29/12/1977	6	3	2	5	5	12	12	3	48	0	48	APROVADO
15	10805-7	JUSCELINO TADEU SANTANA	147904997 SSP/SP	24/04/1962	9	4	1	5	4	11	12	2	48	0	48	NDP APROVADO
16	09341-6	ALYSSON ERONIL DA SILVA LICA	1494396 SSP/MS	22/03/1976	9	5	2	5	3	11	10	3	48	0	48	NDPP APROVADO
17	10733-6	JOSIANE DE CAMPOS MURTIHO	10326685 SSP/MT	24/05/1976	8	3	2	6	5	11	10	3	48	0	48	LP APROVADO
18	15054-1	RICARDO DE BRITO	21170980 SSP/SP	08/03/1973	6	5	1	6	6	11	10	3	48	0	48	LP APROVADO
19	01798-1	ANDREA CRISTINE O C GUIRRA	34086855836646 SSP/GO	25/01/1975	8	3	1	5	5	10	11	3	46	2	48	POB APROVADO
20	01981-0	IZAVANY DUQUES DOS SANTOS	1124097 0 S.J/MT	04/11/1979	6	2	2	6	5	12	10	4	47	0	47	APROVADO
21	11128-7	MARCELO DI PIETRANTONIO	20470384 S. S.P/SP	13/11/1967	6	4	2	6	5	11	10	3	47	0	47	NDP APROVADO
22	09602-4	CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO	1234689 6 S.J/MT	03/12/1978	8	4	2	3	5	10	11	4	47	0	47	NDP APROVADO
23	11039-6	LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO	1299078 7 SSP/MT	09/01/1981	9	5	4	4	4	10	8	3	47	0	47	NDPP APROVADO
24	10199-0	FERNANDO MARSARO	10063790 S.J/MT	21/02/1981	6	5	3	5	4	9	11	4	47	0	47	NDP APROVADO
25	11939-3	SULLIVAN PÉRICLES FERREIRA	996421 SSP/MS	08/05/1978	9	4	2	5	6	8	10	3	47	0	47	NDP APROVADO
26	10668-1	RODRIGO JUAREZ ANDRADE	M8877196 SSP/MG	15/05/1980	7	4	1	5	4	11	11	3	46	0	46	APROVADO
27	16340-6	ANTONIO CARLOS BONACORDI JUNIOR	5482 OAB/MT	03/11/1970	6	4	1	6	5	11	10	3	46	0	46	NDPP APROVADO
28	10198-2	FERNANDO MAIDEL	3249238 SSP/SC	16/06/1974	8	4	2	5	4	10	11	2	46	0	46	NDP APROVADO
29	02275-6	YARA PERSON	1728528 SSP/DF	20/10/1979	7	2	1	5	6	10	11	4	46	0	46	LP APROVADO
30	11066-3	LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO	216861354 SSP/SP	04/01/1978	3	4	4	5	5	10	11	4	46	0	46	LP APROVADO
31	02040-0	LARISSA ARAUJO MORAIS	1911363 SSP/DF	25/05/1981	8	4	3	5	4	10	10	2	46	0	46	NDPP APROVADO
32	10559-7	JEFFERSON CONTURBIA NEVES	093778034 4 MDEF/MS	04/04/1976	5	3	4	6	5	10	10	3	46	0	46	LP APROVADO
33	02178-4	ROBERTO DOS REIS FERREIRA NASCIMENTO	2096491 SSP/DF	13/04/1981	4	4	2	5	5	11	11	3	45	0	45	APROVADO
34	01849-0	DANIELLE COSTA VELOSO	3815893 SSP/GO/GO	02/05/1979	8	2	2	5	4	11	10	3	45	0	45	NDPP APROVADO
35	12207-6	IOSMAR MARTINS DE SOUZA *	968148 5 SSP/MT	22/07/1960	5	4	1	6	4	10	12	3	45	0	45	NDP APROVADO
36	12026-0	VALDINEI CARLOS RAFALSKI	10821708 S.J/MT	02/08/1977	7	5	3	4	3	10	10	3	45	0	45	NDPP APROVADO
37	02165-2	RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO	474034 SSP/MT	06/07/1967	8	4	1	5	5	9	11	2	45	0	45	NDP APROVADO
38	10093-5	EUGENIO RUDY JUNIOR *	882530 PM/MT	04/12/1976	7	4	3	4	5	9	11	2	45	0	45	LP APROVADO
39	01794-9	ANDRÉ BRESSAN VIEIRA	21911304152530 SSP/GO	30/12/1974	6	3	2	5	6	9	11	3	45	0	45	LP APROVADO
40	11285-2	MARIANA CAMPOS MENSCH	1076618 SSP/MS	18/05/1980	6	4	2	5	6	9	10	3	45	0	45	NDPP APROVADO
41	01832-5	CLAUDIO RAFACHO SANTOS	M 4765693 SSP/MG	01/12/1970	6	4	2	5	6	8	8	4	43	2	45	POB APROVADO
42	11446-4	NILTON DOS REIS BARROS	1114420 3 SSP/MT	18/07/1977	5	3	2	5	4	12	9	4	44	0	44	APROVADO
43	10556-2	JEAN PAULO MIRANDA SOARES	115120 75 SSP/MT	02/07/1980	7	4	3	1	5	11	9	4	44	0	44	NDP APROVADO
44	10568-6	JEMIMIA VALERIA SANTOS BARBOSA SILVA	986986 7 SSP/MT	23/10/1975	6	4	3	5	5	11	9	1	44	0	44	LP APROVADO
45	10922-3	LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS	8306583 SSP/MT	06/06/1975	5	4	4	4	4	10	9	4	44	0	44	NDP APROVADO
46	10553-3	RICARDO CHINELATTO	235872714 SSP/SP	29/07/1975	8	3	3	4	6	10	6	4	44	0	44	NDPP APROVADO
47	02031-1	KARINA HASSEM D'OLIVEIRA BORGES	937461 SSP/MS	06/11/1976	7	2	2	5	5	9	11	3	44	0	44	NDP APROVADO
48	09260-6	ALAN CESAR DA COSTA	5962784 8 SSP/PR	02/08/1974	8	3	2	4	5	9	10	3	44	0	44	NDPP APROVADO
49	11704-8	RODRIGO GASQUES PEDROSO	0198000 9 S.J/MT	14/02/1981	6	4	3	5	6	8	10	2	44	0	44	NDP APROVADO
50	15045-2	REINALDO DA SILVA PEREIRA	666241 SSP/MS	01/10/1972	9	4	2	5	5	8	9	2	44	0	44	NDPP APROVADO
51	02014-1	JOSÉ FERNANDO CARVALHO SANTOS	12358797 SSP/MT	18/02/1982	7	5	2	4	6	8	9	3	44	0	44	LP APROVADO
52	14653-6	EDSON RAIMUNDO PEREIRA PIRES	41016027 SSP/PR	17/02/1969	8	5	3	5	6	8	6	3	44	0	44	NDPP APROVADO
53	11001-9	LUCIANO CATARIN DOS SANTOS	0601032 6 SSP/MT	16/07/1970	6	5	3	4	6	7	11	2	44	0	44	NDP APROVADO
54	09599-0	CARLOS LUIS PINTO DE ARRUDA	467956 SSP/MT	18/06/1967	7	5	1	6	5	7	10	3	44	0	44	NDPP APROVADO
55	16410-0	DANIEL BENEDITO DA SILVA	1145201 3 SSP/MT	07/04/1980	9	5	3	4	4	7	9	3	44	0	44	NDPP APROVADO
56	15584-5	MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO	7 063 461 9 SSP/PR	14/04/1978	6	5	1	4	4	10	10	2	42	2	44	POB APROVADO
57	14740-0	GISELENE CABRAL DE SOUZA	9617264 SSP/MT	10/10/1980	7	4	2	4	4	9	9	3	42	2	44	NDP APROVADO
58	11100-7	MANOEL NEY DA SILVA	652350 SSP/DF	19/09/1960	7	4	1	4	5	8	9	4	42	2	44	NDP APROVADO

59	02082-6	MARCIO BARROS PERFEITO	3777656 DGPC/GO	12/10/1978	8	3	1	4	4	12	9	2	43	0	43		APROVADO	
60	11679-3	ROBERTO PINTO RIBEIRO	288045026 SSP/S/SP	05/09/1976	6	4	1	5	5	11	8	3	43	0	43	NDP	APROVADO	
61	09288-6	ALESSANDRO GUSTAVO FARIA	263219525 SSP/SP	26/08/1976	7	2	3	5	6	11	7	2	43	0	43	NDPP	APROVADO	
62	10927-4	LEONARDO NYDAIÉ DE BRITO ALMEIDA	1140470 1 SSP/MT	17/11/1982	5	4	2	6	5	11	7	3	43	0	43	LP	APROVADO	
63	14980-2	MAURÍCIO LIMA FERNANDES	259545879 SSP/SP	17/07/1979	9	3	3	5	4	10	7	2	43	0	43	NDP	APROVADO	
64	15096-7	ROSILENE SEVERIANA DAS NEVES	13135716 SSP/MT	30/07/1982	6	4	2	4	6	9	9	3	43	0	43	NDP	APROVADO	
65	09309-2	ALEXANDRE REIS BREGUNCI	0839133 5 S.J/MT	26/04/1976	7	2	4	5	4	9	8	4	43	0	43	NDPP	APROVADO	
66	02145-8	PATRICIA MAURA GIEMBINSKY	89904 OAB/MG	25/08/1977	9	3	2	3	5	8	10	3	43	0	43	NDP	APROVADO	
67	09193-6	ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA	860477 SSP/MT	16/05/1971	6	5	1	5	6	8	10	2	43	0	43	LP	APROVADO	
68	10867-7	LAECIO DE HOLANDA PORTELA	906377 SSP/MT	22/10/1976	6	4	3	6	6	8	7	3	43	0	43	NDPP	APROVADO	
69	01795-7	ANDRE FERNANDO MOREIRA MANOSSO	88624 OAB/MG	05/04/1977	7	3	1	5	6	9	8	2	43	1	2	43	POB	APROVADO
70	09435-8	ANDRESSON MARTINS ARAUJO	128781657 IFP/RJ	10/07/1974	5	3	2	5	5	11	9	2	42	0	42		APROVADO	
71	01851-1	DÁRIO DE LIMA SANTOS	1306222 SSP/DF	20/04/1971	5	4	2	6	3	11	8	3	42	0	42	NDPP	APROVADO	
72	15159-9	TATIANE SCHMIDT	3862466 SSP/SC	14/06/1982	7	4	3	3	5	11	7	2	42	0	42	NDPP	APROVADO	
73	16378-3	CHRISTIANE PATRICIA DE A FERAZ	953376 SSP/MT	23/10/1974	7	4	2	4	5	10	9	1	42	0	42	NDP	APROVADO	
74	02010-9	JOSÉ ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA	3864849 DGPC/GO	04/02/1979	6	3	2	5	5	10	9	2	42	0	42	LP	APROVADO	
75	11166-0	MÁRCIA SUELI PICAÑO BANHOS	8903002013288 SSP/CE	15/11/1970	4	3	3	5	5	10	9	3	42	0	42	LP	APROVADO	
76	02268-3	WEMBER MÁRIO CIMINO	1870622 SSP/DF	03/12/1978	8	2	3	3	4	10	8	4	42	0	42	NDPP	APROVADO	
77	11996-2	TOBIAS MENDONÇA MARTINS	11767068-7 IFP/RJ	10/04/1978	6	2	4	4	4	9	11	2	42	0	42	NDP	APROVADO	
78	09803-5	DÉBORA LOPES GAGINI *	1070939 8 SSP/MT	09/05/1982	7	2	2	6	3	9	10	3	42	0	42	NDPP	APROVADO	
79	10293-8	GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	1080617 2 S.J/MT	16/02/1976	8	5	1	4	3	9	9	3	42	0	42	NDPP	APROVADO	
80	09707-1	CLEBER DE SOUZA SANTOS	937866341 MDEF/MS	19/04/1975	8	4	3	3	4	9	8	3	42	0	42	NDPP	APROVADO	
81	10717-4	JOSÉ VAZ DE MEDEIROS NETO	917624 SSP/MT	27/02/1975	7	3	3	5	4	9	8	3	42	0	42	LP	APROVADO	
82	10711-5	JOSÉ RICARDO VIEIRA	325922913 SSP/SP	26/10/1978	7	2	2	6	5	9	8	3	42	0	42	DN	APROVADO	
83	10258-0	GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS	882749 PM/MT	21/04/1976	5	4	3	3	6	9	8	4	42	0	42	LP	APROVADO	
84	10391-8	HELEN CARLOS FERREIRA LOPES	11853000 SSP/MT	02/04/1978	4	4	3	5	5	8	10	3	42	0	42	NDP	APROVADO	
85	11109-0	MARCELLY ARAUJO DE OLIVEIRA	M6974706 SSP/MG	04/02/1977	7	3	2	5	5	7	10	3	42	0	42	NDP	APROVADO	
86	02274-8	WILSON JOSÉ DE RESENDE JÚNIOR	7891181 SSP/MG	04/07/1978	7	4	1	6	4	7	9	4	42	0	42	NDPP	APROVADO	
87	10969-0	LOURIVALVES SOARES	11082828 SSP/SP	12/12/1959	5	5	1	6	6	7	9	3	42	0	42	LP	APROVADO	
88	16694-4	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	458444 SSP/MT	18/06/1967	7	2	2	6	5	9	6	3	40	2	42	POB	APROVADO	
89	01896-1	ÉLVIO NAVES RIBEIRO	9351612 SSP/MT	23/05/1974	6	2	1	5	4	11	10	2	41	0	41		APROVADO	
90	12224-6	RUBIAN FREIRE ALVES	12358266 SSP/MT	03/01/1981	7	4	1	4	4	11	9	1	41	0	41	NDPP	APROVADO	
91	09681-4	CLAUDIA BRAZ DA SILVA	8991197 SSP/MT	31/10/1974	7	3	3	5	3	10	9	1	41	0	41	NDP	APROVADO	
92	02173-3	RICARDO DEL MONTE VELUDO	1915730 SSP/DF	02/09/1979	8	3	2	4	4	10	8	2	41	0	41	NDPP	APROVADO	
93	02117-2	MAXWEL JOSE PEREIRA	2108858 SSP/GO	11/12/1974	5	2	2	4	6	9	10	3	41	0	41	NDP	APROVADO	
94	11696-3	RODRIGO ALESSANDRO ANDRADE NASCIMENTO *	8601243 SSPMT/MT	26/08/1974	7	5	1	4	4	9	8	3	41	0	41	NDPP	APROVADO	
95	11927-0	STELLA MARIS FERREIRA	4060040 SSP/MT	21/02/1967	6	5	2	3	5	9	7	4	41	0	41	NDPP	APROVADO	
96	10185-0	FERNANDO AMERICO FONTENELLI JUNIOR	2263 CRMV/MT	14/11/1970	8	3	1	4	4	8	10	3	41	0	41	NDP	APROVADO	
97	11546-0	PEDRO HERMÍNIO OLIVEIRA CARDOSO	MG 10019047 SSPMG/MG	08/06/1977	6	4	1	5	6	8	9	2	41	0	41	NDPP	APROVADO	
98	02052-4	LEONARDO DIAS PEREIRA	9208680 IFP/RJ	15/05/1975	7	4	1	3	6	8	8	4	41	0	41	NDPP	APROVADO	
99	11653-0	RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANÇA	992135 SSP/MT	12/05/1977	7	4	3	4	5	8	8	2	41	0	41	DN	APROVADO	
100	01823-6	CÉLIA OLIVEIRA DE MOURA	11439173 SJ/MT	10/05/1980	6	4	1	5	6	8	8	3	41	0	41	LP	APROVADO	
101	11555-0	PETRONIO DA COSTA JORTE	940 632 SSP/MT	25/11/1976	5	4	3	6	4	8	8	3	41	0	41	LP	APROVADO	
102	09946-5	EDUARDO MARTINS SOUZA	931445 SSP/MT	14/10/1974	6	4	4	4	6	8	7	2	41	0	41	NDPP	APROVADO	
103	09758-6	CUSTÓDIO INACIO DOS SANTOS	4280717 SSP/MT	14/08/1964	8	4	2	3	5	7	9	3	41	0	41	NDP	APROVADO	
104	09768-3	DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES	1168608 1 SJ/MT	13/08/1981	7	3	3	5	4	7	9	3	41	0	41	LP	APROVADO	
105	10500-7	JACQUELINE DUARTE FERREIRA	1198819 3 SJ/MT	24/01/1978	7	5	2	4	4	7	8	4	41	0	41	NDPP	APROVADO	
106	10954-1	LINCON MEIRA VIEIRA	1048591 0 SSP/MT	30/05/1979	5	4	2	5	6	6	10	3	41	0	41	NDP	APROVADO	
107	15066-5	RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL	1449857 SSP/PI	17/08/1976	9	3	4	4	3	10	5	1	39	2	41	POB	APROVADO	
108	02115-6	MAURICIO SOUSA DOS SANTOS	3529363-8536961 DGPC/GO	19/09/1975	7	5	1	5	5	7	3	39	2	41	NDP	APROVADO		
109	09746-2	CRISTIANE LIMA DE ASSIS	117714725 IFP/RJ	27/05/1978	7	3	2	2	5	11	8	2	40	0	40		APROVADO	
110	10161-3	FABRICIO MIRANDA DE ALMEIDA	30343490-9 SSP/SP	13/08/1979	5	2	3	5	4	11	7	3	40	0	40	NDPP	APROVADO	
111	16490-9	EVERALDO SIGNOR	2074425 SSP/SC	13/10/1968	7	5	1	4	4	11	6	2	40	0	40	NDPP	APROVADO	
112	11587-8	RAPHAEL MENEGUINI	1203604 8 SJ/MT	01/03/1981	7	3	2	5	4	10	8	1	40	0	40	NDP	APROVADO	
113	12167-3	WILLIAN ROGÉRIO MACEDO POLON	266485509 SSP/SP	11/02/1978	4	2	2	4	5	9	12	2	40	0	40	NDP	APROVADO	
114	10332-2	GLAUCIA CRISTINA MOURALT	909655 SSP/MT	27/04/1976	5	4	1	4	4	9	10	3	40	0	40	NDPP	APROVADO	
115	09864-7	DOUGLAS FERNANDO CORRÊA RIBEIRO	1123026 6 SSJ/MT	01/02/1978	5	4	1	5	4	9	10	2	40	0	40	DN	APROVADO	
116	14707-9	FABIO DANNY ALVES MOTA	11357657 SJ/MT	07/02/1976	7	4	2	4	4	9	9	1	40	0	40	NDPP	APROVADO	
117	15113-0	SEBASTIAO PEDRO DE LIMA	1452729 SSP/DF	04/09/1973	6	2	2	5	5	9	9	2	40	0	40	LP	APROVADO	
118	10265-2	GERSON RODRIGUES DE ASSIS	882562 PM/MT	12/11/1974	6	4	2	3	5	9	9	2	40	0	40	DN	APROVADO	
119	09836-1	DIEGO MAYOLINO MONTECCHI	1165415 5 SSP/MT	28/07/1984	8	4	1	4	4	9	8	2	40	0	40	NDPP	APROVADO	
120	09840-0	DIEGO PELAYO TEIXEIRA *	1182425 5 SSP/MT	26/10/1979	7	3	4	4	3	9	8	2	40	0	40	LP	APROVADO	
121	11825-7	SANDERSON FERREIRA DE CASTRO SOUZA	13295446 SSP/MT	26/03/1982	5	4	2	5	4	9	8	3	40	0	40	LP	APROVADO	
122	10415-9	HERALDO AFONSO RIBEIRO	8888477 SJ/MT	30/05/1979	7	4	3	5	4	9	5	3	40	0	40	NDPP	APROVADO	
123	15127-0	SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS	166973324 SSP/SP	28/06/1974	6	2	2	4	4	8	11	3	40	0	40	NDP	APROVADO	
124	14942-0	MARCOS VINICIUS FELIX	M-580054 SSP/MG	10/01/1970	8	2	1	5	5	8	8	3	40	0	40	NDPP	APROVADO	
125	11310-7	MÁRIO MARCIO PEREIRA	1283829 2 SSP/MT	30/04/1980	6	3	2	6	4	8	8	3	40	0	40	LP	APROVADO	
126	16361-9	BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA	374303 9 SSP/MT	05/07/1966	7	4	2	5	5	8	7	2	40	0	40	NDPP	APROVADO	
127	02054-0	LEOSONIO BEZERRA ARAUJO	1957939 SSP/DF	24/12/1975	5	5	3	5	5	8	7	2	40	0	40	LP	APROVADO	
128	09927-9	EDSON DE PAULA VALIM	10291814 SSP/MT	22/07/1976	6	1	2	5	5	7	10	4	40	0	40	NDP	APROVADO	
129	09644-0	CELSON RICARDO DE SOUZA	5353814-2 SSP/PR	04/03/1976	5	3	2	4	6	7	10	3	40	0	40	LP	APROVADO	
130	14643-9	EDILSON PEREIRA LIZ	878769 SSP/MS	07/07/1978	9	1	4	4	4	7	7	4	40	0	40	NDPP	APROVADO	
131	01929-1	FRANK LUIS ALVES	2092114 SSP/GO	18/11/1967	7	4	2	6	5	7	6	3	40	0	40	NDPP	APROVADO	
132	15620-5	SANDRA MARANGON	7068339981 SSP/RS	18/02/1978	9	3	4	6	5	7	5	1	40	0	40	NDPP	APROVADO	
133	09801-9	DAYANNE LAZARINI DE PAULA	10608630 SSP/MT	28/05/1981	8	4	2	4	5	6	10	1	40	0	40	NDP	APROVADO	
134	09817-5	DENIEIRE FERMINO NUNES	135237 67 SSP/MT	31/05/1982	7	3	1	5	5	6	10	3	40	0	40	LP	APROVADO	
135	11210-0	MARCOS DONIZETI CAYRES	165444368 SSP/SP	19/08/1967	5	3	4	5	5	9	5	2	38	2	40	POB	APROVADO	
136	02058-3	LILIAN BARROS DE FREITAS	1004878 2 SSP/MT	17/05/1974	9	3	1	3	3	8	9	2	38	2	40	NDP	APROVADO	
137	12187-8	ZENILSON ALVES DOS SANTOS	800413 SSP/MT	10/05/1974	6	3	3	6	4	7	6	3	38	2	40	NDP	APROVADO	
138	10634-8	JOEL CUSTODIO DA SILVA	5.115.398-7 SSP-P/PR	14/05/1970	5	3	2	5	3									

149	11790-0	ROSENAIDE FREIRE MARTINS	1244881 8 SSP/SE	04/03/1977	7	3	3	3	4	8	8	3	39	0	39	NDPP	APROVADO
150	10628-3	JOCENIL PAULO DE FRANÇA	763255 SSPMT/MT	04/05/1973	7	3	3	4	5	8	7	2	39	0	39	NDPP	APROVADO
151	09398-0	ANDERSON SANTANA DE SOUZA	1093340 9 SJ/MT	16/12/1977	7	4	2	3	4	8	7	4	39	0	39	DN	APROVADO
152	10273-3	GIDEÃO DE SOUZA SOARES	1444074 1 SSP/MT	15/04/1984	7	4	3	4	5	8	7	1	39	0	39	DN	APROVADO
153	11636-0	RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI	1147849-7 SSP/MT	22/01/1978	5	3	3	6	5	8	7	2	39	0	39	LP	APROVADO
154	10504-0	JAILSON DA CONCEIÇÃO COSTA	835 986 SSP/MT	13/10/1971	7	3	3	6	4	8	6	2	39	0	39	NDPP	APROVADO
155	11403-0	NAIRA ELIS BALDISSERA	1069492 7 SSP/MT	13/09/1972	6	3	2	4	5	7	10	2	39	0	39	NDP	APROVADO
156	16497-6	FÁBIO MINAS NOVAS	12206830 SJ/MT	03/04/1983	6	4	1	5	4	7	10	2	39	0	39	DN	APROVADO
157	12123-1	WANCLEY CHARLES RODRIGUES DE CARVALHO	11531770 SJ/MT	16/07/1981	5	4	2	4	5	7	9	3	39	0	39	NDPP	APROVADO
158	10763-8	JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO	1206109 3 SJ/MT	23/03/1981	6	3	3	4	5	7	8	3	39	0	39	NDPP	APROVADO
159	15521-7	EURY ATALAIA SANTOS ANDRADE	3088838 SSP/PA	15/07/1977	8	4	2	5	3	7	7	3	39	0	39	NDPP	APROVADO
160	12050-2	VANESSA MIRANDA DE PAULA	1203931 4 SJ/MT	04/12/1981	7	4	2	4	4	6	8	4	39	0	39	NDP	APROVADO
161	12089-8	VIVIANE PEREIRA SOUTO	1389753 5 SSP/MT	14/06/1984	6	3	2	5	6	6	7	4	39	0	39	NDPP	APROVADO
162	02068-0	LUCIANO NAPOLIS COSTA	877326 SSP/MT	21/09/1976	7	4	2	5	4	5	10	2	39	0	39	NDP	APROVADO
163	14930-6	MÁRCIO SÉRGIO DOS SANTOS MENDES	984015 SSP/MT	02/03/1976	7	5	1	5	2	7	6	4	37	2	39	POB	APROVADO
164	11904-0	SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ	841086 SSP/MT	20/08/1973	6	5	3	6	4	7	3	3	37	2	39	NDPP	APROVADO
165	10750-6	JOSINO SERRA NETO	1477939 0 SSP/MT	18/06/1976	4	3	1	4	4	9	10	3	38	0	38	NDP	APROVADO
166	12150-9	WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS	832513 SSP/MT	25/10/1973	5	3	2	4	4	9	9	2	38	0	38	NDPP	APROVADO
167	02032-0	KÁTIA MARTINS GONTIJO	1110061-3 SJ/MT	27/09/1979	5	3	2	5	3	9	8	3	38	0	38	NDPP	APROVADO
168	11371-9	MILLENA MENEZES HENRIQUE	4129834 DGPC/GO	23/11/1980	6	3	2	5	5	9	5	3	38	0	38	NDPP	APROVADO
169	10931-2	LEONEIDE BERNARDINO DE S. ALVES	6061414 SSP/PE	11/03/1982	6	3	1	3	5	8	10	2	38	0	38	NDP	APROVADO
170	09521-4	AUGUSTO MÁRIO CAXITO AMARAL	1272444 0 SSP/MT	13/02/1982	8	4	1	4	3	8	8	2	38	0	38	NDPP	APROVADO
171	10413-2	HENRIQUE TADEU R. DE ALMEIDA BARBOSA	1389623-7 SSP/MT	16/12/1982	7	2	2	4	4	8	8	3	38	0	38	LP	APROVADO
172	12143-6	WELLINGTON FLÁVIO NATALI	0854227 9 SSP/MT	11/07/1977	5	5	1	4	5	8	8	2	38	0	38	LP	APROVADO
173	15494-6	CELSO VALDIR MONTIPO	18833734 SSP-S/SP	29/05/1966	4	5	2	3	6	8	8	2	38	0	38	LP	APROVADO
174	09618-0	CÁSSIA CECÍLIA FONSECA	12436267 SSP/MT	24/09/1981	7	4	2	6	5	8	5	1	38	0	38	NDPP	APROVADO
175	10447-7	IGOR MONTEIRO MARTINEZ	11792957 SJ/MT	07/12/1980	8	3	3	6	5	8	4	1	38	0	38	NDPP	APROVADO
176	14820-2	JOSE PEREIRA DE AGUIAR	881170 PM/MT	11/04/1972	3	5	2	3	5	7	11	2	38	0	38	NDP	APROVADO
177	09613-0	CAROLINE CAMPOS D C NEVES	977230 SSP/MS	23/05/1981	7	4	3	3	7	9	9	2	38	0	38	NDPP	APROVADO
178	14513-0	ANDREA MENEZES LAUER	8781702 SSPMT/MT	28/09/1976	6	4	4	3	2	7	9	3	38	0	38	LP	APROVADO
179	11206-2	MARCOS BENEDITO LEITE DE SÁ	811500 SSP/MT	04/07/1971	7	3	2	4	5	7	8	2	38	0	38	NDPP	APROVADO
180	09949-0	EDWANIA SILVA RAMOS	12595101 SSP/MT	31/03/1981	7	3	3	6	2	7	8	2	38	0	38	DN	APROVADO
181	15554-3	JOELSO SOARES DA CRUZ	978949 SSP/MT	21/08/1975	6	3	3	5	3	7	8	3	38	0	38	LP	APROVADO
182	02142-3	ORLANDO DA SILVEIRA	345253 SSP/MT	04/09/1965	5	3	2	5	4	6	11	2	38	0	38	NDP	APROVADO
183	09399-8	ANDRÉ ALCIR GUALDA SANCHES	230093425 SSP/S/SP	07/11/1971	8	3	2	3	5	6	9	2	38	0	38	NDPP	APROVADO
184	16827-0	RENATO CONCEIÇÃO DE BARROS	1090920 6 SSP/MT	24/02/1977	6	3	1	6	4	6	8	4	38	0	38	NDPP	APROVADO
185	14983-7	MAURO SERGIO GOMES	MG4722043 SSP/MG	14/10/1969	5	3	2	5	5	6	8	4	38	0	38	LP	APROVADO
186	14852-0	KERLY DIAS PERON SILVA	10201319 SSP/MT	03/07/1979	6	4	4	6	3	6	7	2	38	0	38	NDPP	APROVADO
187	15076-2	ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA	1262231 SSPDF/DF	09/02/1975	6	4	2	6	4	5	9	2	38	0	38	NDP	APROVADO
188	09609-1	CARMEN CECÍLIA OSÓRIO	2059983011 SJ/RS	19/11/1981	8	4	3	3	4	5	8	3	38	0	38	NDPP	APROVADO
189	01899-6	ERISON ESTEVES SILVA	843644 SSP/MT	26/10/1972	8	4	2	5	4	5	7	3	38	0	38	NDPP	APROVADO
190	11967-9	TEREZA AUXILIADORA N. RIBEIRO	M8459615 SSP/MG	20/04/1976	8	5	3	1	1	6	9	2	35	3	38	POB	APROVADO
191	14469-0	ADEMIR DIAS DE MATOS	981635 SSP/MT	10/06/1974	4	3	1	3	2	10	10	4	37	0	37	NDP	APROVADO
192	09594-0	CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA	1215998 SSP/MS	29/12/1980	3	4	2	3	4	9	10	2	37	0	37	NDP	APROVADO
193	09569-9	CAMILA ROSA LEÃO DE SOUZA *	1320695 8 SSP/MT	02/10/1983	4	3	2	4	3	9	8	4	37	0	37	NDPP	APROVADO
194	09615-6	CAROLINE INFANTINO DA SILVA	728683 SSP/MT	18/10/1978	3	2	1	5	5	9	8	4	37	0	37	LP	APROVADO
195	01853-8	DÉBORA REGINA ALVES MILHOMEM	10658238 SSP/MT	16/08/1979	6	3	2	4	4	9	7	2	37	0	37	NDPP	APROVADO
196	11149-0	MARCELO SEBASTIÃO PEDROSO	10718753 SJ/MT	18/01/1976	5	4	2	4	4	8	9	1	37	0	37	NDP	APROVADO
197	16787-8	ODINEI JOSÉ STOLARSKI	14614910 SSP M/MT	21/02/1976	4	4	2	3	4	8	9	3	37	0	37	LP	APROVADO
198	16366-0	CAMILA ANDRETTY DE SOUZA	1090175 2 SSP/MT	29/08/1977	4	4	1	4	4	8	9	3	37	0	37	DN	APROVADO
199	09902-3	EDILSON ANTONIO DA SILVA *	17737532 SSP/MT	20/05/1969	6	4	3	4	3	8	8	1	37	0	37	NDPP	APROVADO
200	11572-0	RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA	881411 PM/MT	20/08/1978	6	4	1	3	5	8	8	2	37	0	37	DN	APROVADO
201	09249-5	AGENOR DIEGO DA CRUZ BINO	3789176 DGPC/GO	02/03/1981	4	3	4	5	4	8	8	1	37	0	37	LP	APROVADO
202	02270-5	WENDER DA SILVA MENDONÇA	1138206-6 SJ/MT	13/05/1979	3	2	4	4	6	8	8	2	37	0	37	LP	APROVADO
203	01800-7	ANGIELLY LOPES RUAS	12450288 SSP/MG	21/02/1982	7	2	1	4	5	7	10	1	37	0	37	NDP	APROVADO
204	02053-2	LEONARDO MILITAO GALDINE	3968826 SSP/JGO	14/03/1982	5	4	2	3	3	7	10	3	37	0	37	LP	APROVADO
205	16904-8	VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS	8633940 SSP/MT	05/02/1971	7	4	2	4	3	7	8	2	37	0	37	NDPP	APROVADO
206	16455-0	EDSON HIROAKI TUTIYA	10125426 SSP/MT	04/04/1966	6	4	2	4	2	7	8	4	37	0	37	LP	APROVADO
207	11694-7	RODOLFO LANDING SASSO	299786006 SSP/SP	26/04/1983	6	3	2	6	3	7	8	2	37	0	37	DN	APROVADO
208	02278-0	ZENILCE NAVES DA SILVA *	9751122 SSP/MT	18/12/1974	6	5	1	4	5	7	7	2	37	0	37	NDPP	APROVADO
209	11625-4	REJANE HARUMI IMADA	9316485 SSP/MT	19/06/1978	7	3	1	5	5	7	6	3	37	0	37	NDPP	APROVADO
210	10902-9	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	12724777 SSP/MT	16/09/1982	5	4	3	5	4	7	6	3	37	0	37	LP	APROVADO
211	14915-2	MANOEL VETTORELLO	49083548 SSP/PR	02/08/1972	6	4	3	4	5	7	5	3	37	0	37	NDPP	APROVADO
212	10923-1	LEONARDO ARRUDA VILELA GARCIA *	12714542 SSP/MT	23/12/1982	7	3	4	5	3	6	7	2	37	0	37	NDP	APROVADO
213	09834-5	DIEGO GUSTAVO DE AZEVEDO	1312086 7 SSP/MT	31/10/1981	7	3	2	5	5	6	6	3	37	0	37	NDPP	APROVADO
214	10335-7	GLAUCO HONÓRIO DE PAIVA	09550258-9 IFF/RJ	08/02/1974	8	5	1	3	4	5	8	3	37	0	37	NDP	APROVADO
215	09882-5	EDER CARLOS DE OLIVEIRA *	11704705 SSP/MT	08/06/1980	8	4	3	4	2	4	9	3	37	0	37	NDP	APROVADO
216	01883-0	EDUARDO CAMARGO FERREIRA	244217750 SSPSP/SP	19/05/1973	3	1	1	3	5	8	11	3	35	2	37	POB	APROVADO
217	01776-0	ALESSANDRO DA MATA ARAUJO	10463240 SJ/MT	10/01/1977	6	4	2	4	6	8	4	1	35	2	37	NDPP	APROVADO
218	14985-3	MEIRE LUCIA DA SILVA	583179 SSP/MT	17/09/1968	8	4	1	2	4	7	6	3	35	2	37	NDP	APROVADO
219	14979-9	MARTA DE FARIA ÁVILA	445160 SSP/MT	25/05/1964	7	4	3	4	3	6	6	2	35	2	37	NDP	APROVADO
220	11201-1	MARCOS ALEXANDRE CORRÊA DA SILVA	444965 SSP/MS	28/04/1970	8	4	1	5	3	5	7	2	35	2	37	NDP	APROVADO
221	10139-7	FÁBIO DE MORAES PESSOA	7672454 SJ/MT/MT	23/02/1976	7	5	4	5	3	3	7	1	35	2	37	NDP	APROVADO
222	14940-3	MARCOS ROBERTO TEIXEIRA	59962922 SSP/PR	03/02/1976	3	2	2	4	4	10	10	1	36	0	36	NDP	APROVADO
223	09561-3	BRUNO CAETANO FIGUEIREDO DE SOUZA	8211092 SSPMG/MG	18/07/1979	6	2	2	4	5	10	6	1	36	0	36	NDPP	APROVADO
224	02193-8	ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA	1622626 SSP/DF	12/06/1978	3	3	2	3	4	9	9	3	36	0	36	NDP	APROVADO
225	02225-0	SERGIO MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1964494 DGPC/GO	20/11/1976	6	2	3	3	4	9	7	2	36	0	36	NDPP	APROVADO
226	12139-8	WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA	1172335 1 SSP/MT	18/08/1980	3	3	1	4	4	8	9	4	36	0	36	NDP	APROVADO
227	15219-6	WILLIAMS AGRÁ FELIX	59322508 SSP/PR	27/04/1975	4	3	2	5	5	8	8	1	36	0	36	NDPP	APROVADO
228	11776-5	ROSANGELA KÁTIA OLIVEIRA SILVA	1161764 0 SSP/MT	08/07/19													

239	09266-5	ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS	824968 SSP/MT	29/09/1974	9	4	2	4	3	7	4	3	36	0	36	NDPP	APROVADO	
240	16682-6	LEILSON MEIRA VIEIRA *	1126808 5 SJ/MT	11/06/1981	7	5	3	4	4	7	4	2	36	0	36	LP	APROVADO	
241	09310-6	ALEXANDRE SCHUTZTE NANNI	293246853 SSP/SP	09/05/1978	4	3	2	4	5	6	10	2	36	0	36	NDP	APROVADO	
242	14910-1	MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	960292 SSP/MT	21/09/1977	6	4	2	4	3	6	9	2	36	0	36	NDPP	APROVADO	
243	15018-5	PABLO COUTO SOUZA	7101010-4 PARAN/PR	07/04/1980	7	5	2	4	2	6	8	2	36	0	36	NDPP	APROVADO	
244	10255-5	GENESIO ARAKAKI JUNIOR	21807313 SSP/SP	27/12/1973	6	4	2	3	5	6	8	2	36	0	36	LP	APROVADO	
245	09820-5	DENIS ALVES PINHO *	12209880 SSP/MT	13/02/1982	5	2	3	5	4	6	8	3	36	0	36	LP	APROVADO	
246	09217-7	ADIMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA	536254 SSP/MT	08/10/1965	5	4	2	4	5	6	7	3	36	0	36	NDPP	APROVADO	
247	14527-0	ANTONIA AMÉLIA DE MORAES FILHA	0657724 5 SSP/MT	30/09/1965	6	3	4	5	3	6	6	3	36	0	36	NDPP	APROVADO	
248	01925-9	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	1746079 SSP D/DF	14/10/1978	7	2	2	4	5	5	9	2	36	0	36	NDP	APROVADO	
249	01884-8	EDUARDO LAÉRCIO MARTIM DE OLIVEIRA	1505819 SSP/DF	11/02/1977	9	2	1	3	5	5	8	3	36	0	36	NDPP	APROVADO	
250	14883-0	LORENA FERREIRA REIS *	127978 4 SSP/AM	02/11/1976	5	4	1	5	4	5	8	4	36	0	36	LP	APROVADO	
251	15064-9	ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA	1401991 4 SSP/MT	13/03/1981	6	4	1	5	3	4	10	3	36	0	36	NDP	APROVADO	
252	09795-0	DARIMAR CARNEIRO AGUIAR	8049360 SSJ/MT	22/07/1973	7	4	2	5	3	4	8	3	36	0	36	NDPP	APROVADO	
253	15637-0	VANESSA TAIS MELGAREJO BRAND	9042612292 SJ/RS	09/02/1980	8	4	1	3	3	7	7	1	34	2	36	POB	APROVADO	
254	16518-2	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	1163918 SSP/GO	03/07/1962	6	4	2	3	4	6	8	1	34	2	36	NDP	APROVADO	
255	10747-6	JOSIMAR DE BRITO FERREIRA	0953383 4 SSP/MT	20/04/1976	5	4	3	6	4	6	5	1	34	2	36	NDPP	APROVADO	
256	14865-2	LEANDRO MATIAS GARCIA	63707961 SSP /PR	13/05/1976	3	2	3	1	4	9	12	1	35	0	35		APROVADO	
257	01778-7	ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE	1813495 SSP/DF	04/04/1975	3	3	2	4	4	9	7	3	35	0	35	NDPP	APROVADO	
258	10108-7	EVERALDO DA COSTA NEVES	1133152 6 SSP/MT	28/06/1981	3	4	1	5	3	9	7	3	35	0	35	DN	APROVADO	
259	11646-7	RENATO SANTIAGO DA ROSA	105713 OAB/RJ	04/11/1976	4	3	1	5	4	9	6	3	35	0	35	NDPP	APROVADO	
260	01872-4	DOMINGOS FRANÇA NETO *	4096858 DGP/GO	22/01/1980	7	2	1	5	4	9	5	2	35	0	35	NDPP	APROVADO	
261	01921-6	FERNANDA GOMES VIEIRA	2114017 SSP/DF	03/04/1983	7	4	1	3	2	8	9	1	35	0	35	NDP	APROVADO	
262	11022-1	LUCILENE APARECIDA GODINHO	865167 SSP/MT	17/03/1972	6	2	2	2	5	8	8	2	35	0	35	NDPP	APROVADO	
263	10472-8	IVANETE MACEDO AMARANTE	881075 PM/MT	06/09/1976	5	4	1	3	4	8	8	2	35	0	35	LP	APROVADO	
264	09788-8	DANILO TIAGO BERSELLI	30416386 7 SSP/SP	15/03/1980	7	2	1	5	3	8	7	2	35	0	35	NDPP	APROVADO	
265	16714-2	MARCELO CASTRILLON CEBALHO	0999216 2 SSP/MT	08/03/1978	5	3	1	5	5	8	7	1	35	0	35	LP	APROVADO	
266	10245-8	FREDSON WELLITON SERVIO RONDON *	837125 3 SSP/MT	04/10/1973	6	5	1	5	2	8	6	2	35	0	35	NDPP	APROVADO	
267	02019-2	JOSUÉ MARTINS DOS SANTOS	451665 SSP/MT	30/11/1983	5	4	2	4	2	8	6	4	35	0	35	LP	APROVADO	
268	09573-7	CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA	1258054 6 SSP/MT	04/03/1981	5	5	2	4	4	8	6	1	35	0	35	DN	APROVADO	
269	09695-4	CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA	290791150 CNH/DF	05/06/1975	3	3	2	4	5	8	6	4	35	0	35	LP	APROVADO	
270	10455-8	IRENE SIMÕES PEDROGA	1305316 7 SSP/MT	12/07/1979	4	5	2	5	2	8	5	4	35	0	35	NDPP	APROVADO	
271	02216-0	RUBENS GOMES DOS SANTOS	4038581 DGP/GO	10/09/1977	4	3	2	5	3	7	9	2	35	0	35	NDP	APROVADO	
272	10131-1	FABIANO RONDON CAMARGO	985462 SSP/MT	26/04/1978	6	4	2	2	4	7	8	2	35	0	35	NDPP	APROVADO	
273	16679-0	LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU	13981870 SSP/MT	15/03/1982	5	5	2	4	2	7	8	2	35	0	35	LP	APROVADO	
274	10942-8	LETÍCIA RIBEIRO GOMES	1427436 SSP/MT	17/03/1982	5	4	1	5	4	7	7	2	35	0	35	NDPP	APROVADO	
275	10312-8	GISELE SOUZA MORAES	11902558 SJ/MT	09/01/1983	4	5	2	4	5	7	7	1	35	0	35	LP	APROVADO	
276	10128-1	FABIANE REWEL BEZERRA	888273 SSP/MT	12/06/1975	8	4	3	4	2	7	6	1	35	0	35	NDPP	APROVADO	
277	16306-6	ALEKSANDRO MARQUES DE AGUIAR	980768 SSP/MT	26/08/1975	7	4	2	3	4	7	6	2	35	0	35	LP	APROVADO	
278	01793-0	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	1401485 SSP/DF	05/08/1974	5	4	1	5	4	7	6	3	35	0	35	LP	APROVADO	
279	09867-1	DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA	583145 SSP/RO	08/02/1977	9	4	1	4	3	7	5	2	35	0	35	NDPP	APROVADO	
280	11147-3	MARCELO PRESTES DOS SANTOS	882519 SSP/MT	23/03/1978	6	4	3	5	3	7	4	3	35	0	35	NDPP	APROVADO	
281	14717-6	FRANCIEL DA CONCEIÇÃO CAMPOS	1202297 7 SSP/MT	14/01/1980	7	5	4	3	4	7	3	2	35	0	35	NDPP	APROVADO	
282	02074-5	LUIZ CARLOS ARAIAS DE CARVALHO	921592 SSP/MT	15/11/1973	5	3	2	2	4	6	9	4	35	0	35	NDP	APROVADO	
283	10366-7	GUSTAVO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA	873984 SSP/MS	06/06/1978	6	3	2	4	4	6	8	2	35	0	35	NDPP	APROVADO	
284	11805-2	ROSIRENS APARECIDA BARRETO MARQUES	1199356 1 SSP/MT	07/04/1980	6	3	1	4	4	5	6	8	2	35	0	35	DN	APROVADO
285	14619-6	DIEGO SILVEIRA DE ARAÚJO	1552265 2 SSP/MT	14/06/1985	6	4	1	4	4	6	8	2	35	0	35	DN	APROVADO	
286	10482-5	IVONE DA COSTA GALINDO *	495065 SSP/MT	14/04/1969	8	5	2	4	2	6	7	1	35	0	35	NDPP	APROVADO	
287	09276-2	ALESSANDRA ARRUDA SOUZA	1505827 SSP/MS	10/12/1978	9	3	2	4	3	6	6	2	35	0	35	NDPP	APROVADO	
288	10926-6	LEONARDO FARIA ENORE DA SILVA	1067226 5 SSP/MT	02/10/1980	8	3	2	5	3	6	6	2	35	0	35	LP	APROVADO	
289	14722-2	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA	846684 SSP/MS	20/11/1976	7	5	2	4	3	6	6	2	35	0	35	LP	APROVADO	
290	01767-1	ADOLFO BATISTA FILHO	1605172 SSP/GO	20/02/1991	8	3	1	3	4	5	10	1	35	0	35	NDP	APROVADO	
291	09993-7	ELIEL PIEROBOM ORMOND	692129 SSP/MT	06/04/1969	6	3	4	3	4	5	9	1	35	0	35	NDPP	APROVADO	
292	10462-0	ISRAEL BARBOSA DA SILVA	682120 SSP/MT	17/11/1969	6	3	2	4	4	5	8	3	35	0	35	NDPP	APROVADO	
293	10022-6	ELIZANDRA R. DURIGON MEDEIROS	099972643 3 MEX/PE	18/04/1975	6	3	2	5	5	5	7	2	35	0	35	NDPP	APROVADO	
294	11204-6	MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES	892046 SSP/MT	19/08/1974	6	4	2	6	4	5	6	2	35	0	35	NDPP	APROVADO	
295	14774-5	ISAÍAS BATISTA SANTOS	12902217 SSP/MT	12/05/1983	7	5	4	4	3	5	5	2	35	0	35	NDPP	APROVADO	
296	09887-6	EDERSON DE ALMEIDA MATOS	762480 SSP/MT	22/01/1974	8	4	2	4	4	4	6	3	35	0	35	NDP	APROVADO	
297	11059-0	LUIZ CLAUDIO MACEDO DE CARVALHO	1275201 0 SSP/MT	09/06/1983	7	3	3	5	5	4	5	3	35	0	35	NDPP	APROVADO	
298	15631-0	VALDETE NOGAROITO RAMIRES	1882337 8 SSP/MT	12/04/1971	5	4	2	3	2	8	6	3	33	2	35	POB	APROVADO	
299	10487-6	IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	202698476 SSP/SP	24/05/1972	5	3	3	3	3	8	5	3	33	2	35	NDPP	APROVADO	
300	11369-7	MILENA PELLIZZONI GADELHA	1003271 1 SSP/MT	17/12/1967	5	2	1	4	4	7	8	2	33	2	35	NDP	APROVADO	
301	02035-4	KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA	299569718 SSP/SP	24/06/1979	7	3	1	4	2	7	6	3	33	2	35	NDPP	APROVADO	
302	12189-4	ZERAÍAS CIRIACO DIAS	0385568 6 SSP/MT	04/06/1963	6	4	1	5	3	6	4	4	33	2	35	NDP	APROVADO	
303	09408-0	ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES MARTINS	1047924 4 SSP/MT	27/10/1976	3	2	1	3	4	10	7	4	34	0	34		APROVADO	
304	14864-4	LEANDRO LOPES	24858754 SSP/SP	10/04/1975	6	1	1	5	4	9	5	3	34	0	34	NDP	APROVADO	
305	16474-7	ELIAS MOREIRA DA SILVA	171037446 CNH/MT	12/05/1978	5	3	2	4	4	9	5	2	34	0	34	LP	APROVADO	
306	12108-8	WALDEIR DIAS PEREIRA	933251 SSP/MT	25/09/1977	3	3	3	3	3	8	9	2	34	0	34	NDP	APROVADO	
307	10389-6	HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES	632151 SSP/MT	05/05/1972	6	3	1	3	2	8	8	3	34	0	34	NDPP	APROVADO	
308	11541-0	PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA *	5220992 SPT/CI/GO	06/10/1976	3	4	2	3	5	8	8	1	34	0	34	LP	APROVADO	
309	11223-2	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	61630455 IFF/RJ	18/07/1962	4	3	2	4	5	8	7	1	34	0	34	NDPP	APROVADO	
310	10249-0	GABRIEL FEITOZA NORTE	73232430 SSP/PR	26/02/1978	3	3	3	4	3	8	7	3	34	0	34	LP	APROVADO	
311	16905-6	VALDERSON VALÉRIO DA SILVA	5746388 SJ/MT	08/07/1968	5	4	2	1	4	8	6	4	34	0	34	NDPP	APROVADO	
312	09629-6	CELIO FERREIRA DE CARVALHO	12831492 SSP/MT	09/05/1980	3	4	1	5	4	8	6	3	34	0	34	LP	APROVADO	
313	11680-7	ROBERTO SALES	11176725 SSP/MT	07/07/1978	6	3	1	5	4	8	5	2	34	0	34	NDPP	APROVADO	
314	16720-7	MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS	778610 SSP/RO	22/08/1980	4	3	2	5	4	8	5	3	34	0	34	LP	APROVADO	
315	10422-1	HERMES PADILHA MORAES *	91325 SSP/RO	22/10/1959	5	3	1	5	2	7	9	2	34	0	34	NDP	APROVADO	
316	09848-5	DIOGO WANTUIL DE OLIVEIRA CARVALHO *	12823589 SSP/MT	30/04/1983	6	3	2	5	3	7	7	1	34	0	34	NDPP	APROVADO	
317	11489-8	OSCARMO DE BARROS GONÇALVES	751402 6 SSP/MT	09/09/1970	5	5	2	5	2	7	7	1	34	0	34	LP	APROVADO	
318	09290-8	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	0892544 5 SSP/MT	06/06/1976	5	3												

329	16391-0	CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN	68640210 SSP/PR	21/01/1977	6	4	1	5	4	7	5	2	34	0	34	LP	APROVADO	
330	12021-9	VALDETE MARTINS SILVA	1062197 0 S/JMT	20/03/1976	6	5	2	4	4	7	4	2	34	0	34	NDPP	APROVADO	
331	10513-9	JAMIL XAVIER DOS SANTOS	11160047 S/JMT	22/01/1977	4	5	3	6	2	7	4	3	34	0	34	LP	APROVADO	
332	11031-0	LUCINEIA VICENTE	11895632 S/JMT	13/08/1979	5	4	1	4	3	6	10	1	34	0	34	NDP	APROVADO	
333	16918-8	VALTECIDES ORTIZ CARONARO	346621 SSP/MS	06/01/1964	3	2	1	3	5	6	10	4	34	0	34	LP	APROVADO	
334	16768-1	MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO DE PROENÇA	574584 SSP/MT	22/05/1965	3	4	2	6	3	6	9	1	34	0	34	NDPP	APROVADO	
335	11849-4	SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO	478778 SSP/MT	30/07/1965	2	4	3	4	3	6	9	3	34	0	34	LP	APROVADO	
336	10861-8	KLEBERSON DA SILVA LIMA *	913422 SSP/MT	22/02/1976	6	3	2	2	5	6	8	2	34	0	34	NDPP	APROVADO	
337	11445-6	NILTON CÉSAR ALMEIDA CARDOSO *	1332882 4 SSP/MT	31/03/1993	6	3	3	4	2	6	7	3	34	0	34	NDPP	APROVADO	
338	16519-0	FRANCISCO PEREIRA M DOS SANTOS	1131934 8 S/J/MT	15/09/1978	5	4	2	4	4	6	7	2	34	0	34	LP	APROVADO	
339	10351-9	GRACIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	881740 PM/MT	30/08/1993	3	4	1	5	5	6	7	3	34	0	34	LP	APROVADO	
340	10797-2	JUNIO ALMEIDA RAMOS	1242672 5 SSP/MT	20/10/1981	7	3	2	4	3	6	6	3	34	0	34	NDPP	APROVADO	
341	14749-4	GUSTAVO GOMES GARCIA	M-9194894 SSP/MG	15/07/1978	5	4	1	4	4	6	6	4	34	0	34	LP	APROVADO	
342	14884-9	LOURDES ZAMPIERI	46171438 SSP/PR	16/09/1968	8	5	1	4	3	6	5	2	34	0	34	NDPP	APROVADO	
343	10109-5	EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA	967922 SSP/MT	23/04/1977	8	3	1	4	4	6	5	3	34	0	34	DN	APROVADO	
344	11085-0	LYVIAKARENINA GRACIELA G C SILVA	1615494 0 SSP/MT	30/05/1984	7	5	2	4	3	6	5	2	34	0	34	LP	APROVADO	
345	14635-8	ECLÉSIASTES LAZARO DA ROCHA	894108 SSP/MT	22/04/1973	5	4	4	2	3	5	9	2	34	0	34	NDP	APROVADO	
346	11466-9	ODENIL DA SILVA BATISTA	34434384 CNH/MT	20/07/1969	8	3	1	4	3	5	8	2	34	0	34	NDPP	APROVADO	
347	16321-0	ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA	1260046 6 SSP/MT	24/06/1981	6	4	1	6	3	5	8	1	34	0	34	LP	APROVADO	
348	11693-9	RODOLFO FERNANDES RIVEROS	7595948 SSP/MT	13/09/1974	4	3	4	5	3	5	8	2	34	0	34	LP	APROVADO	
349	15172-6	VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS	783193 SSP/DF	31/01/1963	6	4	2	3	4	5	7	3	34	0	34	NDPP	APROVADO	
350	09445-5	ANGELA SATSUKI MATSUBARA	329054892 SSP/SP	02/01/1975	9	4	2	4	2	5	6	2	34	0	34	NDPP	APROVADO	
351	14473-8	ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR	1442898 9 SSP/MT	25/06/1981	8	4	1	4	2	5	6	4	34	0	34	LP	APROVADO	
352	10169-9	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA	798 432 SSP/MT	19/01/1975	7	5	2	3	3	5	6	3	34	0	34	LP	APROVADO	
353	16697-9	LUIZ CESAR DE OLIVEIRA	386575 SSP/MT	05/09/1963	7	4	2	5	4	5	5	2	34	0	34	NDPP	APROVADO	
354	12066-9	VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR	882668 PM/MT	20/02/1978	3	4	3	5	3	4	9	3	34	0	34	NDP	APROVADO	
355	12014-6	VALDEMAR DE O PEREIRA JUNIOR *	12976059 SSP/MT	03/07/1982	7	4	1	5	4	4	7	2	34	0	34	NDPP	APROVADO	
356	01871-6	DJALMA RODRIGUES FERREIRA	10397019 SSP/M/MT	11/01/1977	8	4	2	4	5	4	4	3	34	0	34	NDPP	APROVADO	
357	10237-7	FRANCISNEY DIAS FERREIRA	401564 SSP/MT	01/10/1963	5	4	2	3	4	6	6	2	32	2	34	POB	APROVADO	
358	11036-1	LÚCIO RESENDE CARVALHO	11337672 S/JMT	03/06/1978	5	4	2	5	4	6	5	1	32	2	34	NDPP	APROVADO	
359	09921-0	EDMIR SOARES DE SENA	1128 CRA/MT	23/12/1975	10	5	2	2	2	3	6	2	32	2	34	NDP	APROVADO	
360	09591-5	CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA	1121969 6 S/JMT	21/06/1979	2	2	1	4	3	11	9	1	33	0	33	APROVADO		
361	14651-0	EDSON JOSÉ PEREIRA	1773754 SSP/GO	30/12/1971	4	4	1	3	3	9	6	3	33	0	33	NDP	APROVADO	
362	10904-5	LEANDRO FURTADO REZENDE	15836 G/RJ CREF-/RJ	26/05/1972	3	2	3	4	5	9	5	2	33	0	33	NDPP	APROVADO	
363	16617-0	JOSÉ ERMANO DOS SANTOS	1023757 7 S/JMT	28/05/1976	6	1	2	4	2	8	7	3	33	0	33	NDP	APROVADO	
364	01838-4	CLEONE JOSÉ FERREIRA	2997659 SSPGO/GO	24/05/1974	5	1	2	4	5	8	6	2	33	0	33	NDPP	APROVADO	
365	16790-8	OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA	707 CBM/MT	17/05/1969	6	3	2	4	4	8	5	1	33	0	33	NDPP	APROVADO	
366	09362-9	ANA LÚCIA FIRMINO DE SOUZA	12297470 S/JMT	22/09/1979	6	3	2	2	5	8	5	2	33	0	33	DN	APROVADO	
367	02140-7	ORCILENE CORREA ALVES LUZ	10498117 SSP/MT	16/05/1976	8	3	1	4	3	8	4	2	33	0	33	NDPP	APROVADO	
368	16730-4	MARCO ANTONIO DE MOURA	0207918 6 S/JMT	30/05/1963	5	3	1	3	4	7	8	2	33	0	33	NDP	APROVADO	
369	14715-0	FLÁVIO ANDRÉ ROCHA ORNELLAS	1559885 SSP/MS	11/07/1978	4	2	1	4	5	7	8	2	33	0	33	LP	APROVADO	
370	10817-0	KALMAX WAMTOIL SANTOS	1244797 8 SSP/MT	26/03/1982	6	3	2	3	4	7	7	1	33	0	33	NDPP	APROVADO	
371	16315-5	ALMIRSON CAMPOS SANTOS	878300 SSP/MT	09/12/1974	4	4	2	4	4	7	7	1	33	0	33	LP	APROVADO	
372	11356-5	MICHAEL SOARES DE SALES	1441338 8 SSP/MT	21/01/1984	6	4	3	3	3	7	6	1	33	0	33	NDPP	APROVADO	
373	11473-1	ODILSON PEREIRA LEITE	1055886 1 SSP/MT	06/10/1976	5	4	2	4	3	7	6	2	33	0	33	LP	APROVADO	
374	11823-0	SANCLER SOARES MACIEL	107370 30 SSP/MT	09/11/1977	9	4	1	4	3	7	3	2	33	0	33	NDPP	APROVADO	
375	11877-0	SILAS FERREIRA DA SILVA	316309 SSP/MT	28/09/1961	6	2	3	4	2	6	9	1	33	0	33	NDP	APROVADO	
376	09423-4	ANDRÉIA APARECIDA DA PAZ	1418041 3 SSP/MT	08/07/1980	6	3	1	4	2	6	9	2	33	0	33	DN	APROVADO	
377	01903-8	EZEQUIAS SILVEIRA DOS SANTOS	832724530 SSP-B/BA	21/09/1977	3	4	1	3	5	6	9	2	33	0	33	LP	APROVADO	
378	11220-8	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS PIRES	985050 SSP/MT	16/08/1979	5	3	3	3	2	6	8	3	33	0	33	NDPP	APROVADO	
379	14551-3	CARLA DE MELLO MARQUES	1242410 2 S/JMT	19/09/1979	8	2	2	3	2	6	7	3	33	0	33	NDPP	APROVADO	
380	09417-0	ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA	450080 6 SSP/MT	01/11/1970	5	5	2	4	2	6	7	2	33	0	33	LP	APROVADO	
381	02021-4	JUCÉLIA GONÇALVES MARCHESAN	1325569 0 SSP/MT	04/04/1980	7	4	1	4	2	6	6	3	33	0	33	NDPP	APROVADO	
382	11592-4	RAQUEL MENDES DOS SANTOS	35511553 0 SSP/SP	26/06/1982	7	2	1	6	3	6	6	2	33	0	33	DN	APROVADO	
383	09456-0	ANTONIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS	11943971 S/JMT	08/10/1977	6	5	2	4	2	6	6	2	33	0	33	LP	APROVADO	
384	14640-4	EDEZIO SOUZA PEREIRA	10663673 S/JMT/MT	17/03/1976	5	4	2	5	4	6	6	1	33	0	33	LP	APROVADO	
385	09475-7	ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO	1698053 SSP/DF	25/10/1977	4	2	3	5	5	6	6	2	33	0	33	LP	APROVADO	
386	11365-4	MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR	1168317 SSP/MS	25/08/1983	6	3	3	5	3	6	5	2	33	0	33	NDPP	APROVADO	
387	10509-0	JAIRO GEAN POTTRATZ	1196624-6 S/JMT	24/08/1981	6	3	5	4	4	6	2	3	33	0	33	NDPP	APROVADO	
388	11502-9	OZÉIAS LOPES DE OLIVEIRA	1351596 9 SSP/MT	06/10/1979	8	2	1	4	4	2	5	9	2	33	0	33	NDP	APROVADO
389	09226-6	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	11114550 SSP/MT	02/03/1976	5	4	1	4	1	5	9	4	33	0	33	LP	APROVADO	
390	10933-9	LEONEL REIS DOS SANTOS	1578582 3 SSP/MT	24/10/1976	3	3	2	4	5	6	9	2	33	0	33	LP	APROVADO	
391	11281-0	MARIA ROSANE BARBOSA	13639358 SSP/MT	05/10/1980	7	3	1	3	5	5	8	1	33	0	33	NDPP	APROVADO	
392	11876-1	SIDNEY RODRIGUES SOARES	0858550 4 SSP/MT	15/05/1975	5	5	2	3	4	5	8	1	33	0	33	LP	APROVADO	
393	14464-9	ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS	203975 SSP/MS	20/02/1964	7	1	3	4	3	5	7	3	33	0	33	NDPP	APROVADO	
394	09257-6	AIRES ERLINO TELLES PANIAGO	622375 SSP/MT	05/10/1968	6	3	2	4	4	5	7	2	33	0	33	LP	APROVADO	
395	11840-0	SAUL MIGUEL CATELAN	721110 SSP/MT	29/09/1969	5	4	2	4	4	5	7	2	33	0	33	LP	APROVADO	
396	11655-6	RICARDO DE MORAIS *	10 C3320589 SSP/SC	28/02/1981	5	3	2	4	4	5	7	3	33	0	33	DN	APROVADO	
397	11528-2	PAULO CHAVES ABREU	0498811 6 SSP/MT	12/11/1971	7	3	1	4	4	5	6	3	33	0	33	NDPP	APROVADO	
398	11191-0	MARCO ANTONIO MARQUES	1018020 6 S/JMT	06/11/1980	7	3	4	4	1	5	6	3	33	0	33	DN	APROVADO	
399	10689-5	JOSÉ DELFINO NETO	29606614X SSP/SP	30/03/1972	8	4	1											

419	10620-8	JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS	10397671 SSPMT/MT	09/08/1973	4	2	2	5	3	9	5	2	32	0	32		APROVADO
420	01915-1	FABRICIO SILVA PORFIRO	3725310 DGPC/GO	21/10/1978	5	3	2	4	2	8	7	1	32	0	32	NDP	APROVADO
421	09255-0	AILTON AFONSO BATISTA	598490 SSP/MT	07/02/1967	4	3	1	4	3	8	7	2	32	0	32	LP	APROVADO
422	10748-4	JOSINEY DUQUE GOMES SIMAS *	6469914 SSPMT/MT	27/12/1970	6	2	1	5	3	8	5	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
423	09777-2	DANIEL NUNES DE SOUZA	7975082 SSP/MT	02/11/1973	4	4	2	4	3	8	5	2	32	0	32	LP	APROVADO
424	12005-7	ULISSES TEODORO RIBEIRO NETO	1305930 0 SSP/MT	07/09/1981	5	4	1	5	3	8	4	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
425	02092-3	MARCONI SIQUEIRA MELO	1869885 SSP/DF	18/02/1981	5	2	1	2	4	7	9	2	32	0	32	NDP	APROVADO
426	16873-4	SEBASTIAO MUNIZ DE AGUIAR	0642947 5 SSP/MT	24/04/1972	5	2	1	4	3	7	8	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
427	10420-5	HERIK MONTEIRO DA SILVA	1270352 4 SSP/MT	06/06/1980	2	5	2	4	3	7	8	1	32	0	32	LP	APROVADO
428	15005-3	NUBIELLI DALLA VALLE RORIG	974946 SSP/MMS	14/07/1978	5	3	1	4	4	7	7	1	32	0	32	NDPP	APROVADO
429	09904-0	EDILSON GODOI SILVA	881312 PM/MT	28/11/1978	5	4	2	3	2	7	7	2	32	0	32	DN	APROVADO
430	11415-4	NEIDSON VICENTE LOPES	0469 804 5 SSP/MT	17/10/1968	4	3	2	4	3	7	7	2	32	0	32	LP	APROVADO
431	10440-0	HUMBERTO SANTALUCIA NETO	991529 SSP/MT	16/01/1975	6	2	1	4	5	7	6	1	32	0	32	NDPP	APROVADO
432	09526-5	AURI VIEIRA NASCIMENTO	11712295 SSJ/MT	20/05/1979	3	3	3	4	3	7	6	3	32	0	32	LP	APROVADO
433	14608-0	DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS	899367 SSP/MT	20/06/1979	6	4	1	4	3	7	5	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
434	10608-9	JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES *	1758438 SSP/MT	15/11/1960	3	2	4	5	7	5	3	32	0	32	LP	APROVADO	
435	11812-5	RÚGINA C TABORELLI DE OLIVEIRA	894606 SSP/MT	13/11/1971	7	3	1	6	3	7	4	1	32	0	32	NDPP	APROVADO
436	09944-9	EDUARDO GONZAGA SILVA	12856533 SSP/MT	22/07/1979	6	3	2	4	3	7	4	3	32	0	32	LP	APROVADO
437	11556-8	PETTERSON FLEEMING CARMONA	4712501 9 CRBIO/SP	21/05/1981	6	4	2	4	3	7	4	2	32	0	32	DN	APROVADO
438	10916-9	LEIRSON WILLIAM FERREIRA	765 504 SSP/MT	06/11/1973	5	3	1	3	2	6	11	1	32	0	32	NDP	APROVADO
439	16649-9	KLEBER FERRAZ ALBUES	1220361 0 SJJ/MT	23/07/1981	6	2	1	5	3	6	8	1	32	0	32	NDPP	APROVADO
440	11775-7	ROSANGELA HELENA STAFFORTI	645730 SSP/MS	21/02/1972	5	3	1	5	2	6	8	2	32	0	32	LP	APROVADO
441	14829-6	JUCELIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	744989 SSP/MT	03/10/1969	4	2	1	5	4	6	8	2	32	0	32	LP	APROVADO
442	09637-7	CELSO CARLOS DA SILVA	0600270 6 SSP/MT	08/01/1968	5	5	1	4	2	6	7	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
443	15107-6	SANDRA DE ALMEIDA MARTINS	1137648 1 SJJ/MT	06/01/1981	7	4	2	3	1	6	6	3	32	0	32	NDPP	APROVADO
444	11496-0	OSVALDO LUIZ MALHEIROS LEÃO	12083720 SJJ/MT	13/07/1982	7	3	2	4	3	6	6	1	32	0	32	DN	APROVADO
445	09727-6	CLEVERSON DE SOUZA HANSE	5175431 0 SSP/PR	28/05/1971	6	4	2	4	2	6	6	2	32	0	32	LP	APROVADO
446	10957-6	LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA	1650441 SSP/GO	29/06/1964	5	3	1	6	2	6	6	3	32	0	32	LP	APROVADO
447	15481-4	ADAO FERREIRA DA SILVA	1434550 1 SSP/MT	09/08/1980	4	4	2	4	5	6	6	1	32	0	32	LP	APROVADO
448	10798-0	JUNIOR CESAR PEREIRA	882509 SSP/MT	17/09/1974	6	3	4	5	2	6	5	1	32	0	32	NDPP	APROVADO
449	16552-2	HERMES DA SILVA VITALINO	895133 SSP/MT	11/12/1975	5	4	2	5	2	6	5	3	32	0	32	LP	APROVADO
450	10786-7	JULIO CESAR LOPES DA SILVA	1048 CBMMT	07/11/1978	8	5	1	4	3	6	4	1	32	0	32	NDPP	APROVADO
451	09687-3	CLAUDIANA RANZULLI DE ARRUDA	10313729 SSP/MT	16/05/1979	9	3	3	5	2	6	2	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
452	10011-0	ELISANGELA FERREIRA	1263937 0 SSP/MT	29/05/1981	7	4	1	6	1	5	7	1	32	0	32	NDP	APROVADO
453	10439-6	HUMBERTO ABRAÃO MENDES DOURADO	887218 SSP/MT	09/09/1973	6	4	3	3	3	5	6	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
454	11815-0	RUY CARLOS LEITE EGUES	1226542 0 SJJ/MT	20/08/1976	4	4	1	5	5	5	5	3	32	0	32	NDPP	APROVADO
455	01943-7	GIBISSON PIRES DA SILVA	M-4.769.110 SSP/MG	04/06/1969	4	5	2	5	6	5	3	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
456	01930-5	FRANSLEY ALVES VASCONCELOS *	3608411 SSP/GO	27/08/1977	7	3	2	3	3	4	7	3	32	0	32	NDP	APROVADO
457	11783-8	ROSELY ROSANGELA DOS REIS	904554 SSP/MT	02/02/1974	6	4	1	3	4	4	7	3	32	0	32	LP	APROVADO
458	14831-8	JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	785290 SSP/MMS	07/05/1978	5	2	2	4	4	4	7	4	32	0	32	LP	APROVADO
459	02088-5	MARCIO LAUX	1505110 2 SSP/MT	20/08/1984	4	4	3	5	2	4	7	3	32	0	32	LP	APROVADO
460	10283-0	GILCELIO ALVES DE LIMA	677059 SSP/MT	07/01/1972	6	4	2	5	2	4	6	3	32	0	32	NDPP	APROVADO
461	16623-5	JOSÉ SAMUEL DE OLIVEIRA	859614 SSP/MS	15/04/1976	6	3	2	5	4	4	5	3	32	0	32	NDPP	APROVADO
462	10102-8	EVANDRO FRANÇA *	1088667 4 SJJ/MT	01/07/1978	6	4	3	5	3	4	5	2	32	0	32	DN	APROVADO
463	11881-8	SILVANA DA SILVA CARVALHO	915 446 SSP/MT	29/11/1972	4	3	3	4	4	3	8	3	32	0	32	NDP	APROVADO
464	09210-0	ADILSON ANUNCIAÇÃO MENDES	638480 SSP/MT	08/08/1971	6	5	3	5	3	3	5	2	32	0	32	NDPP	APROVADO
465	01936-4	GEANNE BRAGA DOS SANTOS	1044619 2 SJJ/MT	06/12/1974	7	4	2	2	2	6	6	1	30	2	32	POB	APROVADO
466	02260-8	VOLMIR SANTOLIN	0487386/6 SSP/MT	05/04/1968	5	4	2	2	3	6	6	2	32	0	32	LP	APROVADO
467	16551-4	HERMES BARROS DE MATOS	10067469 SJJ/MT	02/12/1978	4	2	3	3	4	5	7	2	30	2	32	NDP	APROVADO
468	16922-6	VAUVENARQUES DE OLIVEIRA	934776 SSP/MT	07/09/1972	6	3	2	4	2	5	6	2	30	2	32	NDPP	APROVADO
469	09503-6	ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO	5362873 SSP/MT	08/01/1971	5	3	2	4	3	5	6	2	30	2	32	LP	APROVADO
470	14462-2	ABRAÃO MENDES DOS SANTOS	11758511 SJJ/MT	05/09/1977	5	3	2	4	4	5	6	1	30	2	32	DN	APROVADO
471	12087-1	VIVIANE DE ARRUDA BARROS	1006772 8 SSP/MT	06/05/1974	5	2	2	4	4	10	2	2	31	0	31		APROVADO
472	09320-3	ALINA ISABEL GOMES	11748494 SSP/MT	17/07/1977	3	3	1	2	2	9	8	3	31	0	31	NDP	APROVADO
473	11585-1	RANDER PAULO DA COSTA	12195006 SSP/MT	30/09/1982	4	3	2	3	3	9	4	3	31	0	31	NDPP	APROVADO
474	09852-3	DIVINA MENDES DA SILVA *	1238965 0 SSP/MT	15/04/1977	7	4	1	3	2	8	5	1	31	0	31	NDP	APROVADO
475	11041-8	LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA	0863193 SJJ/MT	08/03/1968	5	2	1	4	3	7	8	1	31	0	31	NDP	APROVADO
476	10146-0	FÁBIO LEITE DA SILVA	1313321 7 SSP/MT	07/04/1981	5	4	1	3	1	7	8	2	31	0	31	DN	APROVADO
477	15214-5	WANDERLEY DA SILVA GOMES	611509 CRC/MT	22/08/1966	2	2	2	4	5	7	8	1	31	0	31	LP	APROVADO
478	09397-1	ANDERSON PEREIRA	M5107098 SSP/MG	04/10/1969	6	1	2	4	3	7	7	1	31	0	31	NDPP	APROVADO
479	11702-1	RODRIGO DE MATOS EMILIANO	10100954 SJJ/MT	19/03/1977	3	3	2	4	3	7	7	2	31	0	31	LP	APROVADO
480	16947-1	MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	21626428 SSP/SP	19/09/1972	5	3	1	4	3	7	6	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
481	09939-2	EDUARDO AUGUSTO BARCELOS *	13406884 SSP/MT	07/11/1981	4	3	1	3	3	7	6	4	31	0	31	LP	APROVADO
482	01917-8	FAUSTO JULIANO MOURA	3343096 SSPGO/GO	28/02/1977	6	3	3	2	4	7	5	1	31	0	31	NDPP	APROVADO
483	02042-7	LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO	1482889 8 SSP/MT	03/11/1981	6	4	2	2	2	7	5	3	31	0	31	DN	APROVADO
484	09734-9	CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA	1054119 5 SSP/MT	28/05/1974	5	3	1	4	3	7	5	3	31	0	31	LP	APROVADO
485	16463-1	EJIANE DE SOUZA	1348527-0 SSP-M/MT	18/10/1979	5	5	4	2	2	7	5	1	31	0	31	DN	APROVADO
486	11321-2	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES	695 CBMMT	27/12/1979	5	4	2	5	3	7	2	3	31	0	31	NDPP	APROVADO
487	11681-5	ROBSON ADILSON BULHÕES	11970421 SSP/MT	05/01/1981	3	2	2	4	2	6	10	2	31	0	31	NDP	APROVADO
488	09951-1	ELADIO CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA	1146289 2 SSP/MT	03/05/1979	4	5	1	3	2	6	8	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
489	12002-2	UIRSON MIRANDA FONSECA JUNIOR	738094 SSP/MS	26/02/1974	6	3	1	4	2	6	7	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
490	02249-7	VALDIVINO VITAL AMORDIVINO	10669701 SJJ/MT	25/02/1976	4	3	2	3	4	6	7	2	31	0	31	LP	APROVADO
491	16613-8	JOSÉ CARLOS FALCÃO	4229550 7 SSP/PR	21/08/1966	5	3	1	5	3	6	6	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
492	11550-9	PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES	923192 SSP/MT	10/10/1975	4	4	3	3	2	6	6	3	31	0	31	LP	APROVADO
493	16285-0	ADAILSON GONÇALO R FERREIRA	945 176 SSP/MT	29/04/1976	4	5	1	4	3	6	6	2	31	0	31	DN	APROVADO
494	15025-8	PAULO HENRIQUE CARDELÍQUIO DE OLIVEIRA	32470487 SSP/SP	19/12/1980	2	4	3	4	4	6	6	2	31	0	31	DN	APROVADO
495	11649-1	RICARDO ALEXANDRE PEREIRA L ASCHAR	7080190 SSP/MT	23/04/1975	3	3	4	4	2	6	6	3	31	0	31	LP	APROVADO
496	02153-9	PAULO MAYRUNA SIQUEIRA BELÉM *	425839-3 2ª.VIA DGPC/GO	19/10/1982	8	2	3	4	2	6	5	1	31	0	31	NDPP	APROVADO
497	16513-1	FLAVIO PASCOAL	1163696 3 SSP/MT	27/08/1980	7	4	4	2	2	6	5	1	31	0	31	LP	APROVADO
498	14708-7	FÁBIO EDUARDO MOUSSALEM	11723432 SJJ/MT	21/05/1981	6	4	4	3	2	6	5	1	31	0	31		

509	11385-9	MOACIR RODRIGUES DE MENEZES	2942287 SSP/GO	10/05/1971	7	2	1	4	5	5	5	2	31	0	31	LP	APROVADO
510	16929-3	WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA	882586 PM/MT	22/06/1975	7	3	1	2	6	5	5	2	31	0	31	DN	APROVADO
511	01983-6	JACQUELINE ALVES DA SILVA	1104605-8 SSP/MT	28/07/1981	6	5	3	3	1	5	5	3	31	0	31	LP	APROVADO
512	11524-0	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA *	11434570 SSP/MT	11/08/1981	6	5	1	6	1	5	5	2	31	0	31	DN	APROVADO
513	01882-1	EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA	1727321 SSP/DF	23/12/1978	5	3	3	3	4	5	5	3	31	0	31	LP	APROVADO
514	09236-3	ADRIANO BARBOSA DORILEO	0671771-3 SJ/MT	25/11/1972	5	4	2	4	4	5	4	3	31	0	31	NDPP	APROVADO
515	09577-0	CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS	614418 SSP/MT	12/04/1969	8	3	3	3	3	5	3	3	31	0	31	NDPP	APROVADO
516	14566-1	CÉLIO PORTO DOS SANTOS	1157329 5 SJ/MT	12/03/1979	7	4	1	3	3	4	7	2	31	0	31	NDP	APROVADO
517	16729-0	MARCO ANTONIO DA SILVA	1029555 0 SJ/MT	04/03/1978	7	3	3	4	3	4	6	1	31	0	31	NDPP	APROVADO
518	10224-5	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	632933 SSP/MT	29/04/1971	6	4	3	4	2	4	5	3	31	0	31	NDPP	APROVADO
519	10449-3	INAIRA SOFIA BRITO TEIXEIRA *	1439152 0 SSP/MT	20/07/1983	6	4	3	6	1	4	5	2	31	0	31	DN	APROVADO
520	16735-5	MARCOS ROBERTO BORGES DOS SANTOS *	456872 MAER/DF	29/03/1974	9	4	3	3	3	4	4	1	31	0	31	NDPP	APROVADO
521	16535-2	GILVANETE NUNES ALVES	743351 4 SSP/MT	14/01/1969	6	2	3	4	5	4	4	3	31	0	31	LP	APROVADO
522	01812-0	CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES	760103 SSP/MT	13/07/1969	5	4	3	5	4	4	4	2	31	0	31	LP	APROVADO
523	16711-8	MARCELO AUGUSTO SOLDERA	735553 SSP/MT	17/01/1973	4	5	4	2	2	3	8	3	31	0	31	NDP	APROVADO
524	11271-2	MARIA KEURE DOS SANTOS SILVA	991940 SSP/MS	12/09/1978	6	4	3	3	3	3	7	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
525	10377-2	HARUMI SILVA KAWATAKE	1018166 0 SSP/MT	19/11/1978	9	4	3	5	3	3	3	1	31	0	31	NDPP	APROVADO
526	11433-2	NEUCIDELE NATALIA BARROS	1075992 1 SJ/MT	26/12/1978	5	2	1	5	4	2	10	2	31	0	31	NDP	APROVADO
527	15062-2	ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS	3493204 2 SSP/PR	01/01/1966	5	3	3	3	4	2	9	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
528	11060-4	LUIZ DORILEO SIQUEIRA	539117 SSP/MT	17/10/1971	6	3	3	5	4	2	6	2	31	0	31	NDPP	APROVADO
529	10324-1	GIZELLE PRADO DA SILVA FONSECA	1195435 3 SSP/MT	10/02/1977	9	4	3	4	2	2	4	3	31	0	31	NDPP	APROVADO
530	10870-7	LARISSA NUNES DA SILVA	1298124 9 SSP/MT	03/09/1982	4	2	2	1	3	10	7	1	30	0	30		APROVADO
531	16434-8	DURCINÉIA XAVIER DA SILVA	1158541 2 SJ/MT	14/03/1976	6	3	1	2	2	9	6	1	30	0	30	NDP	APROVADO
532	11387-5	MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA	15789420 SSP/MT	11/01/1984	5	3	2	2	1	8	8	1	30	0	30	NDP	APROVADO
533	11887-7	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	0711053 7 SSP/MT	01/02/1970	4	3	2	3	2	8	7	1	30	0	30	NDPP	APROVADO
534	09441-2	ANGELA MARIA DA SILVA	6039146 SSP/MT	27/03/1969	4	2	2	4	3	8	6	1	30	0	30	NDPP	APROVADO
535	09835-3	DIEGO LUCIANO GUALDI	1343871 9 SSP/MT	03/04/1985	6	2	2	3	3	8	5	1	30	0	30	NDPP	APROVADO
536	16597-2	JOÃO PAULO ALVES DA CRUZ	12289390 SSP/MP	22/07/1980	5	4	1	3	3	8	2	4	30	0	30	NDPP	APROVADO
537	01954-2	GLAUCO ALVES DE FRANÇA	1933440 SSP-DF	13/05/1982	5	1	1	3	4	7	8	1	30	0	30	NDP	APROVADO
538	01965-8	HUGO ANDRÉS LEITÃO CAMPOS	23665888 SSP/SP	28/07/1975	2	3	1	4	3	7	7	3	30	0	30	NDPP	APROVADO
539	12164-9	WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO	610205 SSP/MT	20/02/1974	4	3	2	3	3	7	6	2	30	0	30	NDPP	APROVADO
540	15165-3	TIAGO FOÇAÇA	325041921 ROSAN/SP	21/02/1981	4	3	2	3	3	7	6	2	30	0	30	DN	APROVADO
541	09718-7	CLEONICE HIPOLITA DE SOUZA	604149 SSP/MT	13/08/1970	3	4	1	5	2	7	6	2	30	0	30	LP	CLASSIFICADO
542	11554-1	PÉTERSON FIALHO DA SILVA	162681 48 SSP/MT	30/05/1983	6	5	1	4	2	7	3	2	30	0	30	NDPP	CLASSIFICADO
543	10742-5	JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO	424863 SSP/MT	09/12/1962	5	4	1	3	2	6	8	1	30	0	30	NDP	CLASSIFICADO
544	16588-3	JOANITA LOPES DE MAGALHÃES	0797521 0 SSP/MT	24/06/1973	5	1	2	3	4	6	7	2	30	0	30	NDPP	CLASSIFICADO
545	14737-0	GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI	652354 SSP/MS	10/12/1974	5	3	2	2	3	6	7	2	30	0	30	DN	CLASSIFICADO
546	09246-0	AERTON ANDRÉ SOARES MELO	14318059 SSP/MT	16/01/1977	5	3	1	3	2	6	7	3	30	0	30	DN	CLASSIFICADO
547	15577-2	LUIZ CARLOS FARIAS	881380 SSP/MS	20/12/1975	4	2	1	4	4	6	7	2	30	0	30	LP	CLASSIFICADO
548	16661-8	LEIDE DIANA SEMLER DE VARGAS	1418459 1 SSP/MT	30/12/1981	4	4	1	1	5	6	7	2	30	0	30	DN	CLASSIFICADO
549	10838-3	KEIZE KATIA DE MORAIS	11854073 SJ/MT	25/07/1979	5	3	1	3	4	6	6	2	30	0	30	NDPP	CLASSIFICADO
550	10980-0	LUCIANA CASTILHO DA SILVA	12356611 SSP/MT	02/08/1983	5	3	2	3	3	6	6	2	30	0	30	DN	CLASSIFICADO
551	16390-2	CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA *	992210 SSP/MT	10/04/1979	5	3	2	5	1	6	5	3	30	0	30	NDPP	CLASSIFICADO
552	09907-4	EDINALDO PEREIRA SANTOS	11155418 SJ/MT	14/06/1976	4	4	2	4	4	6	5	1	30	0	30	LP	CLASSIFICADO
553	16492-5	EVERTON JUNIOR DA SILVA	0936674 1 SSP/MT	27/12/1977	7	4	1	3	4	6	4	1	30	0	30	NDPP	CLASSIFICADO
554	11179-1	MARCIO MARIO CORREA DA SILVA *	880941 SSP/MT	07/04/1976	8	3	4	3	2	6	3	1	30	0	30	NDPP	CLASSIFICADO
555	09716-0	CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS	1174184 8 SJ/MT	06/05/1977	7	2	5	4	1	6	3	2	30	0	30	LP	CLASSIFICADO
556	10418-3	HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO	923 599 SSP/MT	29/05/1973	5	4	3	5	3	6	2	2	30	0	30	NDPP	CLASSIFICADO
557	01820-1	CARLOS ROBERTO BEZERRA *	1327116 SSP/DF	05/05/1973	4	1	1	2	5	5	10	2	30	0	30	NDP	CLASSIFICADO
558	15503-9	CLODOALDO LOPES DE LIMA	11850191 SSP/MT	28/04/1977	5	2	2	4	2	5	9	1	30	0	30	NDPP	CLASSIFICADO
559	15186-6	WALTER SÉRGIO GOMES DA MATA	12758914 SSP/MT	18/02/1981	5	2	1	3	4	5	8	2	30	0	30	NDPP	CLASSIFICADO
560	14991-8	MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA	13562878 SSP/MT	23/01/1972	7	3	2	3	2	5	6	2	30	0	30	NDPP	CLASSIFICADO
561	10555-4	JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA	904546 SSP/MT	12/08/1975	5	3	3	3	2	5	6	3	30	0	30	LP	CLASSIFICADO
562	01898-8	ERIKA CRISTINA SILVA	13711490 SSP/MT	15/05/1983	5	3	4	3	3	5	6	1	30	0	30	DN	CLASSIFICADO
563	15151-3	SUZANE CAMARGO	730068 SSP/MT	19/08/1974	4	5	2	4	2	5	6	2	30	0	30	LP	CLASSIFICADO
564	14648-0	EDSON ALVES BEZERRA	952774 SSP/MT	23/04/1976	4	5	1	5	2	5	6	2	30	0	30	DN	CLASSIFICADO
565	09273-8	ALESANDRO GARCIA	594 SSP/MT	23/08/1970	7	2	2	3	5	5	5	2	30	0	30	NDPP	CLASSIFICADO
566	16702-9	MÁCIO MEDEIROS DA SILVA	728254 SSP/MT	17/12/1974	7	3	2	4	2	5	5	2	30	0	30	DN	CLASSIFICADO
567	02144-0	OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA	1855736 SSP/DF	24/09/1977	7	3	2	3	3	5	5	2	30	0	30	DN	CLASSIFICADO
568	16638-3	TULLIO GOTTI	13157033 SSP/SP	03/02/1963	5	4	3	3	3	5	5	2	30	0	30	LP	CLASSIFICADO
569	09242-8	ADRIANO SAMPALHO DA COSTA	782037 SSP/MT	17/09/1975	6	3	2	4	4	5	4	2	30	0	30	NDPP	CLASSIFICADO
570	14467-3	ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO	812588 SSP/MT	04/10/1975	6	5	2	3	3	5	4	2	30	0	30	DN	CLASSIFICADO
571	10762-0	JUALZY DA SILVA ALBUQUERQUE	10662596 SJ/MT	15/08/1978	3	2	4	5	4	5	4	3	30	0	30	LP	CLASSIFICADO
572	09958-9	ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES CARVALHO *	12888800 SSP/MT	04/11/1982	6	4	2	5	4	5	3	1	30	0	30	NDPP	CLASSIFICADO
573	01990-9	JANES RESPLANDE DE PAULA	851200 SSP/MT	21/04/1974	6	5	3	5	3	5	2	1	30	0	30	NDPP	CLASSIFICADO
574	09370-0	ANA PAULA FERREIRA JESUS ARAÚJO	1208904 4 SJ/MT	23/01/1978	5	1	2	3	3	4	8	4	30	0	30	NDP	CLASSIFICADO
575	15209-9	WALCLEIDE PEREIRA BARRETO	7191618 SSP/MT	06/05/1972	6	4	2	4	2	4	7	1	30	0	30	NDPP	CLASSIFICADO
576	01806-6	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	11049154 SSP/MT	10/06/1975	6	4	2	1	4	4	7	2	30	0	30	DN	CLASSIFICADO
577	10699-2	JOSÉ MARCELO CREMASCO	263247703 SSP/SP	14/04/1976	6	3	2	3	2	4	7	3	30	0	30	DN	CLASSIFICADO
578	16758-4	MARISTELA DE FIGUEIREDO	881745 PM/MT	09/08/1978	6	4	1	4	2	4	7	2	30	0	30	DN	CLASSIFICADO
579	16817-3	REGINA GONSALVES DA CRUZ	494516 6 SSP/MT	20/07/1968	5	3	3	3	4	4	7	1	30	0	30	LP	CLASSIFICADO
580	10115-0	EVILYN LAURA DE OLIVEIRA	998289 SSP/MT	21/09/1977	6	3	3	4	3	4	6	1	30	0	30	NDPP	CLASSIFICADO
581	11116-3	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	695230 SSP/MT	08/04/1970	5	3	4	2	3	4	6	3	30	0	30	LP	CLASSIFICADO
582	10270-9	GIAN FRANCO CARDOSO BALDO	1193330 5 SJ/MT	22/10/1981	6	5	3	5	1	4	5	1	30	0	30	NDPP	CLASSIFICADO
583	16828-9	RENATO FERREIRA DE SOUZA	1348902-0 SSP/MT	13/12/1982	7	5	2	3	4	4	3	2	30	0	30	NDPP	CLASSIFICADO
584	09403-0	ANDRÉ LUIS MOLINA	1441380 9 SSP/MT	04/10/1978	4	3	2	4	5	3	8	1	30	0	30	NDP	CLASSIFICADO
585	09197-9	ADÃO JOSÉ DOS SANTOS	1018257 8 SSP/MT	16/11/1974	7	3	2	5	1	3	7	2	30	0	30	NDPP	CLASSIFICADO
586	16446-1	EDILSON FLORIANO SOUZA SERRA	1116454 9 SSP/MT	10/01/1980	8	4	2	3	4	3	3	3	30	0	30	NDPP	CLASSIFICADO
587	01961-5	HELDER OLIVEIRA SILVEIRA	1922589 SSP/DF	10/07/1979	4	3	3	4	5	2	8	1	30	0	30	NDP	CLASSIFICADO
588	14692-7	EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA	998467 SSP/MT	02/08/1976	7	4	1	4	5	2	6	1	30	0	30	NDPP	CLASSIFICADO

LP: Língua Portuguesa CG: Conhecimentos Gerais NI: No

exceto aqueles beneficiados por Decisão Judicial.

* Decisão Judicial

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

Classif	Inscrição	Nome	Doc. De Identidade	Nascimento	LP	CG	NI	NDA	NDC	NDP	NDPP	OEPJC	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	12207-6	IOSMAR MARTINS DE SOUZA *	968148 5 SSP/MT	22/07/1960	5	4	1	6	4	10	12	3	45	0	45		APROVADO
2	12224-6	RUBIANI FREIRE ALVES	12358266 SSP/MT	03/01/1981	7	4	1	4	4	11	9	1	41	0	41		APROVADO
3	16947-1	MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	21626428 SSP/SP	19/09/1972	5	3	1	4	3	7	6	2	31	0	31		APROVADO

LP: Língua Portuguesa

CG: Conhecimentos Gerais

NI: Noções de Informática

NDA: Noções de Direito Administrativo

NDC: Noções de Direito Constitucional

NDP: Noções de Direito Penal

NDPP: Noções de Direito Processual Penal

OEPJC: Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil/MT

LP: Língua Portuguesa

POB: Prova Objetiva

PTI: Avaliação de Títulos

PF: Pontuação Final

CD: Critério de Desempate

DN: Data de Nascimento

OBS: Os candidatos aprovados e classificados foram considerados aptos no Exame de Saúde e no Teste de Aptidão Física e recomendados na Avaliação Psicológica e na Investigação Social, exceto

aqueles beneficiados por Decisão Judicial.

* Decisão Judicial

PORTARIA N° 134/2006/EXT-DGPJC

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N° 125/06/EXT-DGPJC

O Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos X e XVI, da Lei Complementar n.º 155 de 14/01/2004.

Considerando a implantação das Delegacias que compõem os Centros Integrados de Segurança e Cidadania na Capital;

Considerando que as delegacias especializadas migrarão para os CISCs, levando consigo o acervo documental necessário a continuidade dos procedimentos investigatórios em andamento, para início do funcionamento em caráter experimental, e que deverão manter guardados os expedientes arquivados;

Considerando a necessidade de um local específico para recepcionar o arquivo dos livros, documentos, inquéritos e procedimentos administrativos gerais remanescentes das unidades policiais respectivas, facilitando a proteção de direitos, buscas, exames e certificações que se fizerem necessária ao longo do tempo;

Considerando a Portaria n.º 154/05/EXT, datada de 24.10.05, que estabeleceu no âmbito da Diretoria Metropolitana da Polícia Judiciária Civil, o Arquivo Central;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Delegado de Polícia, Classe Especial, *Dr. Wilson Leite* pela Coordenação do citado Arquivo, com as seguintes atribuições:

I - Manter a arquivística de todos os documentos restantes das especializadas que passaram a compor a Delegacia do CISCs, devidamente padronizada, por título, assunto, número de registro, ano de referência, parte interessada, vítima, indiciado, e demais itens identificadores que forem imprescindíveis a anotação, devendo ainda de tudo elaborar um plano de arquivo para manutenção do patrimônio intelectual afeto à Polícia Judiciária Civil;

II - Autorizar, mediante prévio requerimento expresso, a busca, o exame e a certificação de documentos constante do acervo;

Parágrafo único – Poderá ser nomeado um coordenador adjunto para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos do Arquivo Central.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º - Os casos omissos porventura existentes serão resolvidos pelo Diretor Geral, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias e baixar novas instruções.

Art. 3º - O Coordenador antecessor, durante a transição deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante a sua gestão;

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoguem-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 20 de junho de 2006.


ROMEL LUIZ DOS SANTOS
Diretor-Geral de Polícia Judiciária Civil

O Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos X, XI e XVI, da Lei Complementar n.º 155 de 14/01/2004...

Considerando o que prescreve a Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm define crimes e dá outras providências e sua regulamentação feita pelo Dec. n.º 5.123 de 1º de julho de 2004;

Considerando que o Sistema Nacional de Armas – SINARM, instituído no Ministério de Justiça, no âmbito da Polícia Federal, com circunscrição em todo Território Nacional, é o órgão competente para cadastrar as armas de fogo institucionais, constantes de registros próprios da Polícia Judiciária Civil;

Considerando a autonomia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, bem como a necessidade de ser estabelecido em normas próprias, os procedimentos relativos às condições para a utilização das armas de fogo de sua propriedade, ainda que os policiais estejam fora de serviço, de acordo com o previsto no § 2º do Art. 34, do Decreto n.º 5.123, de 01 de julho de 2004;

Considerando a Portaria n.º 021-D LOG, de 23 de novembro de 2005, que aprova as normas reguladoras da aquisição, registro, cadastro e transferência de propriedade de armas de uso restrito, por policiais civis, diretamente da indústria nacional;

Considerando a apreciação da minuta pelo Conselho Superior de Polícia, em reunião realizada na data de 21 de junho de 2006, sendo aprovada por unanimidade;

RESOLVE:

Art. 1º - No âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, compete à Gerência de Armas Explosivos e Munições, o registro e o controle de todo o seu arsenal.

Parágrafo Único – a Gerência de Armas Explosivos e Munições fica responsável pelo controle das armas adquiridas por policiais civis, quando a aquisição for autorizada pela Polícia Judiciária Civil.

Art. 2º - Será registrado na Polícia Federal todo o acervo de armas de fogo da Polícia Judiciária Civil, de conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - A cédula de identidade funcional do policial civil somente dará direito ao porte de arma de fogo institucional, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único - a cédula de identidade funcional do policial civil não lhe concede permissão para o uso de arma de fogo de sua propriedade.

Art. 4º - Fica proibido o policial civil quando em serviço, o uso de arma de fogo de sua propriedade.

Art. 5º - As autoridades policiais e seus agentes, quando no exercício de suas funções institucionais ou em trânsito, poderão portar arma de fogo fora da respectiva unidade federativa, por prazo determinado, de no máximo 30 (trinta) dias, renovável a critério da autoridade policial hierarquicamente superior, desde que expressamente autorizados pelo Diretor Geral.

Art. 6º - O porte de arma de fogo de propriedade particular do policial civil aposentado dependerá de comprovação periódica de aptidão psicológica a ser realizado a cada três anos, de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 4º, da Lei n.º 10.826/03, consoante o que preceitua o artigo 37, do Decreto n.º 5.123/04.

I – o policial civil aposentado para conservar a autorização do porte de sua arma deverá submeter às regras contidas no caput deste artigo;

II – a aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo do policial aposentado, será atestada em laudo conclusivo, válido por três anos, lavrado por psicólogo credenciado pela DGPJC;

III - psicólogo credenciado: é profissional inscrito regularmente no Conselho de Psicologia de sua Região e que domine as técnicas e instrumentos psicológicos necessários;

IV - o psicólogo credenciado estará apto a realizar avaliação psicológica dos servidores aposentados interessados em manter a sua autorização para o porte de arma de fogo de uso permitido;

Art. 7º - Os testes de aptidão psicológica poderão ser aplicados individual ou coletivamente, podendo o psicólogo aplicar, no máximo, 10 (dez) baterias de testes por dia.

§ 1º O resultado dos testes de aptidão psicológica do interessado, deverá considerá-lo APTO ou INAPTO, não podendo constar do laudo os respectivos instrumentos utilizados.

§ 2º O psicólogo responsável pela aplicação dos testes de aptidão psicológica deverá, no prazo máximo de quinze dias úteis, encaminhar laudo conclusivo, em envelope lacrado e com recibo, à unidade da PJC em que o interessado protocolizou a sua solicitação.

§ 3º O interessado, poderá ter livre acesso às informações concernentes aos testes a que se submeteu mediante requerimento à autoridade competente.

§ 4º As despesas decorrentes dos testes de aptidão psicológica, aplicados por psicólogo credenciado, serão custeadas pelo interessado.

Art. 8º Havendo inaptidão psicológica, o interessado poderá ser submetido à reteste, desde que decorridos noventa dias da aplicação da última avaliação.

Parágrafo Único - o laudo conclusivo do reteste, se contrário ao laudo anterior, será retificador ou, se igual, ratificador.

Art. 9º - O policial civil que for proprietário de arma de fogo de uso permitido deverá registrá-la de acordo com a Lei nº. 10.826/03, regulamentada pelo Decreto 5.123/04.

Parágrafo Único - As armas de fogo de uso restrito serão registradas no Comando do Exército, na forma do regulamento da lei.

Art. 10 - As armas de fogo de uso restrito, adquiridas por policiais civis, serão registradas em Boletim Reservado do Comando da Região Militar de jurisdição do órgão do adquirente, que emitirá os correspondentes CRAF e os remeterá à Direção - Geral da Instituição, para entrega ao comprador, juntamente com a arma e a Nota Fiscal.

Art. 11 - O policial civil autorizado a portar arma de fogo de uso permitido de sua propriedade não poderá conduzi-la ostensivamente.

Art. 12 - O policial civil que fizer uso indevido de arma de fogo fornecido pela instituição quando fora de serviço, estiver, em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas em virtude de eventos de qualquer natureza, responderá criminal e administrativamente pelos atos praticados, de acordo com a legislação vigente.

Art. 13 - O policial civil proprietário de arma de fogo registrada, de uso permitido, em caso de mudança de domicílio, ou outra situação que implique no transporte da arma, deverá solicitar a Polícia Federal à expedição de Porte de Trânsito.

Art. 14 - O policial civil proprietário de arma de fogo será obrigado a comunicar imediatamente, à Unidade policial local, o extravio, furto ou roubo de arma de fogo ou de seu documento de registro, bem como a sua recuperação.

§ 1º - a unidade policial deverá, em quarenta e oito horas, remeter as informações coletadas à Polícia Federal, para fins de registro no SINARM.

Art. 15 - Para adquirir arma de fogo de uso permitido de propriedade particular, o policial civil deverá observar o disposto no art. 4º, dispensados do cumprimento do disposto nos incisos I, II e III desse mesmo artigo, na forma do regulamento da Lei.

Art. 16 - Fica permitido aos policiais civis adquirirem, na indústria nacional, uma arma de uso restrito no calibre .40 S&W, em qualquer modelo, para uso próprio, desde que autorizados pela Direção-Geral da Instituição, consoante os termos da Portaria nº. 021-D Log, de 23 de novembro de 2005.

Art. 17 - A transferência de propriedade de arma de fogo de uso restrito poderá ser efetivada desde que sejam atendidos os seguintes requisitos:

- I - prévia autorização do Comando do Exército;
- II - tenha decorrido mais de três anos da aquisição da arma;
- III - o novo proprietário esteja autorizado a possuí-la, conforme legislação em vigor;
- IV - a solicitação da transferência deverá ser remetida ao Comandante da Região Militar, que efetuar o registro e ser instruída com parecer favorável da Direção Geral da Instituição.

Art. 18 - Caberá à Direção-Geral da Instituição estabelecer e executar mecanismos que favoreçam o controle da arma e a sua entrega à Polícia Federal, nos termos do art. 31, da Lei nº. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, após a morte do adquirente ou qualquer impedimento do mesmo, que recomende a cessação da autorização de posse, comunicando, neste caso, ao Exército, para fim de alteração de registros.

Art. 19 - O proprietário que tiver sua arma de fogo de uso restrito, adquirida nos termos destas Normas, extraviada, por furto, roubo ou perda somente poderá adquirir nova arma de uso restrito depois de decorridos cinco anos do registro da ocorrência do fato em órgão da polícia judiciária, podendo, no entanto, ser autorizada nova aquisição, a qualquer tempo, depois de solução de procedimento investigatório, que ateste não ter havido, por parte do proprietário, imperícia, imprudência ou negligência, bem como indício de cometimento de crime.

Art. 20 - O proprietário de arma de uso restrito que for excluído ou demitido, a pedido ou ex-offício, deverá ter a sua arma recolhida e deverá ser estabelecido o prazo de sessenta dias para a transferência da arma a quem possa possuir ou para recolhimento à Polícia Federal, nos termos do art. 31, da Lei nº. 10.826, de 2003.

Art. 21 - A sistemática processual para aquisições e para transferência de arma de fogo de uso restrito observará respectivamente o descrito nos art. 11, incs. I, II, III e IV e art. 12, incs. I, II, III da Portaria nº. 021-D LOG, de 23 de novembro de 2005.

Art. 22 - Os casos omissos serão objetos de regulamentação através de Portaria desta Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil.

Art. 23 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de junho de 2006.


ROMEL LUIZ DOS SANTOS
Diretor-Geral de Polícia Judiciária Civil

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 135/2006/SEDUC/GS/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e;

Considerando a necessidade de correção na Portaria nº. 130/2006/GS/

SEDUC/MT.

RESOLVE:

Artigo 1º - ANULAR a Portaria nº. 130/2006/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 19/06/2006.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 136/2006/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 04/90 de 15 de outubro de 1990 e Lei Complementar nº 207/04, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar **MARCOS ANTONIO ROCHA LIMA**, Professor e Bacharel em Direito e **FRANCISVALDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, Técnico Administrativo Educacional e Bacharel em Direito, ambos lotados na Assessoria Jurídica, para sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo último, comporem uma **Comissão de Sindicância Administrativa**, a fim de apurarem as denúncias de irregularidades, em tese atribuídas à atual Diretora da Escola Estadual Diva Huguene Siqueira Bastos, Professora Fátima Rosana Faria, conforme notícia o Processo nº 78394/2006 e 119978/2006; 43863/2005; 72938/2006; 118349/2006.

Artigo 2º- Determinar o afastamento da Professora Fátima Rosana Faria, matrícula nº. 385860013, devendo assumir, interinamente, em seu lugar a Técnica matrícula nº. 235420018, Professora Cândida Conceição de Castro, conforme indicação da Superintendência de Gestão Escolar. Tudo na forma do que determina o artigo 28 da Lei Complementar nº. 207/04.

Artigo 3º- Disponibilizar a Professora Fátima Rosana Faria para que se apresente a partir do dia 26/06/2006 à Escola do Governo do estado de Mato Grosso localizada na Rua A, nº 150 - Bairro Paiaçuas, com a finalidade de lá cumprir sua carga horária de trabalho até o término desta Comissão Sindicante.

Artigo 4º- Determinar que a Comissão de Sindicância inicie os seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2006.

ANA CARLA MUNIZ

Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 05/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.

Objeto: Co-Financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/Apoio à Pessoa Idosa - API e Apoio aos Portadores de Deficiência - APD.

Valor: R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis reais).

Da Dotação Orçamentária: Programa/Atividade: 018-2315 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 100.

Data da Assinatura: 08/06/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e EDSON HAROLD WEGNER – Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,

Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 14/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e a Prefeitura Municipal de Paranaitá.

Objeto: Co-Financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/Apoio à Pessoa Idosa - API e Apoio aos Portadores de Deficiência - APD.

Valor: R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis reais).

Da Dotação Orçamentária: Programa/Atividade: 018-2315 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 100.

Data da Assinatura: 08/06/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e PEDRO DE ALCANTARA – Prefeito Municipal de Paranaitá.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,

Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 11/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e a Prefeitura Municipal de Carlinda.

Objeto: Co-Financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/Apoio à Pessoa Idosa - API e Apoio aos Portadores de Deficiência - APD.

Valor: R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

Da Dotação Orçamentária: Programa/Atividade: 018-2315 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 100.

Data da Assinatura: 08/06/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA – Prefeito Municipal de Carlinda.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,

Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 66/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo.

Objeto: Co-Financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/Apoio à Pessoa Idosa - API e Apoio aos Portadores de Deficiência - APD.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Da Dotação Orçamentária: Programa/Atividade: 018-2315 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 100.

Data da Assinatura: 08/06/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e CLEUSELI MISSASSI HELLER – Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,

Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 63/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

Objeto: Co-Financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/Apoio à Pessoa Idosa - API e Apoio aos Portadores de Deficiência - APD.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Da Dotação Orçamentária: Programa/Atividade: 018-2315 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 100.

Data da Assinatura: 08/06/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e JOSÉ HUMBERTO MACEDO – Prefeito Municipal de Guarantã do Norte.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,

Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 29/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e a Prefeitura Municipal de Curvelândia.

Objeto: Co-Financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/Apoio à Pessoa Idosa - API e Apoio aos Portadores de Deficiência - APD.

Valor: R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis reais).

Da Dotação Orçamentária: Programa/Atividade: 018-2315 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 100.

Data da Assinatura: 08/06/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e ELIAS MENDES LEAL FILHO – Prefeito Municipal de Curvelândia.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,

Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 23/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

Objeto: Co-Financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/Apoio à Pessoa Idosa - API e Apoio aos Portadores de Deficiência - APD.

Valor: R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

Da Dotação Orçamentária: Programa/Atividade: 018-2315 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 100.

Data da Assinatura: 08/06/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e GERSON ROSA DE MORAES – Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,

Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 21/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina.

Objeto: Co-Financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/Apoio à Pessoa Idosa - API e Apoio aos Portadores de Deficiência - APD.

Valor: R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis reais).

Da Dotação Orçamentária: Programa/Atividade: 018-2315 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 100.

Data da Assinatura: 08/06/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e ROBISON APARECIDO PAZETTO – Prefeito Municipal de Nova Xavantina.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 17/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Objeto: Co-Financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/Apoio à Pessoa Idosa - API e Apoio aos Portadores de Deficiência - APD.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Da Dotação Orçamentária: Programa/Atividade: 018-2315 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 100.

Data da Assinatura: 08/06/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA – Prefeito Municipal de Barra do Garças.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,

Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 75/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e a Prefeitura Municipal de Rondolândia.

Objeto: Co-Financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/Apoio à Pessoa Idosa - API e Apoio aos Portadores de Deficiência - APD.

Valor: R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis reais).

Da Dotação Orçamentária: Programa/Atividade: 018-2315 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 100.

Data da Assinatura: 08/06/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e JOSÉ GUEDES DE SOUZA – Prefeito Municipal de Rondolândia.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 114/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia.

Objeto: Co-Financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/Apoio à Pessoa Idosa - API e Apoio aos Portadores de Deficiência - APD.

Valor: R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis reais).

Da Dotação Orçamentária: Programa/Atividade: 018-2315 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 100.

Data da Assinatura: 08/06/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS – Prefeito Municipal de Nova Marilândia.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 107/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e a Prefeitura Municipal de Tapurah.

Objeto: Co-Financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/Apoio à Pessoa Idosa - API e Apoio aos Portadores de Deficiência - APD.

Valor: R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

Da Dotação Orçamentária: Programa/Atividade: 018-2315 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 100.

Data da Assinatura: 08/06/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e CARLOS ALBERTO CAPELETTI – Prefeito Municipal de Tapurah.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 91/2006

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

Objeto: Co-Financiamento do Programa de Serviço de Ação Continuada - SAC/Apoio à Pessoa Idosa - API e Apoio aos Portadores de Deficiência - APD.

Valor: R\$ 8.119,66 (oito mil cento e dezenove reais e sessenta e seis reais).

Da Dotação Orçamentária: Programa/Atividade: 018-2315 – Elemento de Despesa: 33403900 – Fonte: 100.

Data da Assinatura: 08/06/2006.

Da Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2006.

Assinam: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e AUGUSTINHO FREITAS MARTINS – Prefeito Municipal de Pedra Preta.

EZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social **CONVOCA** os candidatos inscritos e não sorteados no **PROGRAMA "PAR" – RESIDENCIAL MARIA DE LOURDES**, abaixo relacionados, a participarem do sorteio das unidades habitacionais remanescentes, em Assembléia Geral a ser realizada no **dia 04 de JULHO de 2006, às 18:30 horas na Praça das Bandeiras**, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nesta capital, bem como habilitá-los à segunda etapa: encaminhamento para entrevista junto à Administradora **ADMETTA**, atendendo-se os critérios definidos no presente Edital nos seguintes termos:

1. Início do sorteio às 18:30 horas;
2. Serão sorteados 322 números, correspondendo a 322 candidatos, os quais constituirão lista numericamente ordenada remetida à Caixa;
3. Os candidatos relacionados que forem sorteados e estiverem ausentes, não serão desclassificados;
4. Será obedecida rigorosamente a ordem do sorteio, para entrevista junto à administradora, empresa responsável pelo cumprimento das exigências legais do Programa PAR - Caixa Econômica Federal;
5. Será obedecida rigorosamente a ordem do sorteio, para entrevista junto a administradora **ADMETTA**, empresa responsável para o cumprimento das exigências legais do Programa PAR - Caixa Econômica Federal;
6. Os inscritos serão sorteados pelos números identificados com os seus respectivos nomes neste Edital;
7. O resultado do sorteio das unidades habitacionais será tornado público de forma escrita, em locais de fácil acesso e ampla divulgação;

Cuiabá, 26 de junho de 2006

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social – Em Substituição Legal

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROGRAMA PAR "RESIDENCIAL MARIA DE LOURDES"

1	ADELAIDE PINTO DA SILVA
2	ADILSON PAULO DUARTE
3	ADRIANA VALENTIN DE SOUZA
4	ADRIANA BATISTA DA SILVA
5	ADRIANA LAZZAROTTO
6	ADRIANO ALVES DE SOUZA
7	AGENOR FREITAS DE ANDRADE
8	AGUINALDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR
9	AIDE MARIA DA SILVA
10	ALDERJOFRE DELIZANDRO RODRIGUES
11	ALERTI PASSO DE SOUZA
12	ALESANDRO FERREIRA DOS SANTOS
13	ALESSANDRO DE OLIVEIRA
14	ALEX DOS SANTOS SOUZA
15	ALINOR CAETANO DE OLIVEIRA
16	ALUIZIO SOUZA PEREIRA
17	ANAIR DOS SANTOS NASCIMENTO
18	ANDRE APARECIDO FERRUCI
19	ANDREIA MARIA DE ALMEIDA
20	ANDRÉIA ANDOLFO DE MORAES
21	ANDRELINA FATIMA DE MORAES
22	ANDRESSA DA SILVA SIQUEIRA
23	ANOEME ALMEIDA FANAIA DA SILVA
24	ANTHONY MARCONDES DE ARRUDA
25	ANTONIO CARLOS DE MIRANDA
26	ANTONIO NOBRE DA SILVA
27	ANTONIO UBIRATAN DE SOUZA PROENÇA
28	APARECIDO CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS
29	ARAL BATISTA FERREIRA
30	ARLENE DE BARROS QUEIROZ
31	BENIL HERMES NEVES
32	BERENICE PEDROSO LINO
33	CARLOS ALBERTO FERREIRA
34	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
35	CARLOS ROBERTO COELHO
36	CELINA DE SOUZA
37	CELINA DOS SANTOS
38	CÉLIO SILVA DA CRUZ
39	CLARA ISABEL DE ARAUJO
40	CLAUDEMIRO FABIO BARBOSA TAQUES
41	CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA
42	CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA
43	CLAUDINEY QUEIROZ ALBRING
44	CLEBERSON CANAVARROS DE MAGALHAES
45	CLELIA MARIA RONDON
46	CLEUSA MARIA DA SILVA

47	CONCEIÇÃO DE MORAES PINTO
48	CRISTIANA VASCONCELOS LOPES
49	CRISTIANE AUXILIADORA BATISTA
50	CRISTIANE DE SOUZA PINTO
51	DANIEL NEIS
52	DAYANE APARECIDA ARAUJO
53	DAYANNE CRISTHINE SANTOS GONDO
54	DAZIZA NEVES DA COSTA
55	DENIZIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
56	DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS
57	DORALICE ANDRADE DA SILVA
58	DOUGLAS ROSA DE ALMEIDA
59	DURCILSON GONÇALVES DE AMORIM
60	DYOGO ZOTTOS DO QUADRO
61	EDER ANTONIO DA SILVA
62	EDISON RODRIGUES MAGALHÃES
63	EDIVAN VALERIO DE OLIVEIRA BARBOSA
64	EDNEI PINHO DA SILVA
65	EDNEIA DE OLIVEIRA CAYRES
66	EDNEIA DE LARA PINTO
67	EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
68	ELAINE CRISTINA TONDA
69	ELAINE MARIA FERREIRA SANTOS
70	ELBSON DA SILVA NASCIMENTO
71	ELENIR ANDRELEINA SILVA DE OLIVEIRA
72	ELGA CHRISTINE AMARANTE
73	ELIANE BERNADETE GANZER
74	ELIANE SELMA DE ALMEIDA
75	ELICA LIMA DE OLIVEIRA
76	ELIZABETH ALVES PEREIRA
77	ELIZANGELA FARIAS DE OLIVEIRA
78	ELIZANGELA DE FREITAS OLIVEIRA
79	ENOIR SOARES TEIXEIRA
80	ERALDO OLIVEIRA GOMES
81	ERCIANY LEITE AMORIM
82	ERIKA NOGUEIRA FARIA
83	ERIKA SILVA ROCHA
84	ERIVALDA CASSIA LOPES DE JESUS
85	ERLON CESAR CANETE DOS REIS
86	EUNICE DOS SANTOS ARAUJO
87	EURITEDES GONÇALVES
88	EVAAIL FIALHO GOMES DA SILVA
89	EVANDRO SAN MARTINS DIAS
90	EVANIR JULIANO FERREIRA
91	FABIANA BOMFIM CARVALHO
92	FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA
93	FATIMA LUPINETI NUNES SAITON
94	FELIPE NIGRO ANTIGA
95	FELIS BALDO LIMA DA SILVA
96	FLAVIA DA COSTA FIGUEIREDO
97	FLAVIO MARCOS DO NASCIMENTO
98	FLAVIO ROBERTO VERGILIO DE OLIVEIRA
99	FREDERICO FIALHO DE SOUZA
100	GELSON GONÇALVES PEREIRA
101	GERALDINO PEREIRA DE MORAES
102	GETULIO HOLMES PEREIRA FILHO
103	GILBERTO RODRIGUES DA CUNHA
104	GILMAR FERREIRA DE BRITO
105	GILVAN AGUIAR DE OLIVEIRA
106	GIORDANO BRUNO FERREIRA
107	GISELA SILVA SOARES
108	GISELE MACAUBAS DA COSTA
109	GLAUCIA VERONICA PINTO DO NASCIMENTO
110	GLAUCIA REGINA CAMPOS
111	GLAUCIENE SILVA GONÇALVES
112	GLEICE APRECIDALMEIDA FRANÇA RAMOS
113	GLETTY MAGDA DIAS DA SILVA
114	GLEYCINEA FIGUEIREDO DE M. E SILVA
115	GUIOMAR BENEDITA DA CRUZ E SILVA
116	GUIOMAR SILVA CARVALHO
117	HELICIO ALMEIDA DE SOUZA
118	HELEN CRISTINA FRANÇA DE QUEIROZ
119	HELOISA HELENA GOMES DA SILVA
120	HENRIQUE SERGIO DORILEO DE PAULA
121	HERMAMO SAMORA DA SILVA SANTOS
122	HISLER FREIDES ALENCAR MENDES SILVA
123	HUMBERTO DA SILVEIRA NAVES
124	IDAMAR NOGUEIRA DA MOTA
125	IGOR RODRIGUES DE SOUZA
126	IRANIR DA SILVA CRUZ
127	ISABEL LUIZA DE ABREU LEITE
128	IZABEL OLIVEIRA RIBEIRO
129	JACQUELINE BOTELHO DE CAMPOS
130	JAIR DE SOUZA MOREIRA
131	JANIO MIRANDA DA SILVA
132	JAQUELINE APARECIDA DE FRANÇA
133	JAQUELINE DOS SANTOS BARROS
134	JAQUELINE MULLER
135	JEANCARLA CARVALHO DIAS
136	JILENO RIBEIRO DO BONFIM

137	JIOVANYN SILVA DE OLIVEIRA
138	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
139	JOAQUIM TAVARES PIMENTEL
140	JOARIDE PEDROSO DE ALVARENGA
141	JOILSON ALMEIDA PADILHA
142	JONAS ALVES DA SILVA
143	JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES
144	JOSE CARLOS DA SILVA
145	JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO
146	JOSÉ DAVI PAES DE BARRO
147	JOSE MARCIO CARDOSO GARCIA
148	JOSENIL DA SILVA QUEIROZ
149	JOSIANE ALVES DA PAZ
150	JOSIANE DE SOUZA MIRANDA
151	JOSUE DE DEUS DE GUSMÃO SILVA
152	JUCIARA DOS REIS SILVA
153	JUCINEI PEDROSA DA ROSA
154	JUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
155	JUDSON CORDEIRO PANTALEAO
156	JUINIR LUIZ DE MORAES
157	JULIANA BARBOSA FERREIRA
158	JULIANO ALBERT SCHMIDT
159	JUVELINA PEREIRA DOS SANTOS
160	KARYSON FERNADES FIALHO E SOUZA
161	KATIA SOUZA SANTOS
162	KELEM MACHADO DOURADO
163	KERLE CRISTINA ARRUDA DOS SANTOS
164	LACSTANISLAULA SOUZA DA SILVA
165	LAURA CRISTINA MONTES SOARES
166	LAURA IZABEL PEREIRA CIRINO
167	LAURINDA ROCHA DE OLIVEIRA
168	LEILA CRISTINA NARDONI PEREIRA
169	LEIZINA RODRIGUES DE JESUS
170	LIDIANE LAURA COSTA CORREA
171	LILIAN BISPO BUENO
172	LINDINALVA DA SOLEDADE SILVA ALVES
173	LIRACY GOMES DE ARAUJO
174	LUCIA GOMES DA SILVA
175	LUCIANA MARIA DEMAMANN
176	LUCIANA BATISTA BARROS
177	LUCIANA CAETANO TOMASINE
178	LUCIANA MARA LOPES PEREIRA
179	LUCIANE CRISTINA LEAL DE ALBUQUERQUE
180	LUCILENE FERMINA DUARTE
181	LUCIMAR MOREIRA DA SILVA
182	LUCINEIDE NOGUEIRA DE BRITO
183	LUCIO ANGELO PEREIRA
184	LUIS AUGUSTO CORREA
185	LUIS CARLOS OLIVEIRA LIMA
186	LUIZ CARLOS FREITA DA SILVA
187	LUIZ CESAR ALVES DA SILVA
188	LUIZ MAURO EVANGELISTA
189	LUIZA JUREMA RODRIGUES DE ARAUJO
190	LUIZANGELA RAMOS LINO
191	LUZIA NEVES DA COSTA
192	MADSUN DA COSTA LUCAS
193	MAGDA CARDOSO COSER
194	MAILSON RODRIGUES DE MORAES
195	MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
196	MANOEL MESSIAS DE JESUS OLIVEIRA
197	MARCELO ANTONIO PRUDENTE DE OLIVEIRA
198	MARCELO BOLDI ROSA
199	MARCELO CLAUDIO V. DA SILVA
200	MARCELO TADEU DO NASCIMENTO
201	MARCIA REGINA CARDOSO SILVA
202	MARCIA REGINA PACHECO
203	MARCIA RODRIGUES MACEDO
204	MARCOS CAMPOS UEMA
205	MARCOS AURELIO DE A JUNIOR
206	MARCOS PAULO ANTELINE TENEDINE
207	MARCUS ANTONIO XAVIER DE MOURA
208	MARIA DA GUIA SAMPAIO WERMER
209	MARIA NASCIMENTO C. DOS SANTOS
210	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
211	MARIA APARECIDA DE JESUS ALMEIDA
212	MARIA AUXILIADORA BARBOSA DE OLIVEIRA
213	MARIA AUXILIADORA MARTINS C. DIAS
214	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
215	MARIA DE AUXILIADORA DE M. AVELINO
216	MARIA ELBA ORTEGA
217	MARIA HELENA FELIZARDO
218	MARIA IZILINA DA COSTA TORRES
219	MARIA JOSE COSTA MAGALHAES
220	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
221	MARIA MADALENA COSTA
222	MARIA MARGARETE SILVA
223	MARIA RONDON DE ALMEIDA
224	MARIENIR DA SILVA PEREIRA
225	MARIETE CRISTINA EBE DO NASCIMENTO
226	MARINA JOSE DE SOUZA FARIAS

227	MARIO LUIS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
228	MARIO MARCIO ROSA CARDOSO
229	MARIZETE DE ARRUDA FIALHO
230	MARONILDO MESSIA BARROS JUNIOR
231	MARTA FERREIRA DA SILVA
232	MERIAN DINIZ DE SOUZA
233	MESSIAS DE SOUZA SANTOS
234	MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA
235	MINERVINO MARIANO DA CONCEIÇÃO
236	MOSAR GOVES DE SIQUEIRA
237	NARA ALVES DE LIMA FILHA
238	NEIDE SISGATE PAES DE OLIVEIRA
239	NELSON FORTUNATO OJEDA
240	NELSON SATURNINO DE OLIVEIRA
241	NILCILEY AUXILIADORA DUARTE SANTOS
242	IVALDO ANTONIO DE CARVALHO
243	ODENIL DIAS EVANGELISTA
244	OLICE AMORIM
245	ONETE CONSTANTINA DE ARRUDA
246	OREZINA GUSMON OLIVEIRA
247	OSCAR FERNANDES DE ARAUJO
248	OSNI SANTANA JUNIOR
249	OTILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
250	OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
251	OZENIR SEBASTIAO SANTIAGO
252	OZIEL BORGES NERES
253	PAULO CESAR PROENÇA
254	PAULO SERGIO MATTOS DA SILVA
255	PAULO CANDIDO DE SOUZA
256	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA COIMBRA
257	PORCIRIA JULIANA DA S. SANTOS
258	RAQUEL MARTINS FERREIRA SAMPAIO
259	RAUL JUNIOR AMARAL DO NASCIMENTO
260	REGIALINE SILVA OLIVEIRA
261	REGIANE CRISTIANA DA SILVA GOMES
262	RENATA KAROLINE GUILHER
263	RICARDO DA ROCHA ROSA
264	RICARDO DARCI ALVES
265	RICHARD LOPES DA SILVA
266	RITA DE CASSIA LIMA
267	ROBERTA CRISTIANA MACEL DE OLIVEIRA
268	ROBERTINA MATILDES DE MORAES
269	ROBERTO CARLOS BRAZ FERREIRA
270	ROBERTO CARLOS VIDOIRO
271	ROBERTO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
272	RODOLFO GARCIA DE ARRUDA
273	RODRIGO FERNANDO DE MORAES
274	RODRIGO REIS SANTOS FRANÇA
275	ROGERIO GONÇALVES FERREIRA
276	ROQUE PIRES DA ROCHA FILHO
277	ROSA HELENA DA SILVA
278	ROSA LUCIA PINTO DOS SANTOS
279	ROSANGELA RITA ALVES FERNANDES
280	ROSIANE CECILIA DA COSTA ARRUDA
281	RUBENS GALDINO PAIVA FILHO
282	RUBERVAL GOMES
283	SANDRA GONÇALINA DA COSTA
284	SANDRA KAROLINA MARTINEZ
285	SANDRO ROSSI DE CARVALHO
286	SARA DE SOUZA MATOS
287	SAULO CARDOSO FELIX
288	SEBASTIÃO ARAUJO
289	SEBASTIAO SAVIO DE ALBUQUERQUE
290	SILVANO ARRUDA SANTOS
291	SILVERIO PINTO DE FRANÇA FILHO
292	SILVIO CICERO MARTINS DA SILVA
293	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEM
294	SIRLEI FÁTIMA RAMANZINE
295	SONIA LOPES CARVALHO
296	TACIANA NOGUEIRA RAMOS
297	TAMARA SANTANA
298	TANCREDO CARDOSO DA SILVA
299	TEREZINHA DA SILVA LIMA
300	THIAGO BONNA DOS SANTOS
301	THIAGO JAUDY BENDER
302	URNIO OLIVEIRA ALVES
303	VALDEIR LEITE DA SILVA
304	VALDINEI DE SOUZA E SILVA
305	VALERIO CAMARGO DA SILVA
306	VALTER GETULIO PEDROTTI JUNIOR
307	VANDERLEI BENTO CLEMENTI
308	VANDO WILSON LUCIANO CORREA
309	VANIA CRISTINA RODRIGUES ORTIZ
310	VANIA CRISTINA DA SILVA DE QUADROS
311	VERA LUCIA PINCERATO ALONSO
312	VILSON DA CUNHA FIGUEIREDO
313	WENDERSON DE AZEVEDO E SILVA
314	WESLEY FERNANDES DE ARAUJO GOMES
315	WILLIAN ROBSON MACAUBA DO PRADO
316	WILTON SILVA DELGADO

317	WISLEY DE ALMEIDA GONÇALVES
318	YOLANDA OLIVEIRA DOS SANTOS
319	ZENAIDE LIMO DA SILVA
320	ZILDA MARIA FERNANDES
321	ZIRLENE RODRIGUES DA SILVA
322	ZULMIRA DE SOUZA

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA N. 10 DE 21 DE JUNHO DE 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001424

UNIDADE: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	FT	VALOR
22.661.258.36479900	ESTADO	F	33503900 130	250.000
TOTAL FISCAL				250.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				250.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	FT	VALOR
22.661.258.36479900	ESTADO	F	33901400 130	90.000
		F	33903000 130	80.000
		F	33903300 130	15.000
		F	33903900 130	65.000
TOTAL FISCAL				250.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				250.000

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de junho de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

ALEXANDRE HERCULANO C. DE SOUZA FURLAN
SECRETARIO DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº11 DE 23 DE JUNHO DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO MINAS E ENERGIA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001445

UNIDADE: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	FT	VALOR
22.661.258.18379900	ESTADO	F	33503900 130	540.000
TOTAL FISCAL				540.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				540.000

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
22.661.258	18379900	F 33903900	130 540.000
ESTADO			
TOTAL FISCAL		540.000	
TOTAL SEGURIDADE		0	
TOTAL		540.000	

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de junho de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

ALEXANDRE HERCULANO C. DE SOUZA FURLAN
SECRETARIO DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO MINAS E ENERGIA

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 023/2006*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece a Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, combinado com o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 10, X, da Constituição Estadual, e ainda a Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando os fatos tidos como irregulares apontados pela CI nº 10/GAB-ADJ/2006, no que se refere à gestão de pessoas, mais precisamente, quanto ao controle de estagiários, tais como: contratação, lotacionograma, relatório financeiro, frequência e desligamento;

Considerando, ainda, outras informações recorrentes do desempenho funcional, da Gerente do Núcleo Setorial de Administração, Senhora **Ana Paula Ribeiro Farias**, supostamente, incompatível com a dignidade do exercício de cargo público.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão destinada a apurar os fatos em sua íntegra através de procedimento contido na Lei Complementar nº 207/2004 - Código Disciplinar do Servidor Público do Estado de Mato Grosso e Lei Complementar nº 04/1990 - Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso, devendo os autos serem conclusos no prazo legal.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores estáveis, todos lotados nesta Secretaria:

Zilma Queiroz de Souza
Josilda Eva de Campos
Maria Auxiliadora Massoli de Campos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2006.

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

* Republica-se por ter saído incorreto no D.O de 21/06/2006

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria nº. 136/2006/GBSES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr os membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme abaixo:

Alci de Oliveira Junior	Presidente
Luis Alexandre Galdino de Medeiros	Membro Efetivo
Carlos José de Campos	Membro Efetivo
Alessandra S. B. Monge	Membro Suplente
João Cavour C. Neto	Membro Suplente
Ivan Schneider	Membro Suplente

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº. 168 de 31 de agosto de 2005.

Registre-se
Publique-se
CUMPRADA-SE

Cuiabá, 21 de junho de 2006.

AUGUSTINHO MORA
Secretário de Estado de Saúde

Portaria nº 135/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e;
Considerando o Decreto nº 7.442, de 12 de abril de 2006, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 197/GAB/SES/2005, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11/10/2005, página 29, que constituiu a Comissão Especial de Avaliação Técnica - CEAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada,

Publicada,

CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2006.

AUGUSTINHO MORA
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2006

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT e Francisco José Dutra Souto com intervenção da UFMT.

OBJETO: O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o prazo para entrega da prestação de contas final, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do termo aditivo.

DATA: 23/06/2006

ASSINAM: Pela Fapemat - Antonio Carlos Camacho - Presidente, pela UFMT - Paulo Speller e

Francisco José Dutra Souto - Concessionário.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2006.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, com início às 14h30 horas, na sala da Presidente desta, sito na Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da centésima quadragésima terceira reunião de Diretoria Executiva. O Diretor Ouvidor, Sr. Diogo Egídio Sachs estava ausente por se encontrar em férias. Com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 1.**

Processo n.º 224/2006 - José Cordeiro Silva - A Diretoria Executiva **APROVA** o voto do Relator, o Diretor Regulador Sr. Pedro Paulo Carneiro Nogueira e **NÃO ACATA** o recurso do Sr. José Cordeiro Silva Neto - UC 3411931 de 16/02/06, fls. 31 a 33, ficando a concessionária autorizada e prosseguir as medidas administrativas aplicáveis, para a cobrança das diferenças entre os valores efetivamente faturados e aqueles apurados de acordo com o inciso IV do artigo 72 da Resolução 456/00, observando para efetivação da cobrança o estabelecido no artigo 78 da mesma Resolução. **Oficiar as partes, com cópia do voto, comunicando que o prazo recursal é de 10 (dez) dias.**

Encaminhar o processo a COU com cópia da presente Ata para providências. 2. Processo n.º 119701/2006 - Francisco Eloir Marques - A Diretoria Executiva **ACATA** o recurso do interessado e decide pela **LIBERAÇÃO** do veículo apreendido pelo Auto de Infração por Imposição de Multa e Apreensão - AIIMA n.º 4757/2006, tendo em vista a apresentação de declaração de fretamento do veículo. **Oficiar o interessado informando-o da decisão, bem como encaminhar CI à CTR para efetuar a liberação imediata do veículo. 3. Processo n.º 1318/2002 - Tut Transportes Ltda** - A Diretoria Executiva **INDEFERE** o pedido de paralisação temporária da linha n.º 67: Tangará da Serra/Nortelândia nos termos do Parecer Técnico n.º 036/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões às fls. 14 dos autos. **Oficiar a empresa com cópia do Parecer Técnico e enviar CI à CCC e a CTR informando da decisão. 4. Processo n.º 828/2002 (OP) - Tut Transportes Ltda** - A Diretoria Executiva **INDEFERE** o pedido de ampliação de horários no trecho saindo do Terminal do Coxipó até o Entr.º BR 364/MT-361 nos termos do Parecer Técnico n.º 120/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões às fls. 78 dos autos. **Oficiar a empresa com cópia do Parecer Técnico e enviar CI à CCC e a CTR informando-as da decisão. 5. Processo n.º 598/2003 - Águia Agência de Viagens e Turismo Ltda** - A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de inclusão de seccionamento em Barra do Bugres na linha Tangará da Serra/Porto Estrela nos termos do Parecer da Comissão Especial - Autorização Precária n.º 004/2006 às fls. 253 dos autos. **Oficiar a empresa com cópia do Parecer Técnico e enviar CI à CCC, a CTR e a CAS informando da decisão. 6. Processo n.º 665/2006 - Patrick Comunicação Visual Ltda** - A Diretoria Executiva decide **ENCAMINHAR** os presentes autos ao DETRAN tendo em vista que compete a este decidir acerca da matéria apresentada, nos termos do Parecer Técnico n.º 78/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões às fls. 12 dos autos. **Encaminhar o processo ao DETRAN por meio de ofício para análise e decisão. Oficiar ao interessado comunicando-o do envio do processo ao DETRAN com cópia do parecer técnico da CCC. Encaminhar CI à CCC informando da decisão. 7. Processo n.º 131978/2006, apenso ao n.º 456/2005 - Benedito Cezar de Almeida - ME** - A Diretoria Executiva **INDEFERE** o pedido de acréscimo de horário na linha de característica rural que interliga Várzea Grande x Sucuri nos termos do Parecer Técnico n.º 059/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões às fls. 155 a 156 dos autos. **Oficiar a empresa com cópia do Parecer Técnico e enviar CI à CCC e a CTR informando da decisão. 8. Processo n.º 1317/2002, apenso ao n.º 657/2006 - Tut Transportes Ltda** - A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de acréscimo de horários da linha n.º 79: São José do Rio Claro/Brasnorte nos termos do Parecer Técnico n.º 92/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões às fls. 11 e 12 dos autos. **Oficiar a empresa com cópia do Parecer Técnico e enviar CI à CCC, a CTR e a CAS informando da decisão. 9. Processo n.º 1364/2002 - Volume II - Transportes Norte Maringá Ltda** - A Diretoria Executiva **DECIDE** oficiar a Empresa Transportes Satélite Ltda, com cópia do pedido de fls. 29 e 31 e cópia do Parecer Técnico da CCC n.º 159/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões às fls. 34 e 35, solicitando um posicionamento da mesma, ainda no decorrer dessa semana, para a tomada de decisão desta Diretoria. **Oficiar a Transportes Satélite solicitando posicionamento e a Transportes Norte Maringá informando da decisão. 10. Processo n.º 387/2003, apensos n.º 1162/2002 e 2359/2003 - Padrão Turismo Ltda** - A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de alteração de horário da TAP n.º 046/2003, linha: Juara/Sinop nos termos do Parecer Técnico n.º 100/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões às fls. 237 e 238 dos autos. Quanto aos pedidos de paralisação temporária da TAP n.º 47/2003, Juara a Cuiabá por um período de 90 (noventa) dias, bem como de inclusão de seção no trecho de Novo Paraná a Postinho, do itinerário Juara à Sinop passando pela MT 338, MT 220 e BR 163, estas serão apreciadas

após a avaliação sobre as Autorizações Precárias/2003. **Oficiar a empresa com cópia do Parecer Técnico e enviar CI a CCC, a CTR e a CAS informando da decisão. 11. Processo n.º 130591/2006, apenso ao n.º 524/2003 – Solimões Transportes Ltda** – A Diretoria Executiva INDEFERE o pedido de fls. 327/328 dos autos, que consiste na seção em Sorriso na linha Cuiabá/Sinop (TAP n.º 099/2003) nos termos do Parecer Técnico n.º 108/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões às fls. 330 dos autos. **Oficiar a empresa, com cópia do parecer técnico e informando-a da decisão e de que há concessionárias que fazem a linha Sorriso/Cuiabá pedindo paralisação devido ao excesso de oferta e escassez de demanda e pela crise do agronegócio. Encaminhar CI a CCC e a CTR informando da decisão. 12. Processo n.º 031/2002-A Volume II – Sinal Verde Service Ltda** – A Diretoria Executiva DEFERE o pedido de paralisação temporária de 120 (cento e vinte) dias de horários da linha Cuiabá/Sorriso nos termos do Parecer Técnico n.º 146/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões às fls. 141 e 142 dos autos. **Oficiar a empresa com cópia do Parecer Técnico e enviar CI a CCC, a CTR e a CAS informando da decisão. 13. Processo n.º 578/2003, apenso ao 725/2003 – D. S. Lima de Jesus** – A Diretoria Executiva DEFERE o pedido de acréscimo de horário, também na linha Barra do Bugres/Tangará da Serra, com saída às 11h00 horas de Barra do Bugres e retorno às 17h30 horas de Tangará da Serra, nos termos do Parecer Técnico n.º 048/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões às fls. 196 dos autos, bem como DEFERE o pedido de inclusão de seção em Nova Olímpia, da linha Barra do Bugres/Tangará da Serra, nos termos do Parecer Técnico n.º 150/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões às fls. 242 dos autos. **Oficiar a empresa com cópia dos Pareceres Técnicos e enviar CI a CCC, a CTR e a CAS informando da decisão.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

Presidente: **MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA**
 Diretor Regulador: **ANTÔNIO GABRIEL DAS NEVES MÜLLER**
 Diretor Regulador: **PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA**

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA 043/2006

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo n.º. 94293/2006, RESOLVE,

I- Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
EDER TADEU VAZ	15/2006	23/06/2007

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

III- Publicada, Registrada, Cumpra-se. Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 23 de junho de 2006.

AFONSO DALBERTO
 Presidente do INTERMAT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 221/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 7.692/2002,

RESOLVE:

I. Revogar o item II, da Portaria n.º 077/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 04 de abril de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de abril de 2006, página 30.

Cuiabá, 21 de junho de 2006.

MOISES SACHETTI

PRESIDENTE DO DETRAN/MT

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 37/2006, PROCESSO n.º 16949/2006.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso e a Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças/MT, Complexo Hospitalar Garças-Araguaia.

OBJETIVO: a concessão de estágio curricular a alunos regularmente matriculados no Curso Técnico de Nível Médio em Patologia Clínica da ESP/MT executado pelo CEPROTEC/MT

VALOR: não há repasse de recursos financeiros.

PRAZO: inicia-se a partir da data de sua assinatura vigorando até 31 de dezembro de 2006.

DATA: 06/04/2006.

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 39/2006, PROCESSO n.º 16941/2006.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso e a Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças/MT, Laboratório Municipal Dr. Arnulfo Cunha Coutinho.

OBJETIVO: a concessão de estágio curricular a alunos regularmente matriculados no Curso Técnico de Nível Médio em Patologia Clínica da ESP/MT executado no CEPROTEC/MT.

VALOR: não há repasse de recursos financeiros.

PRAZO: inicia-se a partir da data de sua assinatura vigorando até 31 de dezembro de 2006, com o devido término do estágio supervisionado.

DATA ASSINATURA: 06/04/2006.

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 37/2006, PROCESSO n.º 16949/2006.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso e a Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças/MT, Complexo Hospitalar Garças-Araguaia.

OBJETIVO: a concessão de estágio curricular a alunos regularmente matriculados no Curso Técnico de Nível Médio em Patologia Clínica da ESP/MT executado pelo CEPROTEC/MT

VALOR: não há repasse de recursos financeiros.

PRAZO: inicia-se a partir da data de sua assinatura vigorando até 31 de dezembro de 2006.

DATA: 06/04/2006.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00054/2006 DE: 23/06/2006

O Secretario de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: 160008/1643 - SUSPENSAO - SEM REMUNERACAO

Processo Numr.: 051/2006
 NOME.....: (834960010) JOSE PEDRO DE MATOS
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 29/08/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
 em Cuiabá, 21 de Junho de 2006.

Marcos Henrique Machado
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 03/PJC/00059/2006 DE: 23/06/2006

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 171.292.2
 NOME.....: (1082190010) ALAN CANTUÁRIO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.402.3
 NOME.....: (921240015) ALEX CESAR DA CRUZ LEITE
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.319.1
 NOME.....: (234710012) ANTONIO BOENO DE GODOY
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.281.0
 NOME.....: (960660011) ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.293.4
 NOME.....: (921310013) ANTONIO COELHO FILHO
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.320.5
 NOME.....: (236670018) ANTONIO REINALDO TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.410.4
 NOME.....: (168360012) APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.298.5
 NOME.....: (921180012) ARINIEL DE ARRUDA VELASCO
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.411.2

NOME.....: (975110012) ARIIVALDO MARQUES DE AGUILAR
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.321.3
NOME.....: (249630010) BENEDITO CESAR DE ARRUDA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.412.0
NOME.....: (931520010) BENEDITO MARTINS RIBEIRO
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.406.6
NOME.....: (357600010) BERNADETH SEBASTIANA DO NASCIMENTO
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.322.1
NOME.....: (1082040018) CARLOS ROBERTO TAVARES LIRA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.393.0
NOME.....: (323610013) CELIA SILVA DE QUEIROZ
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.282.9
NOME.....: (921820011) CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.323.0
NOME.....: (338050019) DANIEL ALVES FAGUNDES
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.388.4
NOME.....: (249490013) EDNILSA ALVES MEZZA DE ARRUDA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.283.7
NOME.....: (940400022) EDVAL ALVES AMORIM
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.299.3
NOME.....: (1016900012) EMERSON GONCALVES DA COSTA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.294.2
NOME.....: (349200017) ENEIAS ABRANTES
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.394.9
NOME.....: (127190015) EURIVAN DOS SANTOS SILVA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.284.5
NOME.....: (851070027) EVERALDO DUARTE RODRIGUES
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.389.2
NOME.....: (266950019) FATIMA REGINA DA SILVA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.324.8
NOME.....: (323430015) GEDAIAS MARQUES DA SILVA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.390.6
NOME.....: (759750033) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.295.0
NOME.....: (921350015) GENILDO ALVES RIBEIRO
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.391.4
NOME.....: (216010012) GILDA FERREIRA DA SILVA CORREA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.280.2
NOME.....: (958840016) GILDO MARQUES DE ARRUDA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.326.4
NOME.....: (973640014) HAIRTON BORGES JUNIOR
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.327.2
NOME.....: (1082420015) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.395.7
NOME.....: (325830010) HOZANA VIRGILIO DA SILVA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.285.3
NOME.....: (127300015) IDALICIO CRISPIM DE CARVALHO
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.296.9
NOME.....: (1078960019) IRLEY DE SOUZA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.407.4
NOME.....: (784990034) IVANILDES LOPES DA SILVA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.396.5
NOME.....: (327040017) JANETE FIGUEIREDO DA CUNHA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.300.0
NOME.....: (909720029) JEAN RUDNEY DE JESUS
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.286.1
NOME.....: (921380011) JERSON FERRACINI GUIMARAES
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.374.4
NOME.....: (237830019) JOAO AQUINO DE LAVOR
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.329.9
NOME.....: (973580011) JORGE KORZEKWA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.397.3

NOME.....: (887180027) JOSAIR FERREIRA DE SOUZA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.301.9
NOME.....: (177630019) JOSE CAETANO DE FARIA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.398.1
NOME.....: (440990017) JOSE CESAR CONTE
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.330.2
NOME.....: (412740028) JOSE LUIS DO NASCIMENTO
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.287.0
NOME.....: (91600014) JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.288.8
NOME.....: (647650053) JOSE FERREIRA DA SILVA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.332.9
NOME.....: (441170013) JOSE VIEIRA DA CUNHA FILHO
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.413.9
NOME.....: (213050013) JOSIMIRO BISPO DO CARMO
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.333.7
NOME.....: (749180021) JOTONE CASSIANO PINHEIRO
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.334.5
NOME.....: (921390017) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.303.5
NOME.....: (287550010) JUSSARA GOMES PEDROSO
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.335.3
NOME.....: (974180017) LEZIHEL NUNES DA SILVA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.304.3
NOME.....: (957200013) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.336.1
NOME.....: (347350038) LUIZ FERNANDO DA SILVA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.375.2
NOME.....: (234530014) LUIZ PINTO
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.337.0
NOME.....: (840720114) MARCELO DA SILVA BARRETO
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.338.8
NOME.....: (974340014) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.339.6
NOME.....: (945450036) MARCIO JOSE DA SILVA BRITO
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.289.6
NOME.....: (440310016) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.340.0
NOME.....: (196130018) MARIA DO SOCORRO NERONE LEITE
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.305.1
NOME.....: (326910018) MARIA INES DALPIAZ
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.306.0
NOME.....: (441440010) MARILDES DA SILVA JARDIM
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.414.7
NOME.....: (172670012) NORAIDE MANOEL DE MORAES
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.290.0
NOME.....: (921200013) ODINEY OSVALDO CARVALHO DE ASSUNCAO
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.341.8
NOME.....: (974390011) OSNALDO NEVES DOS SANTOS
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.342.6
NOME.....: (337950016) RENATO SERGIO MORAES
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.291.8
NOME.....: (931510015) ROGERIO PORFIRIO DA ROCHA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.399.0
NOME.....: (1085570018) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.400.7
NOME.....: (219660018) SEBASTIANA LEITE FIGUEIREDO
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.401.5
NOME.....: (237680017) SONIA APARECIDA DE SIQUEIRA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.344.2
NOME.....: (356430014) VALDECI MARCELINO DE MOURA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.292.6

NOME.....: (960670017) VALDETE NEVES DE ALMEIDA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.345.0
NOME.....: (910780056) VALDINEISA JOANA DA SILVA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.297.7
NOME.....: (974970018) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.415.5
NOME.....: (921360010) VALMIR VIEIRA CASTRILLON
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

Processo Numr.: 171.343.4
NOME.....: (1082300010) VILMAR ALVES DA SILVA
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Polícia Judiciária Civil,
em Cuiabá, 21 de Junho de 2006.

Romel Luiz dos Santos
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 03/SETECS/00093/2006 DE: 23/06/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 1191004/10332 - REMOCAO P/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE P

Processo Numr.: S/N
NOME.....: (934300011) GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO
A Partir de.: 01/06/2006
Unidade Adm.: 118699 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SETECS)

Processo Numr.: 23322
NOME.....: (815240015) MOACIR DE MORAES FREIRE
A Partir de.: 01/06/2006
Unidade Adm.: 118699 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SETECS)

Processo Numr.: 3974138
NOME.....: (807420077) RONALDO IBARRA PAPA
A Partir de.: 01/06/2006
Unidade Adm.: 118699 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SETECS)

Processo Numr.: 97814
NOME.....: (279910010) SYLVIO FEITOSA DE FREITAS NETO
A Partir de.: 01/06/2006
Unidade Adm.: 118699 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SETECS)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiabá, 21 de Junho de 2006.

Terezinha Maggi
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia

PORTARIA N. 03/SICME/00017/2006 DE: 23/06/2006

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 61000/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO

Processo Numr.: 134305/2006
NOME.....: (892740043) LOURIVAL LOPES GONCALVES
A Partir de.: 19/06/2006 Ate 18/07/2006
Cargo/Funcao: 40140016 DIRECAO GERAL E ASSESSORAMENTO 4
Substituto.: 892780037 - JOSE JUAREZ PEREIRA DE FARIAS
Unidade Adm.: 79758 - SUPERINTENDENCIA DE INDUSTRIA E COMERCIO (SICME)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,
em Cuiabá, 21 de Junho de 2006.

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan
Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA N. 03/SEC/00021/2006 DE: 23/06/2006

O Secretario de Estado de Cultura
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 075/06/SEC
NOME.....: (41560019) MARIA LINO FIUZA DE ALMEIDA
A Partir de.: 24/05/2006 Ate 07/06/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Cultura,
em Cuiabá, 21 de Junho de 2006.

Joao Carlos Vicente Ferreira
Secretario de Estado de Cultura

PORTARIA N. 03/SEC/00022/2006 DE: 23/06/2006

O Secretario de Estado de Cultura
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 073/06/SEC
NOME.....: (67430015) JULIO DAMACENO DA COSTA
Em.....: 10/05/2006
Data Evento.: Final - 29/05/2006

Processo Numr.: 074/06/SEC
NOME.....: (44470010) ZILA MARIA SOARES DA SILVA
Em.....: 26/04/2006
Data Evento.: Final - 24/06/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Cultura,
em Cuiabá, 21 de Junho de 2006.

Joao Carlos Vicente Ferreira
Secretario de Estado de Cultura

PORTARIA N. 03/SEC/00023/2006 DE: 23/06/2006

O Secretario de Estado de Cultura
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 1191004/10332 - REMOCAO P/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE P

Processo Numr.: 5866/2006/SAD
NOME.....: (431150010) CARBIA BENEDITA BRANDAO
A Partir de.: 14/03/2006
Unidade Adm.: 118605 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Cultura,
em Cuiabá, 21 de Junho de 2006.

Joao Carlos Vicente Ferreira
Secretario de Estado de Cultura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 742023/6955 - RET CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS
- FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00761/2006 DE: 23/06/2006
NUMR.PROTOCOLO: 002/06 DATA: 24/04/2006
CONTRATADO.: (807850101) HERICA RENALLY SILVA PEREIRA
CARGO/FUNCAO: 68230117 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: RETIF CONF T.A. 002/06 AO CONTR 1670/06 ALT C.H. 20 P/ 30 HS
Em.....: 03/04/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00762/2006 DE: 23/06/2006
NUMR.PROTOCOLO: 002/2006 DATA: 03/04/2006
CONTRATADO.: (1303680014) RICARDO DE OLIVEIRA ALVES
CARGO/FUNCAO: 68230117 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: C/Niv: 001
MOTIVO.: RETIF CONF TA 002/06 AO CONTR 152/06 ALT CH P/ 30H
Em.....: 10/04/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,

CUMPRASE.

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de Junho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico.**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº 007/2006-SAD, de 04 de maio de 2006, Publicado no Diário Oficial de 05.05.2006, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 002/2006/INDEA**, o qual tem por objeto a **Aquisição de Material Permanente de Informática, equipamentos de comunicação, mobiliário, entre outros**, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, destinados ao **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**:

	VENCEDOR	VALOR TOTAL ADJUDICADO
01	ATIVA COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 193.400,00
02	FRACASSADO	
03	AAKER SOLUTIONS COM. E MANUTENÇÃO DE INST. DE MEDIÇÃO.	R\$ 13.889,00
04	WWW COMERCIAL LTDA.	R\$ 56.359,00
05	GGL INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.	R\$ 37.800,00
06	C.R LIMAÓ MOVEIS P/ ESCRITÓRIO EPP.	R\$ 13.499,00
07	INFORLINE IND. COM DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 16.799,00
08	METALURGICA 2002 LTDA.	R\$ 7.065,00
09	COPIFEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.	R\$ 12.900,00
10	VG ENTERPRISES COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 20.700,00
11	CAPITAL TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 50.000,00
12	MGI INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 2.660,00

Cuiabá 14 de Junho de 2006.

Daniel Ribeiro Taurines
Pregoeiro Oficial da SAD/MT**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 054/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, a realização da Tomada de Preços Edital nº 054/2006, foi ADIADA para 01 de agosto de 2006 às 14:30 horas. O Edital completo está à disposição dos interessados, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engº Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Informações pelos telefones: 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 23 de junho de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 051/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, a realização da Tomada de Preços Edital nº 051/2006, foi ADIADA para 01 de agosto de 2006 às 14:30 horas. O Edital completo está à disposição dos interessados, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engº Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Informações pelos telefones: 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 23 de junho de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-EstruturaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 043/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se **VENCEDORA** da licitação a empresa: **GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO**

E CONSULTORIA LTDA.

Cuiabá, 23 de junho de 2006.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-EstruturaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se **VENCEDORA** da licitação a empresa: **EBC – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.**

Cuiabá, 23 de junho de 2006.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-EstruturaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 044/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que a realização da Tomada de Preços nº 044/2006 será ADIADA para o dia 28.06.2006, às 16:00 horas, em função do Artigo 2º do Decreto nº 7.709 de 06.06.2006, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Cuiabá, 23 de junho de 2006.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-EstruturaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 049/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, a realização da Tomada de Preços Edital nº 049/2006, foi ADIADA para 01 de agosto de 2006 às 08:30 horas. O Edital completo está à disposição dos interessados, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engº Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Informações pelos telefones: 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 23 de junho de 2006.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-EstruturaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 050/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, a realização da Tomada de Preços Edital nº 050/2006, foi ADIADA para 01 de agosto de 2006 às 08:30 horas. O Edital completo está à disposição dos interessados, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engº Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Informações pelos telefones: 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 23 de junho de 2006.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-EstruturaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 055/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, a realização da Tomada de Preços Edital nº 055/2006, foi ADIADA para 02 de agosto de 2006 às 08:30 horas. O Edital completo está à disposição dos interessados, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engº Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Informações pelos telefones: 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 23 de junho de 2006.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-EstruturaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 056/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, a realização da Tomada de Preços Edital nº 056/2006, foi ADIADA para 02 de agosto de 2006 às 08:30 horas. O Edital completo está à disposição dos interessados, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engº Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Informações pelos telefones: 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 23 de junho de 2006.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2006/SEJUSP/MT.

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Manifestação Jurídica nº 339/AJ/2006/SJUSP, e a justificativa apresentada pelo Sr. **Eduardo Luiz Silva dos Santos – MAJ PM, Coordenador do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP, AUTORIZO** a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, dos serviços abaixo especificados, no valor total de **R\$ 52.100,00** (Cinquenta e Dois Mil e Cem reais), a serem executados pelo **CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT**, tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Item	Quantidade	Tipo	Especificação	Estimado R\$	Total R\$
01	1.000 horas		Contratação de 1.000 horas de Serviço de Manutenção evolutiva e Melhorias do Sistema SIOPM do CIOSP	52,10	52.100,00
Valor Total da Contratação:				R\$ 52.100,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2006/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Manifestação Jurídica nº /2006/CGAJ/SEJUSP, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação de imóvel para abrigar a **DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**, no Município de **Claudia/MT**, de propriedade do Sr. **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Locação de imóvel para instalação da Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil , no Município de Claudia/MT , de propriedade do Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES , por Dispensa de Licitação , conforme processo nº 99.183/2006/SJSP .	12	1.000,00	12.000,00
Valor Total da Contratação			12.000,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, de Junho de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº003/2006/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Nº105/2006/AJ/SEJUSP/MT e justificativa apresentada pelo Coordenador Administrativo e Financeiro da Polícia Judiciária Civil do Estado – PJC, e **AUTORIZO** a contratação, por inexistência de licitação, dos bens de consumo (material de recarga) abaixo especificados, no valor total de **R\$ 99.656,75** (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), a serem fornecidos pela **Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC**, tudo com espeque no art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.

	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	25.000	Unid	Estojo CBC 40SW S/ESPOL – 126502	1,31	32.750,00
02	25.000	Unid	Estojo CBC 40SW S/ESPOL – 122005	0,93	23.250,00
03	20	Kg	Pólvora CBC 207 - 292045	184,55	3.691,00
04	25	Kg	Pólvora CBC 207 - 292047	184,55	4.613,75
05	200	milheiro	Espoleta CBC 1 ½ SMALLPISTOL – 252500	176,76	35.352,00
VALOR TOTAL					R\$ 99.656,75

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I. **PROCESSO:** 128349/2006 **CONTRATO N.º** 026 - 2006
 II. **PARTES:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC – (Locatária) e a Paróquia Nossa Senhora das Graças. – (Locadora).

III. **OBJETO:** Contratação direta de imóveis, com dispensa de licitação, para o funcionamento da E.E. **DEPSALIN NADAF- VARZEA GRANDE- MT.**
 IV. **JUSTIFICATIVA:** Dispensa de Licitação, para celebração de contratos de locação de imóveis.
 V. **FUNDAMENTO:** A dispensa fundamenta-se no art.24, inc. X da Lei 8.666/93.
 VI. **VALOR:** R\$ 6.800,00 sendo R\$ 1.700,00 mensais em um período de 04 (quatro) meses.
 VII. **DA LOTAÇÃO:**
 Órgão/Unidade: 14101 – Fundo Estadual de Educação Dotação Orçamentária: 3390.39
 Projeto/Atividade: Estado Fonte: 122
 2932: Fortalecimento e Manutenção das Unidades locais, Regionais e descentralizadas.
 VIII. **SIGNATÁRIOS:** Ana Carla Luz Borges Leal Muniz – Secretária de Estado de Educação - (Locatária), representada neste ato, pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, Sr.º NOÍ BORGES SCHEFFER e a Paróquia Nossa Senhora das Graças. – (Locadora).

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 026- 2006

IX. Partes: **Secretaria de Estado de Educação** e a Paróquia Nossa Senhora das Graças – (Locadora).
Objetivo: Funcionamento da E. E. Dep. Salin Nadaf/ MT.
Dotação Orçamentária: 2932-3390.39-122
Valor Mensal: R\$ 1.700,00.
Período de Vigência: 23/03/2006 ao 22/07/2006
 X. **Assinam:** Ana Carla Luz Borges Leal Muniz - Secretária de Estado de Educação – (Locatária), representada neste ato, pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, Sr.º NOÍ BORGES SCHEFFER e a Paróquia Nossa Senhora das Graças – (Locadora).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I. **PROCESSO:** 128350/2006 **CONTRATO N.º** 025 - 2006
 II. **PARTES:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC – (Locatária) e a Senhora MARIA COSMO DO NASCIMENTO – (Locadora).
 III. **OBJETO:** Contratação direta de imóveis, com dispensa de licitação, para o funcionamento da E.E. **DEPSALIN NADAF- VARZEA GRANDE- MT.**
 IV. **JUSTIFICATIVA:** Dispensa de Licitação, para celebração de contratos de locação de imóveis.
 V. **FUNDAMENTO:** A dispensa fundamenta-se no art.24, inc. X da Lei 8.666/93.
 VI. **VALOR:** R\$ 2.800,00 sendo R\$ 700,00 mensais em um período de 04 (quatro) meses.
 VII. **DA LOTAÇÃO:**
 Órgão/Unidade: 14101 – Fundo Estadual de Educação Dotação Orçamentária: 3390.36
 Projeto/Atividade: Estado Fonte: 122
 2932: Fortalecimento e Manutenção das Unidades locais, Regionais e descentralizadas.
 VIII. **SIGNATÁRIOS:** Ana Carla Luz Borges Leal Muniz – Secretária de Estado de Educação - (Locatária), representada neste ato, pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, Sr.º NOÍ BORGES SCHEFFER e a Senhora MARIA COSMO DO NASCIMENTO. – (Locadora).

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 025- 2006

IX. Partes: **Secretaria de Estado de Educação** e a Senhora MARIA COSMO DO NASCIMENTO – (Locadora).
Objetivo: Funcionamento da E. E. Dep. Salin Nadaf- Várzea Grande/ MT.
Dotação Orçamentária: 2932-3390.36-122
Valor Mensal: R\$ 700,00
Período de Vigência: 23/03/2006 ao 22/07/2006
 X. **Assinam:** Ana Carla Luz Borges Leal Muniz - Secretária de Estado de Educação – (Locatária), representada neste ato, pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, Sr.º NOÍ BORGES SCHEFFER e a Senhora MARIA COSMO DO NASCIMENTO – (Locadora).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I. **PROCESSO:** 123549/2006 **CONTRATO n.º** 024 - 2006
 II. **PARTES:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC – (Locatária) e a Prelazia de São Felix do Araguaia – (Locadora).
 III. **OBJETO:** Contratação direta de imóveis, com dispensa de licitação, para o funcionamento – E.E Coronel Ondino Rodrigues Lima –Ribeirão Cascalheira- MT.
 IV. **JUSTIFICATIVA:** Dispensa de Licitação, para celebração de contratos de locação de imóveis.
 V. **FUNDAMENTO:** A dispensa fundamenta-se no art.24, inc. X da Lei 8.666/93.
 VI. **VALOR:** R\$ 1.200,00 sendo R\$ 300,00 mensais em um período de 04 (quatro) meses.
 VII. **DA LOTAÇÃO:**
 Órgão/Unidade: 14101 – Fundo Estadual de Educação. Dotação Orçamentária: 3390.39
 Projeto/Atividade: Estado Fonte: 122
 2932: Fortalecimento e Manutenção das Unidades locais, Regionais e descentralizadas.
 VIII. **SIGNATÁRIOS:** Ana Carla Luz Borges Leal Muniz – Secretária de Estado de Educação - (Locatária), representada neste ato, pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, Sr.º NOÍ BORGES SCHEFFER e a Prelazia De São Felix do Araguaia. – (Locadora).

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 024- 2006

IX. Partes: **Secretaria de Estado de Educação** e a Prelazia de São Felix do Araguaia – (Locadora).
Objetivo: Funcionamento da E. E Coronel Ondino Rodrigues Lima-Ribeirão Cascalheira/ MT.
Dotação Orçamentária: 2932-3390.39-122
Valor Mensal: R\$ 300,00
Período de Vigência: 22/06/2006 ao 21/10/2006
 X. **Assinam:** Ana Carla Luz Borges Leal Muniz - Secretária de Estado de Educação – (Locatária), representada neste ato, pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, Sr.º NOÍ BORGES SCHEFFER e a Prelazia de São Felix do Araguaia – (Locadora).

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 042/2006, de 14.02.2006, comunica aos interessados que, ocorreu na Sessão Pública, às 14.30 horas do dia 25.04.2006, a Licitação, modalidade Pregão de nº 002/06/EMPAER/MT, realizada na sala de pregões nº 02 da Secretaria de Estado de Administração, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO- COPA, HIGIENE E LIMPEZA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS ESCRITÓRIOS REGIONAIS E LOCAIS DA EMPAER-MT, com aplicação de supressão nas quantidades dos itens, conforme § 1º do Art 65 da Lei 8666/93, conforme especificado no Edital. O resultado da

disputa no certame licitatório foi o seguinte:

RALHID AKEL, CNPJ: 03.314.193/0001-43 – Objeto: Material de consumo – Copa, higiene e limpeza para o Laboratório.

LOTE 01 – R\$985,00 (Novecentos e oitenta e cinco reais)

DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. SERV. LTDA, CNPJ: 04.853.442/0001-31 – Objeto: Material de Consumo – Suprimentos de Informática.

LOTE 02 – R\$5.137,31 (Cinco mil, cento e trinta e sete reais e trinta e um centavos)

RM DE ALMEIDA INFORMÁTICA ME, CNPJ: 07.847.196/0001-01 – Objeto: Suprimentos de Informática.

LOTE 03 – R\$7.594,00 (Sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

LOTE 08 – R\$8.481,00 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais)

CRISTIANE VAROTTO, CNPJ: 05.283.442/0001-06 – Objeto: Material de consumo – Suprimentos de Informática.

LOTE 04 – R\$2.480,30 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos)

LOTE 05 – R\$10.224,92 (Dez mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

LOTE 09 – R\$8.368,24 (Oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

LOTE 10 – R\$ 950,08 (Novecentos e cinquenta reais e oito centavos).

AJ DE DEUS COMERCIO DE INFORMATICA ME, CNPJ: 07.639.937/0001-50. Objeto: Material de consumo – Suprimentos de Informática.

LOTE 06 – R\$5.265,00 (Cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

LOTE 07 – R\$7.347,65 (Sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2006.

LUZDAYARA PERES NOVAES
Pregoeira Oficial da EMPAER

ARÉSSIO JOSÉ PAQUER,
Diretor Presidente da EMPAER-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 042/2006, de 14.02.2006, comunica aos interessados que, ocorreu na Sessão Pública, às 08.30 horas do dia 26.04.2006, a Licitação, modalidade Pregão de nº 003/06/EMPAER/MT, realizada na sala de pregões nº 02 da Secretaria de Estado de Administração, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO- PNEUS E MATERIAIS, DE ESCRITÓRIO PARA OS ESCRITÓRIOS REGIONAIS E LOCAIS DA EMPAER-MT, com aplicação de supressão nas quantidades dos itens, conforme § 1º do Art 65 da Lei 8666/93, conforme especificado no Edital. O resultado da disputa no certame licitatório foi o seguinte:

CAIADO PNEUS LTDA, CNPJ: 55.330.229/0018-24 – Objeto: Pneu

LOTE 01 – R\$4.931,00 (Quatro mil, novecentos e trinta e um reais)

LOTE 02 – R\$10.493,00 (Dez mil, quatrocentos e noventa e três reais)

LOTE 03 – R\$7.384,00 (Sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

LOTE 04 – R\$4.998,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais)

LOTE 05 – R\$4.036,00 (Quatro mil e trinta e seis reais)

LOTE 06 – R\$8.361,00 (Oito mil, trezentos e sessenta e um reais)

INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA, CNPJ 03.064.692/0001-20 – Objeto: Fornecimento de materiais de escritório.

LOTE 07 – R\$6.118,03 (Seis mil, cento e dezoito reais e três centavos)

LOTE 08 – R\$3.579,22 (Três mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)

LOTE 09 – R\$2.826,73 (Dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos)

LOTE 10 – R\$2.622,50 (Dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 11 – R\$1.736,84 (Um mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2006.

LUZDAYARA PERES NOVAES
Pregoeira Oficial da EMPAER

ARÉSSIO JOSÉ PAQUER,
Diretor Presidente da EMPAER-MT

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2006

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A, torna público que realizará **LEILÃO PÚBLICO**, de Madeira ÁRVORE EM PÉ, pertencente ao seu patrimônio, relacionado no ANEXO I, no dia 13/07/2006, às 09:30 horas, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial e Rural Sr. Ayres da Luz - Juemat Nº 001 – Famato nº 02/83. O certame ocorrerá na dependência da Empresa localizada na Rua Jarí Gomes Nº 454, Bairro Boa Esperança, CEP 78068-690 – Cuiabá-MT. A presente licitação será regida pela Lei Federal Nº 8.666/93, suas modificações e sob as normas e condições seguintes.

1. DO LEILÃO – LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1 A alienação será feita sob a forma de leilão público a ser realizado no dia 13/07/2006 às 09:30 horas, na Rua Jarí Gomes Nº 454 – Bairro Boa Esperança, Cuiabá, CEP 78068-690 – Cuiabá-MT (antiga sede da exatória do Coxipó).

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por finalidade obter maior lance para a alienação de árvore em pé pertencente ao patrimônio da Empresa sendo a madeira residuo de pesquisa, no estado em que se encontram.

3. DO SUPORTE LEGAL

3.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, que trata das Licitações Públicas.

4. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAMES DOS LOTES

4.1. As Madeiras Árvores em pé a serem leiloadas encontram-se na BR 364 km 299 Campo Experimental de Jaciara, mais precisamente ao lado da pensão Seca.

4.2. Os lotes poderão ser visitados e examinados nos dias úteis das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, nas localidades identificadas no item 4.1, com devido acompanhamento de empregado da Empresa aqui identificado, **Árvore em pé**, Técnico Ilton Batista Camilo Supervisor local de Jaciara Rua Itararé Nº 1750, Fone 014 (66) 3461-2479.

Outras informações Leiloeiro, Fone (65) 3634-7700/9957-7794/9981-8355 www.leiloesmt.lei.br, página da EMPAER-MT no seguinte endereço www.empaer.mt.gov.br.

4.3. A derrubada e o transporte das árvores leiloadas serão de responsabilidade dos adquirentes, os quais providenciarão toda a documentação legal junto aos órgãos competentes cabendo a EMPAER-MT fornecer a carta de arrematação e informação junto ao IBAMA para obtenção de autorização de transporte de produtos florestal (ATPF), tendo o arrematante 60 dias após o leilão para essas providências sob pena da taxa de armazenamento de 5% ao dia sobre o valor arrematado.

4.4. Maiores informações do ANEXO I, referente a madeira com Engº Florestal David da Silva, Fone 3613-1734 e 9956-8812.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

5.1. Poderão participar do leilão as pessoas físicas ou jurídicas, mediante prévio credenciamento junto ao Leiloeiro Público Oficial, através do site www.leiloesmt.lei.br, ou no Escritório situado na Travessa Celso Luiz de Almeida nº 42, Bairro Poção, Cuiabá-MT.

5.2. Não poderão participar do leilão os servidores públicos empregados ou comissionados que mantenham qualquer espécie de vínculo com a EMPAER-MT responsável pelo processo licitatório.

5.3. No dia e hora indicada no item 1.1 do presente Edital, os interessados deverão comparecer ao local onde será realizado o leilão munidos de identidade e CPF, no caso de pessoa física, cartão do CNPJ e contrato social para pessoas jurídicas, para cadastrar-se junto ao Leiloeiro.

6. DA ARREMATACÃO E PAGAMENTO

6.1. Os bens serão leiloados nas condições em que se encontram, cabendo a arrematação a quem oferecer

maior lance, tomando-o por base o preço mínimo de alienação ANEXO I, deste Edital. Poderão ser utilizados recursos audiovisuais para exposição dos lotes no ato licitatório.

6.2. Existindo qualquer divergência na identificação das espécies que compõem o romaneio dos lotes a serem leiloados, deverão ser comunicadas até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura do procedimento licitatório. Não havendo manifestação formal, permanece as especificações contidas no ANEXO I.

6.3. Não serão permitidos encontros de contas de créditos junto ao Governo do Estado, bem como carta de créditos, como forma de pagamento.

As vendas serão efetuadas à vista a quem maior lance oferecer, observando-se o limite de avaliação constantes nos anexos I.

No ato da arrematação o comprador pagará integralmente o valor do bem arrematado no local do leilão. Sobre o valor da arrematação incidirá uma taxa de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro, que correrá por conta do arrematante na forma da Lei.

No ato do pagamento dos bens à EMPAER-MT, o valor respectivo arrematados, será entregue pelo Leiloeiro cheque administrativo em favor a Empresa a qual dará quitação, tendo prazo de 3 (três) dias para prestar contas

6.4. A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arrematado, e que serão recolhidos no ato da realização do leilão.

6.5. Todos os pagamentos de que trata o presente Edital, só serão efetuados em moeda corrente do país ou em cheque visado. O respectivo lote só será liberado, após compensação do cheque e com a autorização do Leiloeiro.

6.6. Em caso de desistência do lote arrematado, obriga-se o arrematante a pagar 30% (trinta por cento) do valor do arremate, sendo que 25% (vinte e cinco por cento) a EMPAER-MT e 5% (cinco por cento) a comissão do Leiloeiro.

6.7. Além desses pagamentos acima referendados, os arrematantes serão responsáveis pelo pagamento das taxas para aquisição das ATPF's, em conformidade com os Órgãos Ambientais (IBAMA), (SEMA), bem como os demais impostos e obrigações cabíveis a cada espécie.

7. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA RETIRADA DOS LOTES ARREMATADOS

7.1. Os lotes arrematados, serão retirados até o prazo máximo de 60 dias, quando se tratar de árvores em pé, impreterivelmente. Fim deste prazo, incorrerá uma taxa de armazenamento já especificado no item 4.4, sendo o limite de 30 (trinta) dias em favor da empresa leiloante. Em não havendo o arrematante providenciado a retirada do lote, perderá todo o direito sobre o respectivo bem, como também ao pagamento efetuado pela sua arrematação, revertendo-se os bens ao patrimônio da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural S/A, sem que caibam quaisquer direitos de indenizações ao arrematante.

7.2. Os bens arrematados só serão liberados após a quitação completa do(s) mesmo(s), mediante o comprovante de quitação pelo Leiloeiro Público Oficial.

7.3. Todas as despesas com combustível, mão de obra, impostos e encargos sociais, decorrentes da retirada dos lotes arrematados, serão por conta e risco exclusivo do arrematante.

7.4. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) lote(s) antes do pagamento, da extração do recibo emitido pelo Leiloeiro Oficial, e da retirada dos lotes.

7.5. A retirada do lote arrematado poderá ser feita nos seguintes horários: de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação referente ao valor, localização ou estado do bem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os interessados em participar do presente leilão poderão retirar o Edital no Site www.empaer.mt.gov.br e www.leiloesmt.lei.br no Escritório Local de Jaciara Rua Itararé Nº 1750, Fone (66) 3461-2479 ou empaerjac@vsp.com.br.

8.2. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o lote não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no Anexo I.

8.3. Os responsáveis pelo leilão se reservam o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do término da sessão, caso seja constatada alguma irregularidade.

8.4. Os arrematantes passam a responder civil e criminalmente pela utilização que for dada aos lotes, após o recebimento dos mesmos junto ao Leiloeiro Público Oficial.

8.5. Para participar do leilão, os interessados deverão se cadastrar junto ao Leiloeiro Público Oficial.

8.6. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da comissão do leilão, no endereço constante do preâmbulo.

8.7. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e será dada toda divulgação possível pelo Leiloeiro Oficial nos órgãos de comunicação e a s pessoas ou empresas voltadas para as áreas objetos do leilão.

8.8. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir as questões oriundas da presente licitação.
Cuiabá/MT, 23 de junho de 2006.

ADV. Edson Antonio de Almeida
OAB/MT 7543

Presidente da Comissão – Portaria 089/2006

Engº Agrº Aréssio José Paquer

Diretor Presidente da Empaer

ANEXO I

LAUDO DE ESTIMATIVA DO VOLUME DE MADEIRA COM CASCA NO
CAMPO EXPERIMENTAL DE JACIARA

Para a estimativa do volume de madeira no Campo Experimental de Jaciara foram realizadas amostragens no povoamento de Pinus spp e Eucaliptus spp através do corte e cálculo da área basal, altura total, altura comercial de 03 (três) indivíduos por classe de diâmetro. E em seguida determinado o volume em metros cúbicos através dos dados médios de altura comercial (sem os galhos da copa) e diâmetro da altura do peito (DAP). Foram feitas contagens do nº total de árvores por espécie e determinado o volume total. A tabela abaixo se refere a quantidade aproximada de metros estéreos da madeira existente no campo experimental de Jaciara.

Tabela – Estimativa de Volume em metros estéreo de madeira no Campo Experimental de Jaciara-MT

	Espécie	Nº Árvore/Espécie	Volume	Valor Mínimo/metro	Valor Total
			Metros estéreo		
Lote 01	Pinus spp	1638	4890,3022	25,00	R\$ 122.258,05
Lote 02	Eucaliptus spp	1032	2393,278	25,00	R\$ 59.831,95
Total			7.283,5802		R\$ 182.090,00

Erro Amostral = 3,5207 para mais ou menos do volume calculado

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 168/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229 de 07.12.2004, **RESOLVE:** Nomear **EROMILDO DUTRA PEREIRA**, Jornalista, portador do RG nº 1.975.065-SSP/PR e do CPF nº 044.824.172-20, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO, nível MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, **com efeitos retroativos a 1º.06.2006.**

Cuiabá, 21 de junho de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 169/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 31, do Regulamento do Exame de Seleção de Credenciamento de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (Resoluções nºs. 002/2000-CPJ e 001/2001-CPJ), resolve: **CRENCIAR** os estagiários abaixo relacionados, aprovados no **Exame de Seleção de Credenciamento de Estagiários**, para exercerem suas atribuições, conforme relação abaixo:

CUIABÁ

Nº ORD.	NOME	R.G.	ENTRADA EM EXERCÍCIO
1	Maria de Lourdes Freitas Pereira	718.871 SSP/RO	1/6/2006
2	Flaviany da Costa Ribeiro Garcia	1392644-6 SSP/MT	5/6/2006
3	Clarice Domitila Cunha	1336095-7 SSP/MT	5/6/2006
4	Gustavo Crestani Fava	1064451-2 SJ/MT	12/6/2006

Cuiabá, 21 de junho de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 170/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003120-01/2006, **RESOLVE:** Conceder ao Sr. **ALDO ANTONIO VIEIRA DA SILVA**, a **prorrogação**, por mais 30 (trinta) dias, para posse no cargo de **Analista de Sistemas**, Símbolo MP-AENS, Nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça - Comarca de **CUIABÁ/MT**, nos termos do artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 17.06.2006.**

Cuiabá, 21 de junho de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 171/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003153-01/2006, **RESOLVE:** Conceder à Srª **ANA CAROLINA TENUTA DA FONSECA**, a **prorrogação**, por mais 30 (trinta) dias, para posse no cargo de **Analista Jurídico**, Símbolo MP-ANSF, Nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça - Comarca de **CUIABÁ/MT**, nos termos do artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 18.06.2006.**

Cuiabá, 21 de junho de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 324/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Convênio nº 001/2006, firmado com o Município de **ALTO ARAGUAIA/MT**, para a construção da "Sede Própria das Promotorias de Justiça" da referida Comarca, **RESOLVE:** Designar o Dr. **WDISON LUIZ FRANCO MENDES**, titular das Promotorias de Justiça da Comarca de **ALTO ARAGUAIA/MT**, para:

- a) - acompanhar junto a Prefeitura Municipal a execução do Termo de Convênio firmado para a construção da Sede Própria das Promotorias de Justiça;
- b) - receber a obra da Prefeitura Municipal, após sua conclusão, mediante termo de recebimento firmado juntamente com os engenheiros fiscais;
- c) - providenciar a incorporação ao patrimônio da Instituição do imóvel objeto do Termo de Convênio; e
- d) - solicitar da Prefeitura Municipal a prestação de contas dos recursos repassados pela Procuradoria Geral de Justiça.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de junho de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 326/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Suspender, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares concedida pela Portaria nº 169/2006-PGJ, ao servidor **FABIANO BORSOI**, Analista de Sistemas, nos termos do artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 12.06.2006.**

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de junho de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 327/2006-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Suspender, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares concedida pela Portaria nº 170/2006-PGJ, ao servidor **EDINELSON KEIJI SHIMOKAWA**, Analista de Sistemas, nos termos do artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 12.06.2006.**

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de junho de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 331/2005-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Convênio firmado com o Município de **NOVA MUTUMMT**, para a construção da "Sede Própria das Promotorias de Justiça" da referida Comarca, **RESOLVE:**

- Designar o Dr. **RENEE DO Ó SOUZA**, titular da 1ª Promotoria Criminal da Comarca de **NOVA MUTUMMT**, para:
 - a) - acompanhar junto a Prefeitura Municipal a execução do Termo de Convênio firmado para a construção da Sede Própria das Promotorias de Justiça;
 - b) - receber a obra da Prefeitura Municipal, após sua conclusão, mediante termo de recebimento firmado juntamente com os engenheiros fiscais;
 - c) - providenciar a incorporação ao patrimônio da Instituição do imóvel objeto do Termo de Convênio; e
 - d) - solicitar da Prefeitura Municipal a prestação de contas dos recursos repassados pela Procuradoria Geral de Justiça.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de junho de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 332, DE 21 DE JUNHO DE 2006.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005,

RESOLVE:

- I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa

conforme discriminação abaixo:

Proc. 001443

UNIDADE: 8101 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E NAT DESP. FT	VALOR
03.122.036.20079900	ESTADO	F 33903300 100	20.000

TOTAL FISCAL	20.000
TOTAL SEGURIDADE	- 0 -
TOTAL	20.000

ANEXO II	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E: NAT. DESP. FT:	VALOR
03.122.036.20079900	ESTADO	F 33903900 100	20.000

TOTAL FISCAL	20.000
TOTAL SEGURIDADE	- 0 -
TOTAL	20.000

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 21 DE JUNHO DE 2006, 185 DA INDEPENDÊNCIA E 118 DA REPÚBLICA.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

- ESPÉCIE:** Contrato nº. 047/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **MARY BENEDITA DE ARRUDA - ME.**
- OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Confecção de Uniformes para os Servidores do Ministério Público, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº. 023/2006 e seus anexos.
- VALOR:** R\$ 48.289,54 (quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
- DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2007.9900
Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00
Fonte: 100
- VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da emissão do empenho.
- ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2006.
- ASSINAM:** **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO** - Procurador-Geral de Justiça e **SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA** - Representante Legal da Mary Benedita de Arruda - ME.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 045/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **SOLUÇÃO TÉCNICA COM. SERV. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo instalados, nos Termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº. 019/2006 e seus anexos.

VALOR: R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 28259900
Natureza de Despesas: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00
Fonte: 100

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da emissão do empenho.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 21 de junho 2006.

ASSINAM: PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO - Procurador-Geral de Justiça e ALISSON RODRIGUES ALVES - Sócio-proprietário da Solução Técnica Com. Serv. de Equip. Eletrônicos Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 043/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Sr. **YURI OGAYA DE ASSUMPÇÃO.**

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço de Maestro para o Coral do Ministério Público nos termos do Procedimento Licitatório Convite nº. 013/2006 e seus Anexos.

VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2007.9900
Natureza de Despesas: 3.3.90.36.00
Fonte: 100

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2006.

ASSINAM: PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO - Procurador-Geral de Justiça e YURI OGAYA DE ASSUMPÇÃO - Regente

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 046/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de controle de acesso, nos termos do procedimento licitatório tomada de preços nº. 021/2006 e seus anexos.

VALOR: R\$ 49.967,20 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 2825.9900
Natureza de Despesa - 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 e 4.4.90.52.00
Fonte - 100

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da emissão do empenho.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Fábio Antônio de Mesquita Batista - Representante Legal da Empresa Contratada.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	SHOPPING
NÚMERO DO EDITAL:	009/06/MP-MT
OBJETO:	CONFECÇÃO DE MATERIAL PERSONALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORAS** as empresas constantes do quadro seguinte:

LOTE	EMPRESA	Valor Global (R\$)
1	Valbag Ind. Com. De Bolsas Ltda	2.479,00
2	Defanti Ind. Com. Gráfica e Editora Ltda	3.472,00
VALOR TOTAL		5.951,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.951,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 26 de Junho de 2006.

EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	SHOPPING
NÚMERO DO EDITAL:	010/06/MP-MT
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE ACERVO JURÍDICO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORAS** as empresas constantes do quadro seguinte:

EMPRESA	Valor Global (R\$)
COMERCIAL JANINA LTDA	5.679,00
VALOR TOTAL	5.679,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.679,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 26 de Junho de 2006.

EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	SHOPPING
NÚMERO DO EDITAL:	011/06/MP-MT

MODALIDADE:	SHOPPING
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EM GEOPROCESSAMENTO, GERAÇÃO DE MAPAS E PROCESSAMENTO DE IMAGENS

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORAS** as empresas constantes do quadro seguinte:

EMPRESA	Valor Global (R\$)
Jet Net Tecnologia Ltda	17.000,00
VALOR TOTAL	17.000,00

VALOR TOTAL: 17.000,00(dezesse mil reais)

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 26 de Junho de 2006.

EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	SHOPPING
NÚMERO DO EDITAL:	012/06/MP-MT
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTABELECE UM PLANO DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PERÍCIAS EM CAMPOS DE DESMATAÇÕES DE ÁREAS PERMANENTES DO ESTADO FORMADAS POR DECLIVIDADE MAIOR OU IGUAL A 45º

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORAS** as empresas constantes do quadro seguinte:

EMPRESA	Valor Global (R\$)
Jet Net Tecnologia Ltda	46.000,00
VALOR TOTAL	46.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00(quarenta e seis mil reais)

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 26 de Junho de 2006.

EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	SHOPPING
NÚMERO DO EDITAL:	013/06/MP-MT
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER A ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E CONVENIADOS, EM TÉCNICAS DE PERÍCIAS AMBIENTAIS E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORAS** as empresas constantes do quadro seguinte:

EMPRESA	Valor Global (R\$)
Jet Net Tecnologia Ltda	46.000,00
VALOR TOTAL	46.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00(quarenta e seis mil reais)

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 26 de Junho de 2006.

EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	SHOPPING
NÚMERO DO EDITAL:	014/06/MP-MT
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATEIAIS PERMANENTE

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORAS** as empresas constantes do quadro seguinte:

EMPRESA	Valor Global (R\$)
Valbag Ind. Com. De Bolsas Ltda	4.360,00
VALOR TOTAL	4.360,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 26 de Junho de 2006.

EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO

Considerando o ponto facultativo decretado para o dia 27/07/06 nos órgãos públicos do Estado de Mato Grosso, a Comissão de Licitação decidiu pela alteração da data de realização do certame.

EDITAL N°:	020/2006-PGJ
MODALIDADE:	CONVITE
TIPO:	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO:	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:	09:00 horas de 28 de Junho de 2006.

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2006.

Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 10/2006-FAJ

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objetivo prestar auxílio financeiro para o funcionamento da creche dos servidores do Poder Judiciário.

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONCEDENTE: Sinjusmat – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

CNPJ: 36.910.081/0001-04.

VIGÊNCIA: 11/05/2006 à 31/12/2006.

VALOR: R\$124.650,00(cento e vinte e quatro mil e seiscentos e cinqüenta reais).

Cuiabá, 23 de junho de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 06/06.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 30, § 1º, IV, do Regimento Interno,

combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **José Esteves de Lacerda Filho**, Presidente; **Rafael Lima Damasceno**, Relator; **Osmar Milan Capilé**, **João Antonio Sena** e **Sérvio Túlio Migueis Jacob**, Membros da Câmara Setorial Temática para, no prazo de 90 (noventa) dias, diagnosticar, analisar, discutir e sugerir ações para dirimir questões relacionadas à criação e ampliação de reservas indígenas no Estado de Mato Grosso.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de junho de 2006.

Deputado **SILVAL BARBOSA**
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 121/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **DAVID ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **4.181-5/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2006.

Conselheiro **ARY LEITE DE CAMPOS**
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 122/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** a Sr. **RINALDO FERRARI**, Prefeito Municipal de Arenópolis/MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **1.036-7/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2006.

Conselheiro **ARY LEITE DE CAMPOS**
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 123/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **ELVIO OLIVEIRA DE JESUS**, Prefeito Municipal de Aconizal/MT, no ano de 2000, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **9.276-6/2000**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2006.

Conselheiro **ARY LEITE DE CAMPOS**
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 124/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **EPAMINONDAS CONCEIÇÃO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis/MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **5.144-6/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2006.

Conselheiro **ARY LEITE DE CAMPOS**
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de junho de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

PROCESSO Nº. 4002172/2006

	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia
ASSUNTO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2006
RELATOR	Conselheiro Branco de Barros

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/2002, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução nº. 02/2003 e da Instrução Normativa nº. 002/2002 todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio do **Conselheiro Relator**, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Brasilândia, da análise dos Relatórios de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal referentes ao 1º quadrimestre de 2006, foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. A remessa das informações, via Sistema LRF-Cidadão, referentes ao 1º bimestre ocorreu fora do prazo estabelecido pelo inciso V do artigo 4º da Resolução 02/2003.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA N. 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1	07/04/06	05/04/06	FORA DO PRAZO

2. O Município apresentou baixa efetividade na arrecadação do IPTU, ITBI, Taxas, Dívida Ativa Tributária no 1º quadrimestre de 2006. É importante ressaltar que, permanecendo o comportamento da arrecadação desses tributos nos atuais níveis, poderá configurar superestimação de receita ou ineficiência na arrecadação. Não houve previsão de arrecadação de Contribuição de Melhoria. A instituição, **previsão e efetiva arrecadação** dos tributos da competência municipal é requisito essencial da gestão fiscal responsável, conforme preconiza o artigo 11 da Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)
A - IPTU	2.500,00	32,94	1,32
C - ITBI	53.500,00	5.882,54	11,00
Taxas	23.500,00	1.119,37	4,76
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	10.500,00	0,00	0,00

3. Embora o Resultado de Execução até o 1º Quadrimestre tenha sido superavitário, o Município apresentou Resultado Orçamentário deficitário, sendo necessário haver limitação de empenho e movimentação financeira, conforme determinação contida no art. 9º da LRF, sob pena de incorrer em infração administrativa sujeita à punição de multa de 30% do vencimento anual do agente político (art. 5º, inc. III, § 1º da Lei 10.028/00).

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre
A - Receitas Arrecadadas	966.373,76	980.919,43	1.947.293,19	1.947.293,19
B - Despesas Empenhadas	1.017.619,46	1.139.865,00	2.157.484,46	2.157.484,46

C - Despesas Liquidadas	970.561,87	684.208,53	1.654.770,40	1.654.770,40
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-51.245,70	-158.945,57	-210.191,27	-210.191,27
E - Resultado de Execução(A-C)	-4.188,11	296.710,90	292.522,79	292.522,79

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2006, conforme disposto no artigo 11 da Resolução nº. 02/2003.

Gabinete do Conselheiro Branco de Barros, em 20/06/2006.

Conselheiro Branco de Barros
Relator

PROCESSO Nº:	4001966/2006
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte
ASSUNTO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2006
RELATOR	Conselheiro Branco de Barros

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/2002, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução nº. 02/2003 e da Instrução Normativa nº. 002/2002 todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal de Guarantã do Norte que, da análise dos Relatórios de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal referentes ao 1º quadrimestre de 2006, foram constatadas as seguintes ocorrências:

- O Município apresentou baixa efetividade na arrecadação do IPTU, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa no 1º quadrimestre de 2006. É importante ressaltar que, permanecendo o comportamento da arrecadação desses tributos nos atuais níveis, poderá configurar superestimação de receita ou ineficiência na arrecadação. A instituição, **previsão e efetiva arrecadação** dos tributos da competência municipal é requisito essencial da gestão fiscal responsável, conforme preconiza o artigo 11 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)
A - IPTU	550.000,00	28.515,32	5,18
Contribuição de Melhorias	2.200,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	484.300,00	22.316,87	4,61

- A despesa total com pessoal ultrapassou o limite de alerta de 90% do limite legal de 54% da RCL definido pelo artigo 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R\$	21.235.368,78	Executivo
A - Total da Desp. Líq. c/ Pessoal		10.497.819,24
B - % Aplicado		49,44 %
C - Limite Legal		54,00 %

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2006, conforme disposto no artigo 11 da Resolução nº. 02/2003.

Gabinete do Conselheiro Branco de Barros, em 21/06/2006.

Conselheiro Branco de Barros
Relator

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 121/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** a **Sr. DAVID ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **4.181-5/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 122/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** a **Sr. RINALDO FERRARI**, Prefeito Municipal de Arenópolis/MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **1.036-7/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 123/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** a **Sr. ELVIO OLIVEIRA DE JESUS**, Prefeito Municipal de Acorizal/MT, no ano de 2000, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **9.276-6/2000**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 124/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o **Sr. EPAMINONDAS CONCEIÇÃO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis/MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **5.144-6/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de junho de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 125/US/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o **Sr. MERALDO FIGUEIREDO SÁ**, Prefeito Municipal de Acorizal, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **1.582-2/2006-TCE/MT**.

Vale ressaltar que o interessado fora notificado mediante ofício nº TCE/MT/2.587/US-2006 (fl. 59-TC), reiterado pelo ofício nº TCE/MT/3.970/US-2006 (fl. 62-TC), porém até o momento não se manifestou. Caso não atenda a esta notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do artigo 204, inciso IV, da Resolução 02/02 - RITC.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2006.

Conselheiro UBIRATAN SPINELLI
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de junho de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 189/GPBB/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO GONÇALO PEDROSO BRANCO DE BARROS.

JULGADO NO DIA 20.06.2006

PROCESSO N.º : 824-9/06 – DENEGADO REGISTRO
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO/MT
ASSUNTO : LEI Nº 327/05 (LOA), QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO..

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", inciso II do artigo 259 da Resolução nº 002/2002 e em face da informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 3ª Relatoria e acompanhando em parte o pronunciamento do Ministério Público junto a esta Corte de Contas , exarado no Parecer nº 2.262/06, **DENEGO REGISTRO da Lei nº 327 de 25/11/2005** que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2006 do Município de São José do Povo, face a execução das ações incluídas neste orçamento estar comprometida diante das incompatibilidades com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, contrariando o disposto nos §§ 3º inc. I e § 7º do art. 166 da Constituição Federal e art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00).

PUBLIQUE-SE.

JULGADO NO DIA 20.06.2006

PROCESSO N.º : 954-7/06 – REGISTRADA
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT
ASSUNTO : LEI Nº 255/05 (LOA), QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM .

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", inciso II do artigo 259 da Resolução nº 002/2002 e em face da informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 3ª Relatoria e do pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas , exarado no Parecer nº 2.263/06, **REGISTRO a Lei nº 255, de 16/12/2005** que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2006 do Município de Santa Carmem, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de junho de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2006

Objeto:	Contratação de um médico para o PSF Boa Esperança de Alta Floresta/MT
Favorecida:	Médico: WENDEL ROGÉRIO COMIM
Prazo de execução:	19/06 à 31/12/2006
Valor Global:	R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal:	"Caput" Artigo 25 Lei nº 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2006 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 19 de junho de 2006.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO

Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA – MT EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2006 – RETIFICAÇÃO DE DADOS DE BENS

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT., com sede administrativa na Av. Carlos Hugueneq, nº 552, Centro, Alto Araguaia – MT através de seu leiloeiro, designado pela Portaria nº 050/2006, informa a todos os interessados que foram divulgadas características não pertencentes a alguns bens, passando a ser tida como correta as características a seguir especificadas:

LOTE	DESCRIÇÃO	Local para exame	LANCE MÍNIMO(R\$)
02	Caminhonete F 1000, cabine dupla, verde musgo ano/modelo 90/90	Prefeitura	8.000,00
04	Parati 16 VW, turbo, completa, rodas comuns, azul, a gasolina, ano/mod. 2001/2001	Prefeitura	12.700,00

Informa ainda que permanecem inalteradas todas as demais condições do edital. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone (66) 3481-1165.

Alto Araguaia – MT., 23 de junho de 2006.

IDERALDO LUIZ DO COUTO

Leiloeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 010/2006, levado a efeito às 10:00(dez) horas do dia 16/06/2006, sagrou-se vencedora a empresa **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**. Aripuanã, 23 de junho de 2006.

Fabio Pereira da Fonseca - Presidente da Comissão de Licitação **ASP/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MT RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº.: 005/2006

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados o resultado do procedimento licitatório na modalidade de concorrência pública nº.: 005/2006, proveniente de contratação por item para aquisição de medicamentos, mat. médico hospitalar, laboratório e raio X, para consumo da Sec. Mun. de Saúde deste Município de Barra do Bugres – MT.

EMPRESAS VENCEDORAS E VALOR

"Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda R\$-3.332.002,23-(três milhões, trezentos e trinta e dois mil, dois reais e vinte e três centavos), Comercial Cirúrgica Rio-clarense Ltda R\$-870.573,16-(oitocentos e setenta mil, quinhentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), Diprolmedi Medicamentos Ltda R\$-92.936,06-(noventa e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e seis centavos), Injex Ind. Cirúrgica Ltda R\$-101.429,50-(cento e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), Mucambo S/A R\$-25.650,00-(vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda R\$-175.695,48-(cento e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), RM Hospitalar Ltda R\$-1.507.094,83-(um milhão, quinhentos e sete mil, noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda R\$-55.402,00-(cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais), Shalon Fios Cirúrgicos Ltda R\$-45.710,00-(quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais), Stetos Méd Dist. e Representações Ltda R\$-670.305,17-(seiscentos e setenta mil, trezentos e cinco reais e dezesseis centavos), Tiradentes Médico Hospitalar Ltda R\$-16.827,00-(dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais), Transmed Ltda R\$-1.120.620,00-(um milhão, cento e vinte mil, seiscentos e vinte reais)"

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por Item

A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 21 de Junho de 2006.

EDÉSIO JOSÉ GUEDES DE LIMA

Pres. Com. Perm Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2006 – PROCESSO Nº 115/2006

▲ Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação, conforme discriminação abaixo: **Objeto:** Consiste na aquisição de Produtos alimentícios, destinados a confecção da merenda escolar, referente ao 1º trimestre letivo do ano de 2006, a ser oferecida aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, neste Município de Cáceres. **Despesas:** Recursos do PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL **Vencedora:** E.V DE SOUZA DOS ANJOS ME- R\$ 67.585,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); JUNIO LOPES DA CRUZ ME- R\$ 58.964,90 (Cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de junho de 2006.

LAURILEU LUIZ DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2006 – PROCESSO Nº /2006

▲ Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação, conforme discriminação abaixo: Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de Junho de 2006.

CANCELADO

LAURILEU LUIZ DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2006 – PROCESSO Nº 0239/2006

▲ Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação, conforme discriminação abaixo: **Objeto:** Consiste na aquisição de 26.000 (VINTE E SEIS) mil Uniformes para os alunos da rede Pública Municipal de Ensino, sendo 19.350 (dezenove mil, trezentos e cinquenta) camisetas para o Ensino Fundamental e 6.650 (seis mil, seiscentos e cinquenta) camisetas para Educação Infantil, neste Município de Cáceres-MT. **Despesas:** Recursos FUNDEF 40% e Recursos Próprios 25% **Vencedora:** MASTER UNIFORM. E BRINDES IND. E COM. LTDA **Valor:** R\$ 167.127,00 (Cento e sessenta e sete mil, cento e vinte e sete reais). Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de Junho de 2006.

LAURILEU LUIZ DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2006 – PROCESSO Nº 0258/2006

▲ Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação, conforme discriminação abaixo: **Objeto:** Consiste na objetivando aquisição de Kits Escolares, para os alunos matriculados da Rede Pública Municipal de Ensino, ano letivo 2006, sendo um total de 13.600 (treze mil e seiscentos) unidades, neste Município de Cáceres. **Despesas:** Recursos do FUNDEF 40% e Recursos Próprios 25% **Vencedora:** N.E PAPELARIA LTDA. **Valor:** R\$ 190.824,00 (Cento e noventa mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de Junho de 2006.

LAURILEU LUIZ DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2006 – PROCESSO Nº 0997/2006

▲ Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação, conforme discriminação abaixo: **Objeto:** Consiste na aquisição de combustíveis diversos, para atender as necessidades de todas as Secretarias desta Prefeitura Municipal de Cáceres. **Despesas:** Recursos ENDEMIAS, Fundo Municipal de Saúde, CIDE e Recursos Próprios **Vencedora:** PETROLUZ BANDEIRANTES AUTO POSTO **Valor:** R\$ 598.460,00(Quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de junho de 2006.

LAURILEU LUIZ DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2006 – PROCESSO Nº0995/2006

▲ Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação, conforme discriminação abaixo: **Objeto:** Tomada de Preços que visa contratação de empresa para execução, através de empreitada global das seguintes obras: a) construção e recuperação de 20,444 Km de estradas nos assentamentos: Bom Sucesso 1,702 KM; KATIRA 12,266 KM; CORIXA 6,476 KM. b) Obras de artes especiais e correntes, conforme projeto, planilhas e especificações anexas **Despesas:** CONVÊNIO Nº 046-2005- INCRA e Prefeitura Municipal de Cáceres **Vencedora:** CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA. **Valor:** R\$ R\$ 299.978,90 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de Junho de 2006.

LAURILEU LUIZ DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2006
TIPO: MENOR PREÇO**

OBJETO: Aquisição de Material e Produtos Elétricos, para atender a Secretária de Finanças Fundesip. - **EMPRESAS VENCEDORAS:** -Comercial de Materiais Elétricos Luz e Fio Ltda, CNPJ 03.832.084/0001-18. O valor total da Proposta é de R\$ 62.243,00(Sessenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Três reais) - **Petel Comercio e Representações Ltda** CNPJ 26.834.259/0002-02 – O valor total da Proposta é de R\$ 139.380,40 (Cento e Trinta e Nove Mil e Trezentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos)

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006

OBJETO: Aquisição de Material Farmacológico, Material Laboratorial, Hospitalar e Odontológico, para manutenção básica da Secretaria Municipal de Saúde. - **Empresa Vencedora:** STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 05.327.070/0001-72. O valor total da Proposta é de R\$ 596.249,80 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Orlando da Silva Oruê

Pres. da Com. Permanente de Licitação ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, CNPJ 24.772.154/0001-60, situada na Rua Mato Grosso, n.º 142 – Centro, Estado de Mato Grosso, solicita junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Licença Prévia para o Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto DAE de Castanheira. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2006**

A Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, Através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que da tomada de preço nº 05/2006, sendo objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Produto de limpeza para as Escolas e Creches Municipais, obteve como empresas vencedoras: Zulkema Dresch Cora-Comercio e a Outra – Nei Amilton Formigoni Cláudia (MT), 22 de junho de 2006.

Altamir Kurten - Prefeito Municipal ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
ABANDONO DE EMPREGO**

Prefeitura Municipal de Colíder, inscrita no CNPJ nº 15.023.930/0001-38, situada na Travessa dos Parecís nº 60 Centro, torna público que a sua servidora Eliata Bethânia da Silva Van Der Stock Neves RG nº 0779116-0 SSP/MT, não compareceu ao trabalho desde o dia 19/04/2006 razão pela qual, fica o mesmo, devidamente convocada a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme Artº 160, inciso II e Artº 166 da Lei 1543/03 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder. Colíder – MT; 19 de Junho de 2006.

Vicente Bortolon - Séc. de Gestão Pública

ASP/DO 3x1 (23, 26 e 27/06)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
ABANDONO DE EMPREGO**

Prefeitura Municipal de Colíder, inscrita no CNPJ nº 15.023.930/0001-38, situada na Travessa dos Parecís nº 60 Centro, torna público que a sua servidora Marli de Fátima Magiore Souza RG nº 3.594.103-7 SSP/PR, não compareceu ao trabalho desde o dia 17/04/2006 razão pela qual, fica o mesmo, devidamente convocada a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme Artº 160, inciso II e Artº 166 da Lei 1543/03 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder. Colíder – MT; 19 de Junho de 2006.

Vicente Bortolon - Séc. de Gestão Pública

ASP/DO 3x1 (23, 26 e 27/06)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**ABANDONO DE EMPREGO**

Prefeitura Municipal de Colíder, inscrita no CNPJ nº 15.023.930/0001-38, situada na Travessa dos Parecís nº 60 Centro, torna público que a sua servidora Sidney de Fátima Maestá Agostinho RG nº 3359220-5 SSP/PR, não compareceu ao trabalho desde o dia 17/04/2006 razão pela qual, fica o mesmo, devidamente convocada a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de

emprego, conforme Artº 160, inciso II e Artº 166 da Lei 1543/03 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder. Colíder – MT; 19 de Junho de 2006.

Vicente Bortolon - Séc. de Gestão Pública

ASP/DO 3x1 (23, 26 e 27/06)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2006 NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006**

A Prefeitura Municipal de Confresa-MT, através de sua Comissão de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 25/2006, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2006, do tipo Menor Preço Global, regida pela Lei 8.666 de 21 de junho 1.993, que realizou-se às 10:00 horas do dia 08/06/2006, ocasião em que deu-se o ato público objetivando a abertura dos envelopes "Documentação e Proposta" para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para abastecimento de maquinas e veiculos desta prefeitura, onde foi vencedora a empresa **Posto do Jânio Ltda** no valor global de R\$ 645.500,00(seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Confresa, 16 de junho de 2.006 .

DENIS MARCOS PEREIRA
Presidente Comissão Licitação

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT
AVISO DE RESULTADO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2006**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, torna público que a empresa: **ASSECON –ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, sagrou-se vencedora da Carta Convite Nº 22/2006, realizada no dia 01/06/2006, que tem por objeto a construção de rede de iluminação no Mini Estádio de Futebol .

DENIS MARCOS PEREIRA
Presidente Comissão Licitação

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT
AVISO DE RESULTADO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2006**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, torna público que a empresa: **S W CONSTRUTORA LTDA**, sagrou-se vencedora da Carta Convite Nº 23/2006, realizada no dia 01/06/2006, que tem por objeto a construção de alambrado no Mini Estádio de Futebol .

DENIS MARCOS PEREIRA
Presidente Comissão Licitação

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT
AVISO DE RESULTADO – CARTA CONVITE Nº 34/2006**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, torna público que a empresa: **Meyre Rodrigues Carvalho e Cia Ltda**, sagrou-se vencedora da Carta Convite Nº 24/2006, realizada no dia 13/06/2006, que tem por objeto a construção de escola indígena na aldeia Santa Laura .

DENIS MARCOS PEREIRA
Presidente Comissão Licitação

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 26/2006 Modalidade Carta Convite nº 22/2006**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na construção de rede de iluminação no mini estádio de futebol. **DO PREÇO:** O preço global deste CONTRATO é de R\$82.583,82 (oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos). Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma físico financeiro, através de medições realizadas pelo setor de engenharia da CEF. **DO PRAZO:** O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA:** Confresa, 07 de junho de 2.006. **ASSINANTES:** Raimundo Alves Neres - Assecon Ltda – Contratada

Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante

DENIS MARCOS PEREIRA
Presidente Comissão Licitação

DMT/DO

**EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 27/2006 Modalidade Carta Convite nº 23/2006**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na construção de alambrado no mini estádio de futebol. **DO PREÇO:** O preço global deste CONTRATO é de R\$70.215,98 (setenta mil duzentos e quinze reais e noventa e oito centavos). Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma físico financeiro, através de medições realizadas pelo setor de engenharia da CEF. **DO PRAZO:** O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA:** Confresa, 07 de junho de 2.006. **ASSINANTES:** Salustiano Lourenço de Melo – S W Construtora Ltda – Contratada

Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante

DENIS MARCOS PEREIRA
Presidente Comissão Licitação

DMT/DO

EXTRATO DE CONTRATO**Processo Licitatório nº 34/2006 Modalidade Carta Convite nº 24/2006**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na construção de uma escola indígena na aldeia Santa Laura, medindo 263,52 m2. **DO PREÇO:** O preço global deste CONTRATO é de R\$137.992,25 (cento e trinta e sete mil novecentos e noventa e dois reais e vinte cinco centavos). Os pagamentos serão efetuados através de medições realizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **DO PRAZO:** O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA:** Confresa, 16 de junho de 2.006. **ASSINANTES:** Cleomenes N.Costa– Meyre Rodrigues Carvalho e Cia Ltda – Contratada

Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante

DENIS MARCOS PEREIRA
Presidente Comissão Licitação

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT
AVISO DE REVOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2006
TOMADA DE PREÇOS 008/2006**

MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS, Prefeito Municipal de Confresa – MT, no uso das atribuições da Lei 8.666 e alterações, especialmente o artigo 49 e parágrafos, resolve, revogar o processo licitatório e edital de tomada de preços nº 008/2006, por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, que tinha por objeto a construção e recuperação de estradas vicinais no município. Confresa, 20 de junho de 2006.

Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeito Municipal DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 25/2006 Modalidade Tomada de Preços nº 001/2006**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na aquisição de: 225.000 Lts Óleo diesel, 40.000 Lts Gasolina, 70 Bd. Óleo lubrificante 15w40, 40 Bd Óleo Lubrificante 90, 60 Bd Óleo Lubrificante 40, 30 Bd Óleo Lubrificante 68, 10 Bd Óleo Lubrificante 140, 20 Bd Graxa embuchamento e 20 Bd Graxa rolamento. **DO PREÇO:** O preço global deste CONTRATO é de R\$645.500,00 (seiscientos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês ou de cada quinzena. **DO PRAZO:** O presente contrato terá vigência de 194 (cento e noventa e quatro) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA:** Confresa, 21 de junho de 2.006. **ASSINANTES:** Edivaldo Dias Ramos - Posto do Jânio Ltda – Contratada

Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante

DENIS MARCOS PEREIRA
Presidente Comissão Licitação DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**PRODECAP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A
“ Em Liquidação “ CNPJ no. 03.831.799/0001-56
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PRODECAP S/A – ANUENTE: Prefeitura Municipal de Cuiabá.
CONTRATADA: AUDICONTÁBIL AUDITORES INDEPENDENTES S/C
Proc. n o. Inexigibilidade de Licitação pub. D.O. do Estado em 01/09/2004.
CONTRATO no. 001/04 de 08/09/2004. VALOR R\$ 13.100,00 (Treze mil, e cem reais).
OBJETO: Prestação de serviços especializados de auditoria financeira/contábil referente exercício 2004
PRAZO: até publicação do balanço findo em 31/12/2004.
RECURSOS: Dotações Orçamentárias oriundas do Município de Cuiabá-MT (Lei Municipal n o.3624 De 13/03/97 e Lei no. 4.595 de 08/07/2004).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
PRODECAP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A –
“EM LIQUIDAÇÃO”**

CNPJ Nº 03.831.799/0001-56

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam convocados os acionistas desta Empresa a reunirem-se em AGE, a realizar-se no dia 30/06/2006 às 17:00 horas em sua sede, situada à Rua Manoel Ferreira de Mendonça nº 172, bairro Bandeirantes, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- 1 – Apreciação do pedido de destituição do Liquidante;
- 2 – Nomeação do novo Liquidante;
- 3 – Outros assuntos de interesse da Empresa.

Cuiabá, 16 de junho de 2006.

Wilson Pereira dos Santos
Prefeito Municipal de Cuiabá
Acionista Majoritário

Wilson Pereira dos Santos
Prefeito Municipal de Cuiabá
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “TOMADA DE PREÇO” n.º 004/2006, do tipo MENOR PREÇO pelo Regime de Empreitada, menor Preço Global, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma/Adequação, com fornecimento de Materiais para as Estações de tratamento de água das ETAS I - II-Cuiabá MT em 11/07/2006 às 08:30 hs. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link <http://www.sanecap.com.br> ou na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9738 – Fax: (065) 3051-9737.

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2006.

GERALDO MIGUEL DE MELO DRª **ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA**
PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DIRETORA PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRODECAP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A**

**“ Em Liquidação “ CNPJ no. 03.831.799/0001-56
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO CONTRATANTE: PRODECAP S/A
– ANUENTE: Prefeitura Municipal de Cuiabá.
CONTRATADA: AUDICONTÁBIL AUDITORES INDEPENDENTES S/C
Proc. n o. Inexigibilidade de Licitação pub. D.O. do Estado em 01/09/2004.
CONTRATO no. 001/04 de 08/09/2004. VALOR R\$ 13.100,00 (Treze mil, e cem reais).**

OBJETO: Prestação de serviços especializados de auditoria financeira/contábil referente exercício 2004

PRAZO: até publicação do balanço findo em 31/12/2004.

RECURSOS: Dotações Orçamentárias oriundas do Município de Cuiabá-MT (Lei Municipal n o.3624

De 13/03/97 e Lei no. 4.595 de 08/07/2004).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
PORTARIA Nº 054/2006 – DE, 12 DE JUNHO DE 2006.**

Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Senhor **JURACY MORAES DE AQUINO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação

I – Representantes do poder Executivo:

1- Titular: Caroline Busanello

2 – Suplentes: Marly Francisca Moreno

II – Representante da Rede Municipal de Ensino:

1 – Titular: Gisléia Dias Ferreira

2 – Suplente: Itamar Pereira de Souza

III – Representante da Rede Estadual de Ensino:

1 – Titular: Sergio Mioki

2 – Suplente: Carlita Leite Carvalho Vigato

IV – Representante da Rede Particular de Ensino:

1 – Titular: Aline Márcia de Abreu Carvalho

2 – Suplente: Renata Cristina do Carmo Pereira

V – Representante do Poder Legislativo:

1 – Titular: Sergio Alvino de Souza

2 – Suplente: Aídon Nério Teixeira

VI – Representante de Pais e Alunos da Rede Municipal:

1 – Titular: Nilcéia de Souza Ortiz

2 – Suplente: Maria Divina Paz Gouveia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2006.

JURACY MORAES AQUINO

Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2006**

Convocamos o candidato abaixo mencionado, a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, munido de seus documentos pessoais, no prazo de 03 dias, para ser nomeado no Cargo especificado, conforme resultado de Concurso Público, Edital nº 001/2005. Salientamos que o não comparecimento implica que o candidato passará para o final da lista de classificação de seu cargo.

NOME	CARGO
MARCOLINO HACKBARTH	AUX. SERVIÇOS GERAIS

Itanhanga-MT, aos 22 dias do mês de junho de 2006.

VALDIR CAMPAGNOLO

Prefeito Municipal
Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

ADILSON FERREIRA DA SILVA DMT/DO
Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO
FASE DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO DO LICITANTE
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2006**

A Comissão de Licitações do Município de Itanhanga, Estado do Mato Grosso designada pela Portaria Nº. 001/2006, do Senhor Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, o resultado do julgamento do **RECURSO** referente à fase de habilitação dos licitantes do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2006**.

Apresentaram-se Recurso a seguinte empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AGROSHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	36.913.879/0001-00

A Comissão Permanente de Licitações, após a apreciação do recurso interposto pela empresa acima mencionada, resolveu manter a decisão constante da Ata que INABILITOU a citada empresa para participar da fase de abertura dos envelopes “PROPOSTA”. Ainda, esta Comissão optou por marcar a nova data para Abertura dos Envelopes “Proposta”, para o dia 23 de Junho de 2006, as 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, situado na Rua 02, S/Nº..

ADILSON FERREIRA DA SILVA DMT/DO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA
AVISO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2006-TP
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, localizada na Praça Frei Liberato, 311 – Centro – Itiquira (MT), torna público para conhecimento dos interessados no **Processo Licitatório n.º 001/2006-TP – Modalidade – "TOMADA DE PREÇOS"**, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL NA REGIÃO DO PÉ DE GALINHA E REGIÃO DO PRETO NO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA/MT" que a empresa **M.M. CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, foi considerada VENCEDORA deste certame licitatório.

ITUIQUIRA – MT., 23 DE JUNHO DE 2006.

Ebenezer Alves Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ondanir Bortolini

Prefeito Municipal

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
LEI MUNICIPAL N.º 1.769, DE 06 DE JUNHO DE 2006**

Declara de Utilidade Pública a Associação de Proteção aos Idosos Desamparados de Juara - ASPROIDE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, Oscar Martins Bezerra, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

O Artigo 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação de Proteção aos Idosos Desamparados de Juara - ASPROIDE", inscrita no CNPJ sob n.º 36.924.900/0001-72, localizada na Avenida Dona Nilza, s/nº – Jardim Boa Vista, nesta Cidade e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 06 de Junho de 2006.

OSCAR MARTINS BEZERRA

Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA -MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2006.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que a Licitação de Concorrência Pública n.º 08/2006, Objeto: Permissão de uso do bem imóvel não remunerado área de propriedade Municipal, para fins específico de instalação e 01 (um) hangar, cuja abertura se deu às 15:00 horas do dia 22/06/2006, sagrou-se vencedor o Sr. Jose Carlos Candido, CPF n.º 744.791.568-87, residente e domiciliado neste Município.

ANTONIO BATISTA MOTA

Comissão de Licitação

OSCAR MARTINS BEZERRA

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO N.º 011/2006**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 300 TN de Produtos Asfálticos Tipo CM 30 ou similar e RR 1C para asfaltamento do Bairro Industrial. **Dia:** 06/07/2006. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 06/07/2006. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope N.º 01:** Às 08:30 horas, do dia 06 de Julho de 2006, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 22 de Junho de 2006.

SILVIO CRESPI DE OLIVEIRA

Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO N.º 003/2006**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público os interessados, o Resultado do Julgamento da Tomada de Preço n.º 003/2006, cujo objeto é a Construção de Posto de Saúde – PSF com 183,25 M2 em alvenaria, na Vila Isabel no Município de Marcelândia – MT, cuja abertura se deu no dia 22 de junho de 2006, às 8:00 horas, sagrou – se vencedora a empresa : SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA com proposta no valor de R\$ 138.428,69(cento e trinta oito mil quatrocentos e vinte oito reais e sessenta nove centavos). Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93.

Marcelândia MT, 22 de Junho 2006

ROBERTO BENTO HILÁRIO

Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO N.º 004/2006**

A Prefeitura municipal de Marcelândia, através da com Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da Tomada de Preço n.º 004/2006, cujo objeto é a construção de Posto de Saúde – PSF com 199 m2 em alvenaria, na vila Tupy no Município de Marcelândia – MT, cuja abertura se deu no dia 22 de junho de 2006, às 9:30 horas, sagrou - se vencedora a empresa : CONSTRUTORA MULTIPLA LTDA com proposta no valor de R\$ 121.800,00 (cento e vinte um mil e oitocentos reais). Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93.

Marcelândia MT, 22 de Junho 2006

ROBERTO BENTO HILÁRIO

Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO N.º 005/2006**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do julgamento da tomada de preço n.º 005/2006, cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) Veículos transformados em ambulância tipo A, cuja abertura se deu no dia 22 de junho de 2006, às 11:30 horas, sagrou – se vencedora a empresa : NACIONAL MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, com proposta no valor R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93

Marcelândia MT, 22 de Junho de 2006

ROBERTO BENTO HILÁRIO

Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO - CONCORRÊNCIA N.º 001/2006**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO, que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, BR 163/MT, Trecho: DIVISA GO/MT – MT/PA, Subtrecho: Perímetro Urbano de Peixoto de Azevedo-MT, Extensão: 7,68KM, sagrou-se vencedora a empresa EBC – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 6.681.587,70 (seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil reais e setenta centavos).

Peixoto de Azevedo-MT, 23 de junho de 2006

Vanilza Ribeiro Chagas

Presidente – CPL

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 04/2006**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, com fundamento no que dispõe o art. 49 da Lei n.º 8.666/1993, que foi REVOGADA a Licitação objeto do Edital para aquisição de veículos e equipamentos, efetivado sob a modalidade de Tomada de Preço de número 04/2006, cujo Aviso de Resultado foi publicado no D.O.E. p. 43, de 27 de abril de 2.006.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Nova Canaã do Norte, MT, 22 de junho de 2.006.

MAYCON MARCELO MONTEIRO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO N.º 113/2006 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT - **CONTRATADA:** HANNAH - IND COM E CONST LTDA-EPP. - **DO OBJETO:** Execução de Obra de construção da Feira Municipal - **DO VALOR:** R\$ 122.900,43 (cento e vinte e dois mil, novecentos reais e quarenta e três centavos). - **DATA:** 20/06/2006 - **VIGÊNCIA:** DE 20/06/2006 A 20/09/2006 - **DOTAÇÃO:** 10.03.20.605.1022.1015 – 4.4.90.51.00 - **CONTRATO DE REPASSE:** 2628.0187244-

70/2005//MAPA/CAIXA

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poxoréu – MT. **CONTRATADA:** Durval R. Pereira & Maia Ltda. **OBJETO:** Execução de Obra para Construção de Módulos Sanitários Domiciliares, no Município de Poxoréu – MT. **VALOR:** R\$ 357.232,49 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **DATA:** 12/05/2006.

DULCILEI ISOLDE HINTZ

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 142/2006, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/06/2006

Licitantes Vencedores:

Item I – **CONSTRUTORA KLEINZ LTDA.**
Item II – **CONSTRUTORA VALENTIN LTDA – ME**
Item III – **CLEBER DA SILVA & CIA. LTDA.**
Primavera do Leste, 14 de junho de 2006.

ETHIENE BRANDÃO E SILVA MENDONÇA DE LIMA
Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA** solicita à Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença de Ocupação (LO), para o projeto urbanístico do complexo turístico Lago Azul, na represa Bétis. Não foi solicitado estudo de Impacto Ambiental.
FERNANDO GORGEN – Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência, Estado do Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de licitações a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 007/2006. **OBJETO:** Aquisição de 220 mil litros de óleo diesel e de 21 mil litros de Gasolina. **REALIZAÇÃO:** 12/07/2006 **HORAS:** 09:00 hs. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário de 07:30hs às 11:30hs até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e o preço da pasta é de R\$-50,00(cinquenta reais). Querência, 21 de junho de 2006.

ROBERTO ADOLFO LORENZ
Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2006. TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 11 (onze) de julho de 2006**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução da seguinte obra: "PONTES EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO NA RUA FILEMON PINTO ENTRE OS BAIROS VILA UNIÃO E VILA MINEIRA, CÔRREGO LAJADINHO, E NA RUA ORIVAL F. DA SILVA, NA VILA MINEIRA-JARDIM SUMARÉ, CÔRREGO LAJADINHO, NESTE MUNICÍPIO". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário das 12:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 21 de junho de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2006."

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 024/2006, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto "**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONTE LIBANO**", conforme especificações contidas no anexo I do edital, que após a análise detalhada da documentação e proposta apresentadas pela empresa participante, foi considerada CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

- **PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 222.886,09 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e nove centavos). Rondonópolis-MT, 22 de junho de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RETIFICAÇÃO

Retificar a publicação em Diário Oficial do dia 17 de Abril de 2006, Ed. 24.334 página 52. Decreto nº 008/2006 de 17 de abril de 2006

Leia-se:
Decreto nº 768/2006 de 17 de abril de 2006

SANTA TEREZINHA/MT, 20 DE JUNHO DE 2006.

Presidente do Concurso Público
Orlando Cornel
OLIVAN FERREIRA TRINDADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2006

OBJETO: Contratação de obra para construção de 48 módulos sanitários simplificados, nos povoados de Antonio Rosa, Lago Grande e sede deste município de Santa Terezinha – MT. O Prefeito Municipal de Santa Terezinha – MT, Sr. OLIVAN FERREIRA TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação realizada no dia 19/06/06, na modalidade de Tomada de Preços nº 01/06, pela ocorrência de fato superveniente devidamente amparado pela justificativa e pelo parecer anexado ao processo, tendo sido declarada licitação frustrada pela Comissão Permanente de Licitação. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

OLIVAN FERREIRA TRINDADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 365 Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78435-000, RETIFICA a matéria, no que se refere aos Contratos n.º 015/2006 e 016/2006, publicada na página 54, do dia 07 de junho de 2006. Onde se lê: "ASS: 22/05/06 e VCT: 21/08/2006" passa-se a ler "ASS: 18/05/2006 e VCT: 17/08/2006". As demais condições permanecem inalteradas. São José do Rio Claro – MT, 21 de junho de 2006.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2006. CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: **BANDA COMUNICASOM LTDA.** Objeto: Show Artístico do Fest Show, VALOR: R\$ 11.765,00 (Onze Mil Setecentos e Sessenta e cinco Reais). DATA DO CONTRATO – 13-06-06; TERMINO 17-06-06. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2006.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: **APARECDO FRANCISCO DA SILVA & CIAL LTDA**, OBJETO: Locação de Maquinários, VALOR: R\$ 30.600,00 (Trinta Mil e Seiscentos Reais). DATA DO CONTRATO – 14-06-06; TERMINO 14-07-06. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2006.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA CONTRATADA: **ACPI – ACESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA**, OBJETO: Prestação de Serviços na Elaboração de Concurso Público, VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). DATA DO CONTRATO – 14-06-06; TERMINO 04-09-06. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2006.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA C.S.P. **CONSTRUÇÕES SANEAMENTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, OBJETO: Construção de 155 Módulos Sanitário, VALOR: R\$ 152.887,39 (Cento e Cinquenta e Dóis Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos). DATA DO CONTRATO – 14-05-06; TERMINO 15-10-06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/06

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso XI do Art. 24 da Lei 8666/93, fornecimento de derivado de petróleo para manutenção de veículos da Prefeitura Municipal de Sinop, tendo como valor estimado R\$ 627.234,41 (seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e um centavos), até 14 (quatorze) de março de 2.007. **Assessor Jurídico:** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a contratação mencionada.
Sinop, MT, 01 de junho de 2006. - Publique-se.

Nilson Aparecido Leitão - Prefeito Municipal

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2006

OBJETO: Contratação de empresa para realização de fechamento em grade e cerca do terreno que está construído a 2ª etapa do C.E.M.E.I.S. "São Domingos". CONTRATADO: Força Cimento e Aço Ltda - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 28.649,99. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/04/2006 a 15/05/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2006

OBJETO: Prestação de serviços de exames de Ecografia e Ultrasonografia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADO: Edmar Washington Oliveira Telles. VALOR GLOBAL: R\$ 72.840,00. DATA DE ASSINATURA: 08/05/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/05/2006 a 05/11/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2006

OBJETO: Aquisição com fornecimento parcelado de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Secretaria de Educação. CONTRATADO: Sorriso Supermercados Ltda. VALOR GLOBAL: R\$ 2.201,67. DATA DE ASSINATURA: 08/05/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/05/2006 a 10/02/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2006

OBJETO: Aquisição com fornecimento parcelado de produtos de limpeza e gêneros alimentícios para Secretaria de Educação. CONTRATADO: Crestani Maldaner & Maldaner Ltda. VALOR GLOBAL: R\$ 6.790,23. DATA DE ASSINATURA: 08/05/2006
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/05/2006 a 10/02/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2006

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos para as Unidades da Secretaria de Ação Social. CONTRATADO: Atilio Bruno Berte Zuttion. VALOR GLOBAL: R\$ 10.528,48. DATA DE ASSINATURA: 11/05/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/05/2006 a 31/12/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2006

OBJETO: Prestação de Serviço Temporário de Treinamento dos funcionários da Secretaria de Obras para operar o Equipamento Moto Scipper. CONTRATADO: Deusdete de Souza Pacheco. VALOR GLOBAL: R\$ 1.850,00. DATA DE ASSINATURA: 11/05/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 09/05/2006 a 09/06/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2006

OBJETO: Serviço Temporário de Aspersão de Água nas ruas do município de Sorriso, motorista e um caminhão trator (cavalo mecânico). CONTRATADO: Alderico Furlan. VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00. DATA DE ASSINATURA: 11/05/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/05/2006 a 31/05/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2006

OBJETO: Aquisição com fornecimento parcelado de produtos de copa e limpeza para Secretaria de Saúde. CONTRATADO: Crestani Maldaner & Maldaner Ltda. VALOR GLOBAL: R\$ 9.366,90. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/06/2006 a 11/12/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2006

OBJETO: Aquisição com fornecimento parcelado de produtos de copa e limpeza para Secretaria de Saúde. CONTRATADO: Sorriso Supermercados Ltda. VALOR GLOBAL: R\$ 3.492,90. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/06/2006 a 11/12/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2006

OBJETO: Aquisição com fornecimento parcelado de produtos de copa e limpeza para Secretaria de Saúde. CONTRATADO: Supermercado Rovaris Ltda. VALOR GLOBAL: R\$ 8.113,78. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/06/2006 a 11/12/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2006

OBJETO: Aquisição com fornecimento parcelado de produtos de copa e limpeza para Secretaria de Saúde. CONTRATADO: Tomena & Cia Ltda. VALOR GLOBAL: R\$ 6.097,81. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/06/2006 a 11/12/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2006

OBJETO: Compra e venda de Imóvel. CONTRATADO: José Vígolo. VALOR GLOBAL: R\$ 770.000,00. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2006

OBJETO: Aquisição de combustível gasolina, com fornecimento parcelado, para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADO: Vergílio Zanella & Cia Ltda. VALOR GLOBAL: R\$ 16.440,00. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/05/2006 a 11/05/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2006

OBJETO: Simone Andreguetto. CONTRATADO: Prestação de Serviço de Assistente Social por tempo determinado para atender ao Programa de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescente – Programa Sentinela. VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/05/2006 a 31/12/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2006

OBJETO: Prestação de Serviço de Psicóloga por tempo determinado para atender ao Programa de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescente – Programa Sentinela. CONTRATADO: Jamile Bavarese. VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/05/2006 a 31/12/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2006

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e Confecção de materiais gráfico, referente ao Convênio MMA/FNMA nº 111/2005 – Fortalecimento da Gestão dos Recursos Naturais no Município de Sorriso/MT. CONTRATADO: Indústria Gráfica e Editora Feliz Ltda – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 24.650,00. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/05/2006 a 24/05/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2006

OBJETO: Prestação de serviços de molha de rua conforme rotas estabelecidas pela secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município. CONTRATADO: Aldacir Campeol. VALOR GLOBAL: R\$ 20.930,00. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/06/2006 a 15/09/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2006

OBJETO: Prestação de serviços de molha de rua conforme rotas estabelecidas pela secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município. CONTRATADO: Aldo Campeol. VALOR GLOBAL: R\$ 29.400,00. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/06/2006 a 15/09/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2006

OBJETO: Prestação de serviços de molha de rua conforme rotas estabelecidas pela secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município. CONTRATADO: Francimar Erico Moscato de Moscato. VALOR GLOBAL: R\$ 19.250,00. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/06/2006 a 15/09/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2006

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para realização de projetos da Escola Modelo, compreendendo área construída de 10.830,25 m². CONTRATADO: Alexandre Furnio Okama. VALOR GLOBAL: R\$ 147.832,91. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/06/2006 a 18/06/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2006

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e cirúrgicos, com fornecimento parcelado, para atender a demanda das unidades de saúde do município. CONTRATADO: Bevilacqua e Sanabria Ltda. VALOR GLOBAL: R\$ 3.077,40. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 09/06/2006 a 09/12/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2006

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e cirúrgicos, com fornecimento parcelado, para atender a demanda das unidades de saúde do município. CONTRATADO: D.M.H Equipamentos Médicos Hospitalares e Laboratoriais Ltda. VALOR GLOBAL: R\$ 9.139,35. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 09/06/2006 a 09/12/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2006

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e cirúrgicos, com fornecimento parcelado, para atender a demanda das unidades de saúde do município. CONTRATADO: M.R. Calliani & Cia Ltda-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 39.002,79. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 09/06/2006 a 09/12/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2006

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e cirúrgicos, com fornecimento parcelado, para atender a demanda das unidades de saúde do município. CONTRATADO: Stetos Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. VALOR GLOBAL: R\$ 6.797,68. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 09/06/2006 a 09/12/2006

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**EXTRATO DE DISPENSA 002/2006**

OBJETO: Reforma do Prédio da Escola Municipal Geni Teresinha Forgiarini. CONTRATADO: Forza Cimento e Aço Ltda. VALOR GLOBAL: R\$ 130.152,83. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2006

OBJETO: Aquisição com fornecimento parcelado de óleo de motor e câmbio, filtro de ar e óleo, material de borracharia de primeira linha, para um período de 06 (seis) meses. CONTRATADOS: Aguilera Auto Peças Ltda (R\$ 2.821,80); Guimave Máquinas e Insumos Agrícolas Ltda (R\$ 72.306,00); Isa Rolamentos e Peças Ltda (R\$ 39.867,39); Enildo Groff - ME (R\$ 2.315,40); Samar Comercial Agrícola Ltda (R\$ 466,08). VALOR GLOBAL: R\$ 117.776,67. DATA DE ASSINATURA: 07/04/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/10/2006

EXTRATO DE DISPENSA 004/2006

OBJETO: Aquisição de postes de madeira beneficiada tipo Itaúba, para atender ao Convênio nº 025/2005 de Integração e Cooperação Técnica/Financeira visando a melhoria da Sinalização Viária do Município de Sorriso/MT. CONTRATADO: R. M. Bernardi Zanatta (10.395,00) Madeflex – Agro Industrial e Florestal Ltda (10.395,00). VALOR GLOBAL: R\$ 20.790,00. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2006

EXTRATO DE DISPENSA 005/2006

OBJETO: Prestação de Serviço de Construção do Monumento Comemorativo aos 20 anos de Sorriso/MT. CONTRATADO: Engebras Engenharia Ltda. VALOR GLOBAL: R\$ 14.870,00. DATA DE ASSINATURA: 11/05/2006

EXTRATO DE DISPENSA 005/2006

OBJETO: Prestação de Serviço de Construção do Monumento Comemorativo aos 20 anos de Sorriso/MT. CONTRATADO: Engebras Engenharia Ltda. VALOR GLOBAL: R\$ 14.870,00. DATA DE ASSINATURA: 11/05/2006

EXTRATO DE DISPENSA 006/2006

OBJETO: Contratação Temporária para Prestação de Serviço de Aspersão de Água nas Ruas do Município em função do início do período de seca. CONTRATADO: Alderico Furlan. VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00. DATA DE ASSINATURA: 11/05/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/05/2006

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2006

OBJETO: Contratação de Serviço de Transporte Escolar. CONTRATADO: Cleudir Poletto. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2006

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003/2006

OBJETO: Prestação de Serviços Temporário de Treinamento dos Funcionários da Secretaria de Obras para Opera Equipamento Moto Scipper. CONTRATADO: Deusdete de Souza Pacheco. VALOR GLOBAL: R\$ 1.850,00. DATA DE ASSINATURA: 08/05/2006. PRAZO DE EXECUÇÃO: 09/06/2006
 DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2006**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2006, do tipo menor preço, com classificação por item, regida pela Lei 8.666 de 21 de Julho de 1.993 e alterações posteriores, tendo como objeto, a AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AMBULÂNCIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com abertura prevista para as 08:30 horas do dia 12 de Julho de 2006. O Edital completo deverá ser requerido, pela empresa interessada, a partir do dia 23 de junho de 2006, junto ao PROTOCOLO GERAL desta Prefeitura, nos horários das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 15:00 e posteriormente retirado junto à Comissão de Licitação, mediante a comprovação de pagamento de taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou acessado eletronicamente através da pagina da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra na Internet pelo endereço: www.tangaradaserra.mt.gov.br, não dispensando, neste caso, o requerimento do mesmo, bem como o recolhimento da taxa acima. - Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, deverão ser entregues e protocolados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT., à Av. Brasil, 50-W – Centro até as 08:00 horas do dia 12 de julho de 2006.

Tangará da Serra-MT., 23 de junho de 2006.

MARIA ALVES DE SOUZA - Presidente da CPL ASP/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 016/2006**

Ref: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2006 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2006
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS PELA FNDCAÇÃO DO REMÉDIO POPULAR – FURP – EMPRESA: FUNDAÇÃO DO REMÉDIO POPULAR – FURP – CNPJ: 43.640.754/0001-19 – RATIFICADO a Dispensa de licitação nº 011/2006, objeto do processo Administrativo nº 097/2006, cujo teor é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS PELA FNDCAÇÃO DO REMÉDIO POPULAR – FURP**, distribuídos pela FUNDAÇÃO DO REMÉDIO POPULAR – FURP, cuja despesa importará em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais.

Tangará da Serra - MT., 23 de junho de 2006.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA – Prefeito
 ASP/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 017/2006**

Ref: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2006 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2006
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços monitoramento eletrônico nas seguintes secretarias: SEMEC (E.M. JOSÉ NODARI, E.M. JOANA DARC, E.M. SILVIO PATERNEZ e E.M. DOM BOSCO), SMAMA e SEFAZ (Fiscalização), - EMPRESA: INVIOLAV TANGARÁ S/C LTDA. – CNPJ: 04.948.213/0001-09 – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 007/2006, objeto do processo Administrativo nº 098/2006, cujo teor é a **Contratação de empresa para prestar serviços monitoramento eletrônico nas seguintes secretarias: SEMEC (E.M. JOSÉ NODARI, E.M. JOANA DARC, E.M. SILVIO PATERNEZ e E.M. DOM BOSCO), SMAMA e SEFAZ (Fiscalização)**, cujos valores serão, respectivamente, de R\$ 1.325,33 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) por mês e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), onde a contratação será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 23/07/2006, podendo ser renovado por igual período, conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais.

Tangará da Serra - MT., 23 de junho de 2006.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA – Prefeito
 ASP/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

ATO N.º 031/2006

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2005.03.0016, que tramita junto ao INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Artigo 87, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande – MT; do Artigo 195, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 1.164/91 (Estatuto do Servidor Público); Artigo 12, inciso I, alínea a, e artigo 14 da Lei Municipal nº 2.719/04; e da Lei Municipal nº 2.648/04, **APOSENTAR POR INVALIDEZ** e com proventos **INTEGRAIS**, a **Sra. VALDIRA SILVA DE OLIVEIRA**, nascida no dia 04 de abril de 1956, portadora da cédula de identidade RG nº 0339981-8 SSP/MT e CPF nº 141.041.481-72, filha de José Silva de Oliveira e Hilda Maria da Silva, no cargo de Professora, Nível Superior, nomeada ao teor do Ato nº 052/94, de 25 de agosto de 1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o artigo 197, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91.

VÁRZEA GRANDE, 10 DE MAIO DE 2006.

MURILO DOMINGOS
 PREFEITO MUNICIPALPEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 DIRETOR EXECUTIVO

ATO N.º 032/2006

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2006.03.0001, que tramita junto ao INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Artigo 87, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande – MT; do Artigo 195, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 1.164/91 (Estatuto do Servidor Público); e Artigo 12, inciso I, alínea a, da Lei Municipal nº 2.719/04, **APOSENTAR POR INVALIDEZ** e com proventos **PRORCIONAIS**, a **Sra. ELIZABETH RODRIGUES DUARTE**, nascida no dia 08 de julho de 1953, portadora da cédula de identidade RG nº 0395627-0 SSP/MT e CPF nº 405.826.041-68, filha de Darcil Dautina da Silva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Médio, nomeada ao teor do Ato nº 02/94, de 20 de janeiro de 1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o artigo 197, caput, da Lei Municipal nº

1.164/91.

VARZEA GRANDE, 18 DE MAIO DE 2006.
MURILO DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
DIRETOR EXECUTIVO

ATO N.º 033/2006

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2003.03.0325, que tramita junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG**, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998; Artigo 87, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande-MT; do Artigo 76, Parágrafo Único, do Artigo 195, inciso I, da Lei Municipal nº 1.164/91 (Estatuto do Servidor Público) Artigo 12, inciso I, alínea a, da Lei Municipal nº 2.269/00 (Lei da Seguridade Municipal); e da Lei Municipal nº 2.648/04, **APOSENTAR POR INVALIDEZ** e com proventos **INTEGRAIS**, o **Sr. ALARICO ANZIL**, nascido no dia 12 de junho de 1942, portador da cédula de identidade RG nº 0663494-0 SSP/MT e CPF 077.741.171-72, filho de Santiago Anzil e Anizia Moura Anzil, no cargo de Mecânico, Nível Médio, Referência Lei nº 2.372/01, nomeada efetivamente ao teor do Ato nº 067/94, de 19 de setembro de 1994, face sua aprovação em concurso público, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o artigo 197, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91.

VARZEA GRANDE, 22 DE MAIO DE 2006.

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
DIRETOR EXECUTIVO

ATO N.º 034/2006

O Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2004.02.0035, que tramita junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG**, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; bem como do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Artigo 87, inciso III, alínea d, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; Artigo 195, inciso III, alínea d, da Lei Municipal nº 1.164/91 (Estatuto do Servidor Público); Artigo 12, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 2.269/00; e Lei Municipal nº 2.648/04, **APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE PROPORCIONAL**, o **Sr. ALFREDO TEODORO DE CAMPOS**, nascido no dia 12 de outubro de 1938, portador da cédula de identidade RG nº 183.543 SSP/MT e CPF nº 048.813.031-04, filho de José Antônio de Campos e Alice Eulália de Campos, no cargo de Motorista, Nível Médio, Referência Lei nº 2.648/04, nomeado interinamente ao teor do Ato nº 154/85, de 20 de agosto de 1985, face sua aprovação em concurso público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o artigo 197, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91.

VARZEA GRANDE, 22 DE MAIO DE 2006.

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
DIRETOR EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 016/2006

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital N.º 016/2006**, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços, manutenção preventiva e corretiva em Ar Condicionados**, com realização prevista para o dia **10 de julho de 2006, às 14:00 horas (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 23 de junho de 2006.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira
Pregoeiros

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 017/2006

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital N.º 017/2006**, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, estofaria, lataria e pintura, com fornecimento de peças e acessórios para a frota da PMVG**, com realização prevista para o dia **11 de julho de 2006, às 14:00 horas (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 23 de junho de 2006.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira
Pregoeiros

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Várzea Grande
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA N.º 009/2.006 – DAE/VG

Nomeia a equipe técnica do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande responsável pela realização de licitação na modalidade de Pregão.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Art. 5º, inciso III, do Decreto Municipal n.º 32, de 03 de junho de 2005, bem como o Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a equipe técnica do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande responsável pela licitação na modalidade de Pregão N.º 003/2006.

I – Pregoeiro:

Luciano Raci de Lima - Diretor de Compras
Milton Nascimento Pereira - Assessor Especial

II – Equipe de Apoio:

José Fernando Chaparro - Coordenador Administrativo e Financeiro
Loacil de Lannes - Gerente de Suprimentos
Mário Antunes de Almeida Filho - Chefe de Gabinete e Presidente da Comissão de Licitação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 07 de junho de 2006.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente do DAE/VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL VERA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 053/2006

Modalidade: Tomada de Preço N.º 010/2006. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras de pavimentação asfáltica. **Valor:** R\$ 405.065,36 (quatrocentos e cinco mil, sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). **Prazo:** 60 (sessenta) dias úteis. **Partes:** Município de Vera – MT e Predicon Construções Civil Ltda. **Data da assinatura:** 22/06/2006.

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2006

A Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2006 da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que o prazo final para interposição de recursos referente ao resultado final do Concurso Público nº 001/2006 terá seu término dia 27 de junho de dois mil e seis.

Dione Loch

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2006.

ESTADP DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Resultado Oficial do Concurso Público 001/2006
Anexo I do Edital Complementar de nº 007/2006

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (1) AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
ADRIANA RAUBER	00073	7,92	1º
MARIA APARECIDA DO N. OLIVEIRA	00018	7,70	2º
TATHIANA SORIA AZEVEDO	00033	7,65	3º
VANIA CRISTINA SOUSA P. DA SILVA	00087	7,20	4º
GLUCIANO MIGUEL DA SILVA ALVES	00092	7,10	5º
Cargo: (2) ZELADORA			
KARY MIKELLY RONDOM	00077	9,33	1º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
NEUZA ÁVILA DA SILVA	00084	9,00	2º
WALDETE BONFIM DE REZENDE	00037	9,00	3º
RUTH DEBORA MARTINS	00054	8,00	4º

ELIZABETE APARECIDA DELUQUE	00005	8,00	5º
ROSANGELA VASQUES PRATA	00035	7,67	6º
FRANCISCA ANTÔNIA VIANA FREITAS	00078	7,67	7º
JULIANE APARECIDA GONZALES TORRES	00050	7,67	8º
JULIANA MANENTI	00064	7,00	9º
ANGELA MARIA MARTINS GUEDES	00010	6,33	10º
MARILZA LUCIA DA COSTA	00002	6,00	11º
Cargo: (3) VIGIA			
JORGE DA SILVA PEREIRA	00040	9,00	1º
GELDE EUFRAZIO	00067	9,00	2º
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
ADALTON CAVALCANTE DE SOUZA	00058	8,67	3º
BEGMAR CARDOSO LARA	00020	8,33	4º
FAGNER SANTOS	00028	8,33	5º
CESAR JUNIOR FRIEDRICH	00060	8,33	6º
IVANIR ANTONIO ROYER	00085	8,33	7º
MILTON LUIZ MARTINS	00041	8,00	8º
UBALDO CASSEMIRO DOS SANTOS	00001	8,00	9º
JOSÉ CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	00026	7,67	10º
LUIZ FERREIRA DA SILVA	00056	7,33	11º
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	00066	7,00	12º
IRINEU JOSÉ DOS SANTOS NETO	00069	6,67	13º
WALDEMAR COMPASSO FILHO	00063	6,67	14º
JOSAIR DE CARVALHO FILHO	00034	6,67	15º
ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	00024	6,33	16º
ANTÔNIO DA SILVA	00045	6,00	17º

Dione Loch
Presidente da Comissão Organizadora do concurso Público

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO E MATO GROSSO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 06/06 - **PARTES:** Câmara Municipal de Sinop e LS Publicidade Ltda. - **OBJETO:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Publicidade. - **VALOR:** R\$ 179.724,00 - **PRAZO:** 06 meses - **NOTA DE EMPENHO Nº 469/2006 – 2 - COD. ORÇAMENTÁRIO :** 01.010.0.0.01.031.0001.2002 – 33.90.39.00 - **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 02/06.

Jose Pedro Serafini – Presidente

ASP/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, José Pedro Serafini, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório “Tomada de Preços N.º 002/2006”, e em cumprimento ao que estabeleça a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame a Empresa Licitante: **LS PUBLICIDADE LTDA** determino que seja publicado o respectivo resultado de Julgamento.

Sinop/MT, em 30 de Maio de 2.006
JOSÉ PEDRO SERAFINI - Presidente da Câmara
ASP/DO

TERCEIROS

FAZENDA SANTA RITA S/A
CNPJ/MF 73.418.758/0001-18

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de julho de 2006, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social, situada a Rodovia Municipal do Sangrador, Km 16, município de Santo Antonio do Leverger/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia : a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor Independente, referentes aos exercícios encerrados em 31/12/2004 e 31/12/2005; b) Eleição do Conselho de Administração; c) Eleição do Conselho Fiscal ; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos aos Senhores Acionistas que encontram-se a disposição, no endereço acima, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76 relativos aos exercícios de 2004 e 2005. Cuiabá, 20 de junho de 2.006. Presidente do Conselho de Administração.

ALCIDES FRANCISCO GORALSKI EPP CNPJ 05322388/0001-60 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença Previa e de Instalação, para atividade de desdobramento de madeiras, em Claudia. Não EIA/RIMA.

ALCIDES FRANCISCO GORALSKI EPP CNPJ 05322388/0001-60 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença de Operação, para atividade de desdobramento de madeiras, em Claudia. Não EIA/RIMA.

TEODORO STACZACK ME CNPJ 08010781/0001-07 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença Previa e de Instalação, para atividade de beneficiamento de madeiras, em União do Sul. Não EIA/RIMA

TEODORO STACZACK ME CNPJ 08010781/0001-07 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença de Operação, para atividade de beneficiamento de madeiras, em União do Sul. Não EIA/RIMA

PHARMACIA ALEXANDRIA DE LINS CNPJ 58.028.906/0002-78 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença de Operação, para atividade de farmácia de manipulação de fórmulas, em Sinop. Não EIA/RIMA

Madeira Schmitz Ltda CNPJ: 00.566.965/0001-46 torna público que requereu a SEMA a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Serraria com desdobramento de madeiras, em Sinop-MT (Não EIA/RIMA).

Bampi Vieira Comércio de Móveis e Estofados Ltda - ME CNPJ: 73.792.145/0001-46 torna público que requereu a SEMA a Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Móveis de outros materiais Lucas do Rio Verde-MT (Não EIA/RIMA).

WALTER COMES SANTANA – RESIDENCIAL GLÓRIA – torna público que requerer à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, a licença Prévia, Instalação e operação, para atividade de Loteamento Urbano na Cidade de Pontes e Lacerda - MT, – Rodovia BR. 174 – SIN – CH. 88 – PONTES E LACERDA - M. T.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PEF / SEMA / MT
FRANCISCO GONGORA DIAS FILHO, brasileiro, casado, produtor rural, IE N.º 132600676, estabelecido na Estrada Claudia/Marcelândia, km 28, Claudia - MT, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Autorização de seu PEF – PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL, ora protocolado, vinculado a sua Licença Ambiental Única – LAU N.º 2170/2003, Processo N.º 7310/2003, do imóvel rural denominado de Lote Formoso, localizado no município de Claudia - MT.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PEF / SEMA / MT
DONIZETE GONÇORA RUBIM, brasileiro, casado, produtor rural, IE N.º 132600560, estabelecido na Estrada Claudia/Marcelândia, km 28, Claudia - MT, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Autorização de seu PEF – PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL, ora protocolado, vinculado a sua Licença Ambiental Única – LAU N.º 2139/2003, Processo N.º 7312/2003, do imóvel rural denominado de Lote Formoso II, localizado no município de Claudia - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A comissão Pro-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Sorriso Estado de Mato Grosso, convoca todos os trabalhadores da categoria profissional de Sorriso, Sinop, Juara, Nova Horizonte, Tabapira, Porto dos Gaúchos, Nova Maringá, São José do Rio Claro, Santa Carmem, Vera, Ipiranga do Norte, Santa Rita do Trivelato, Nova Ubitatã, Feliz Natal, Tapurá, Claudia, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Marcelândia. Representada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico, integrante do plano de atividade Profissional da CNTM (Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos), que alude o Artigo 577 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), para participarem da Assembléia Geral Extraordinária para tratar dos seguintes assuntos: a) Fundação da Referência entidade Sindical; b) Aprovação do Estatuto Social; c) Eleição e Posse da Diretoria; d) Aprovação de Mensalidades dos Sócios, a ser realizada às 08:00 horas do dia 08 de julho de 2006, no endereço sito a Av: Belo Horizonte numero 454, Bairro Centro, Cidade de Sorriso Mato grosso. Sorriso, 20 de junho de 2006.

Edimar Lesmakis
Presidente da Comissão Pro-fundação

GF INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS Ltda. CGC: 00.078.489/0001-14. Torna público que requereu à SEMA, a renovação da Licença Operacional (L.O.), para atividade de Beneficiamento de Madeiras no Município de Brasnorte – MT e não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Intermunicipal do Comercio de Tecidos , Confeccões e Armarinhos do Estado de Mato Grosso , no uso de suas atribuições legais , convocam os associados quites e em condições de votar , para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de junho de 2006 , às 08:00hs na Rua Galdino Pimentel, n°14 sala 142 Centro – Cuiabá MT a fim de deliberarem sobre seguinte Ordem do Dia : Aprovação da Prestação de Contas exercício-2005 Fica esclarecido que não havendo na hora acima indicada, números suficiente de associados para a instalação da Assembléia em 1º convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após em 2º convocação, com qualquer número de associados presentes. Cuiabá-MT, 19 de junho de 2006 Roberto Perón Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Intermunicipal do Comercio Varejista de Calçados e Couros do Estado de Mato Grosso , no uso de suas atribuições legais convocam os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de junho de 2006, às 08:00hs , na Rua Galdino Pimentel , n°14 sala 142 Centro –Cuiabá MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Aprovação da Prestação de Contas execução-2005 Fica esclarecido que não havendo na hora acima indicada número suficiente de associados para a instalação da Assembléia em 1º convocação, os trabalhos serão

iniciados uma hora após em 2º convocação, com qualquer número de associados presentes. Cuiabá. 19 de junho de 2006 Mario Zanatta Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Intermunicipal do Comercio Ópticas do Estado de Mato Grosso, no uso de sua atribuições legais , convocam os associados quites e em condições de votar para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realiza-se no dia 28 de junho de 2006 às 08:00hs, na Rua Galdino Pimenta, n°14 sala 142 Centro- Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Aprovação de Prestação de Contas exercício-2005, Fica esclarecido que não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação de Assembléia em 1º convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após em 2º convocação, com qualquer número de associados presentes. Cuiabá-MT, 19 de junho de 2006 Manoel Procópio da Silva Filho Presidente.

A Empresa **RUSSE & RUSSE LTDA, CNPJ n.º 36.958.262-0001-00**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, a renovação do licenciamento ambiental **LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Posto de Serviço – Comércio e varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizada na Rua Pajé s/nº – Bairro Centro, do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

MOACIR STEFFLER, CPF: 514.674.021-68. Torna público que requereu à SEMA, a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de um tanque para piscicultura na Fazenda Esperança, Município de Nova Ubitatã/MT. Não foi determinado EIA.

Thiago Loureiro Negrão C.P.F.696.055.721-68, torna-se público que requereu junto a SEMA/MT, sua Licença Ambiental Única - LAU da "Fazenda Pium" localizada no Município de Marcelândia/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

SIDINEY APARECIDO BAGANHA, brasileiro, solteiro, agropecuarista, RG 3961667-0 SSP/PR ,CPF: 554.738.579-49, Alta Floresta-MT, torna público que requereu a SEMA, a LAU da propriedade denominada "Lote Rural nº 36/2º e 37/B", matrículas nº 17.292 e 17.673, com área total de 347,33ha, no município de Paranaita-MT. Não foi determinado EIA – RIMA.

ARNALDO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, eng. civil, RG 000.092- SSP/MT CPF: 024.277.881-04, residente na Rua Brigadeiro Franco, Centro Curitiba-PR, torna público que requereu à EMA, a LAU da propriedade denominada "Fazenda Urupá" matrículas nº 10.717, 10.718, 10.719, 10.721, 10.722 e 11.366 com área total de 9.582.5266ha no município de Alta Floresta- MT. Não foi determinado EIA – RIMA.

TILAPIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ: 07.116.802/0001-00, torna público que requereu junto à SEMA-MT a LP, LI e LO da empresa localizada em Aripuanã-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO – CRA/MT
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – CRA/MT, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.873 de 26 de Abril de 1994, e de acordo com a Resolução Normativa do CFA nº 310 , de 14 de Setembro de 2005, faz saber a todos os Administradores registrados neste Conselho que a eleição para renovação de 2/3(dois terços) dos Conselheiros Regionais existentes para o mandato de 04 (quatro) anos 2007/2010, realizar-se-á no dia 23 de Outubro de 2006 de 08:00hs às 18:00hs, em sua sede , Rua 05 Quadra 14 Lote 05 – Centro Político Administrativo, nesta Capital.
2 – O prazo para apresentação de chapas perante o CRA/MT dos pedidos de registro de chapas(Conselheiros Regionais Efetivos e respectivos Suplente) concorrentes, encerrar-se-á impreterivelmente às 18:00hs (dezoito horas) do dia 31 de Julho de 2006.
3 – As vagas obrigatórias para a renovação de 2/3(dois terços) são 12(doze), sendo 06 para Conselheiros Regionais Efetivos e 06 para Conselheiros Regionais Suplentes, com o mandato de 04(quatro) anos e 01(uma) vaga para Conselheiro Suplente com mandato de 02 (dois) anos 2007/2008.
4 – O voto é facultativo para os Administradores com 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou mais.
5 – As normas eleitorais estão à disposição dos interessados no quadro de aviso na sede deste Conselho.

CUIABÁ/MT, 23 DE JUNHO DE 2006.

Adm. Hélio Tito Simões de Arruda
Presidente do CRA/MT 00011

RIO VERMELHO S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES					
CNPJ: 05.472.163/0001-90 - AV. QUINZE DE NOVEMBRO, 1.077, SALA 31, CENTRO SUL, CUIABÁ(MT)					
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas. Em atendimento à legislação vigente e a disposição estatutária, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras da Rio Vermelho SA Empreendimentos e Participações referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2003. Cuiabá(MT), 27 de fevereiro de 2004. Roberto Naves Resende, Diretor Presidente.					
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	31/12/2003	31/12/2002	PASSIVO	31/12/2003	31/12/2002
	R\$	R\$		R\$	R\$
ATIVO CIRCULANTE	162.836,71	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	206.758,49	0,00
Movimento de Caixa	1.347,20	0,00	Honorários da Diretoria	3.600,00	0,00
Bancos Conta Movimento	131.119,95	0,00	Salários a Pagar	26.567,92	0,00
Impostos a Recuperar	30.794,80	0,00	Impostos, Taxas e Contrib. A Recolher	75.200,57	0,00
Outras Contas	(425,24)	0,00	Provisão para a Contribuição Social	26.550,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	11.695.619,04	0,00	Provisão para o Imposto de Renda	74.840,00	0,00

IMOBILIZADO	11.695.619,04	0,00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	721.827,78	0,00
Bens e Direitos em Uso	11.695.619,04	0,00	Financiamentos a Longo Prazo	517.570,30	0,00
Terrenos	119.150,07	0,00	Créditos de Pessoas Ligadas	204.257,48	0,00
Edifícios e Construções	6.844.563,55	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.929.869,48	0,00
Equips, Máqs e Instalações Industriais	4.653.900,29	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO-CAPITAL	10.101.929,35	0,00
Veículos	1.841,35	0,00	Capital de Domiciliados no País	11.000.000,00	0,00
Móveis, Utensílios e Instal. Comerciais	41.925,88	0,00	(-) Capital a Realizar	(898.070,65)	0,00
Outras Imobilizações	34.237,90	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO-RESERVAS	827.940,13	0,00
TOTAL DO ATIVO	11.858.455,75	0,00	Reservas de Lucros	827.940,13	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	11.858.455,75	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
	31/12/2003	31/12/2002	
	R\$	R\$	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.150.000,00	0,00	ORIGENS DE RECURSOS:
Receita da Prestação de Serviços	1.150.000,00	0,00	DAS OPERAÇÕES
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	41.975,01	0,00	Lucro Líquido do Exercício
Impostos e contribuições sobre vendas	41.975,01	0,00	827.940,13
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.108.024,99	0,00	DOS ACIONISTAS
LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO	1.108.024,99	0,00	Realização do Capital Social
DESPESAS OPERACIONAIS	178.694,86	0,00	10.101.929,35
Despesas Gerais - Administração	6.984,00	0,00	Financiamento do Passivo Exigível a Longo Prazo
Despesas Financeiras	165.632,95	0,00	204.257,48
Despesas Tributárias	4.502,91	0,00	DE TERCEIROS
Despesas de Comercialização	1.575,00	0,00	517.570,30
(-) PROVISÃO DE IMPOSTOS	101.390,00	0,00	Financiamento do Passivo Exigível a Longo Prazo
(-) Contribuição Social	26.550,00	0,00	517.570,30
(-) Imposto de Renda	74.840,00	0,00	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	827.940,13	0,00	11.695.619,04
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	827.940,13	0,00	APLICAÇÃO DE RECURSOS:
			Inversões no Ativo Permanente
			11.695.619,04
			TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS
			11.695.619,04
			AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE
			LÍQUIDO
			(43.921,78)
			VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE
			LÍQUIDO:
			ATIVO CIRCULANTE
			No Início do Exercício
			0,00
			No fim do Exercício
			162.836,71
			Aumento no Exercício
			162.836,71
			PASSIVO CIRCULANTE
			No Início do Exercício
			0,00
			No fim do Exercício
			206.758,49
			Aumento no Exercício
			206.758,49

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		31/12/2003	31/12/2002
	R\$	R\$	
Saldo no Início do Exercício	0,00	0,00	
Lucro Líquido do Exercício	827.940,13	0,00	
Subtotal	827.940,13	0,00	
Transferência para Reservas de Lucros	827.940,13	0,00	
Saldo no Fim do Exercício	0,00	0,00	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1.1. Regime de Apuração do Resultado - As receitas, os custos e as despesas são reconhecidos segundo o regime de competência.

1.2. Direitos e Obrigações - Os direitos e as obrigações com vencimento no exercício seguinte estão classificados no Circulante

1.3. Ativo Imobilizado - Está registrado ao custo atualizado de aquisição ou de construção.

2. CAPITAL SOCIAL - O capital da sociedade é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), dividido em 11.000.000 (onze milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2003.

DIRETORIA CONTADOR
ROBERTO NAVES RESENDE
 Diretor Presidente
 CNPJ: 02.837.417/0001-39

SÔNIA DE MORAES ZUCATO
 Diretora Administrativa
 CRC-GO 0615

ASP/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA . O Diretor-Financeiro da Cooperativa Dos Taxistas, Táci Lotação, Escolar, Turismo e Transporte Alternativo do Estado de Mato Grosso

– COOPERMASTER, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 23 do Estatuto Social, convocam seus associados que nesta data somam 297, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada na Rua Barão de Melgaço, n° 86 – Porto – Cuiabá – MT, no dia 15 de Julho de 2006, em primeira convocação, às 10:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados; em segunda convocação às 10:30 horas com a presença de metade dos associados mais um e em terceira e última convocação, às 11:00 horas, com presença de pelo menos 10 (dez) associados, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 – Em regime de Assembléia Geral Ordinária: I - Prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2005, compreendendo: a) Relatório da Administração; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo do Resultado do Exercício; d) Parecer do Conselho Fiscal. II – Encerramento das Atividades. III – e Outros Assuntos de Interesse do Quadro Social. Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2006. IRIS ALVES DOS SANTOS – Diretor-Financeiro.

DONA ANGELA IND. MADEIREIRA LTDA-ME CNPJ: 05.920.711/0001-06. Torna público que requereu a SEMA, a Renovação de LO, para atividade de desdobramento de madeiras, em Claudia. Não EIA/RIMA

Amir José Bassegio, CPF N° 430.548.549.49 Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Est. do Meio Ambiente, Renovação do Lic. Amb. Único-LAU, da Faz. Bassegio ativ. de Agrop. loc. mun. de Jurruena MT. Não foi determinado EIA.

Orlando Schiochet, CPF n° 036.154.482-00, Torna público que requereu junto à SEMA-Secret. De Est. do Meio Ambiente, Renovação do Lic. Amb. Único-LAU, da Faz. Beija Flor e Cristo Rei, loc. no mun. de Sta Rita do Trivelato-MT. Não foi determinado o estudo EIA.

RIO VERMELHO S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES					
CNPJ: 05.472.163/0001-90 - AV. QUINZE DE NOVEMBRO, 1.077, SALA 31, CENTRO SUL, CUIABÁ(MT)					
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, Em atendimento à legislação vigente e a disposição estatutária, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras da Rio Vermelho SA Empreendimentos e Participações referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2004. Cuiabá(MT), 24 de fevereiro de 2005. Roberto Naves Resende, Diretor Presidente.					
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	31/12/2004		31/12/2003		PASSIVO
	R\$	R\$	R\$	R\$	
ATIVO CIRCULANTE	136.442,64	162.836,71	PASSIVO CIRCULANTE	274.326,39	206.758,49
Movimento de Caixa	2.784,08	1.347,20	Honorários da Diretoria	1.800,00	3.600,00
Bancos Conta Movimento	12.853,32	131.119,95	Salários a Pagar	5.829,93	26.567,92
Impostos a Recuperar	166.633,60	30.794,80	Impostos, Taxas e Contrib. A Recolher	48.942,86	75.200,57
Outras Contas	(45.828,36)	(425,24)	Provisão para a Contribuição Social	63.993,60	26.550,00
ATIVO PERMANENTE	13.253.958,28	11.695.619,04	Provisão para o Imposto de Renda	153.760,00	74.840,00
IMOBILIZADO	13.253.958,28	11.695.619,04	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	54.000,00	721.827,78
Bens e Direitos em Uso	13.253.958,28	11.695.619,04	Financiamentos a Longo Prazo	54.000,00	517.570,30
Terrenos	119.150,07	119.150,07	Créditos de Pessoas Ligadas	0,00	204.257,48
Edifícios e Construções	8.402.902,79	6.844.563,55	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.062.074,53	10.929.869,48
Equips, Máqs e Instalações Industriais	4.653.900,29	4.653.900,29	PATRIMÔNIO LÍQUIDO-CAPITAL	10.546.268,98	10.101.929,35
Veículos	1.841,35	1.841,35	Capital de Domiciliados no País	11.000.000,00	11.000.000,00
Móveis, Utensílios e Instal. Comerciais	41.925,88	41.925,88	(-) Capital a Realizar	(453.731,02)	(898.070,65)
Outras Imobilizações	34.237,90	34.237,90	PATRIMÔNIO LÍQUIDO-RESERVAS	2.515.805,55	827.940,13
			Reservas de Lucros	2.515.805,55	827.940,13
TOTAL DO ATIVO	13.390.400,92	11.858.455,75	TOTAL DO PASSIVO	13.390.400,92	11.858.455,75
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		31/12/2004	31/12/2003	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
	R\$	R\$		31/12/2004	31/12/2003
	R\$	R\$		R\$	R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.222.000,00	1.150.000,00	ORIGENS DE RECURSOS:		
Receita da Prestação de Serviços	2.222.000,00	1.150.000,00	DAS OPERAÇÕES	1.687.865,42	827.940,13
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	81.103,00	41.975,01	Lucro Líquido do Exercício	1.687.865,42	827.940,13
Impostos e contribuições sobre vendas	81.103,00	41.975,01	DOS ACIONISTAS	444.339,63	10.306.186,83
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.140.897,00	1.108.024,99	Realização do Capital Social	444.339,63	10.101.929,35
LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO	2.140.897,00	1.108.024,99	Financiamento do Passivo Exigível a Longo Prazo	0,00	204.257,48
DESPESAS OPERACIONAIS	235.247,09	178.684,86	DE TERCEIROS	0,00	517.570,30
Despesas Gerais - Administração	27.264,00	6.984,00	Financiamento do Passivo Exigível a Longo Prazo	0,00	517.570,30
Despesas Financeiras	197.491,87	165.632,95	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	2.132.205,05	11.695.619,28
Despesas Tributárias	10.491,22	4.502,91	APLICAÇÃO DE RECURSOS:		
Despesas de Comercialização	0,00	1.575,00	Inversões no Ativo Permanente	1.558.339,24	11.695.619,04
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	30,89	0,00	Redução Passivo Exigível a Longo Prazo	667.827,78	0,00
Despesas Indedutíveis	30,89	0,00	TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	2.226.167,02	11.695.619,04
(-) PROVISÃO DE IMPOSTOS	217.753,60	101.390,00	AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	LÍQUIDO	(93.961,97)
(-) Contribuição Social	63.993,60	26.550,00		(93.961,97)	(43.921,78)
(-) Imposto de Renda	153.760,00	74.840,00	VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	1.687.865,42	827.940,13			

LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		1.687.865,42		827.940,13	
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS					
	31/12/2004	31/12/2003			
	R\$	R\$			
Saldo no Início do Exercício	0,00	0,00			
Lucro Líquido do Exercício	1.687.865,42	827.940,13			
Subtotal	1.687.865,42	827.940,13			
Transferência para Reservas de Lucros	1.687.865,42	827.940,13			
Saldo no Fim do Exercício	0,00	0,00			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	
1.1. Regime de Apuração do Resultado - As receitas, os custos e as despesas são reconhecidos segundo o regime de competência.	
1.2. Direitos e Obrigações - Os direitos e as obrigações com vencimento no exercício seguinte estão classificados no Circulante.	
1.3. Ativo Imobilizado - Está registrado ao custo atualizado de aquisição ou de construção.	
2. CAPITAL SOCIAL - O capital da sociedade é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), dividido em 11.000.000 (onze milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.	
Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2004.	
DIRETORIA	CONTADOR
ROBERTO NAVES RESENDE	HG SERVIÇOS DE
Diretor Presidente	CONTABILIDADE S/C
SÔNIA DE MORAES ZUCATO	CNPJ: 02.837.417/0001-39
Diretora Administrativa	CRC-GO 0615

NEODIR MARCA, CNPJ: 492.069.319-20, torna público que requereu a SEMA MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Licença Ambiental Única (LAU), numa área de 2.502.000,00 Há, averbação de reserva legal (81%), Plano de exploração Florestal (PEF) em 475,3800 Há da Fazenda Santa Rosa Localizada no Município de Nova Ubiratã – MT. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental. **DMT/DO**

ARISTIDES CHAVES MORAES, CPF nº: 058.888.161-91 RG nº:273.300 SSP/GO, torna público que requereu junto à SEMA o Licenciamento Ambiental Único - LAU, do imóvel rural denominado de **FAZENDA RIO DAS PEDRAS**, com uma área total de **2.572,46 ha**, para a atividade de pecuária, localizada, no município de **NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT**. Não foi determinado estudo EIA.

ALESSANDRO Y. F. MATSUBARA E OUTROS CPF nº: 820.033.431-72 e RG nº:1.040.192-0 SSP/MT, torna público que requereu junto à SEMA, com a finalidade de obter o Licenciamento Ambiental Único - LAU, do imóvel rural denominado de **FAZENDA OURO VERDE**, localizada, no município de **Juara/MT**. Não foi determinado EIA.

ALESSANDRO Y. F. MATSUBARA E OUTROS CPF 820.033.431-72 e RG 1.040.192-0 SSP/MT, torna público que requereu junto à SEMA o Licenciamento Ambiental Único - LAU, do imóvel rural denominado de **FAZENDA PEROLA NEGRA**, localizada no município de **Juara/MT**. Não foi determinado EIA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE JACIARA – ESTADO DE MATO GROSSO – CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Lúcia Victor Coelho – TABELIÁ
COMARCA DE JACIARA-MT – EDITAL

IZABEL CRISTINA VICTOR COELHO JAJAH NOGUEIRA, Tabeliá Substituta do Cartório do 1º Ofício de Jaciara-MT – REGISTRO DE IMÓVEIS – na forma da Lei, etc.
Faz saber que foram apresentadas neste Cartório para exame de interessados, na conformidade com o Decreto-Lei Federal n. 58/37, de 10 de dezembro de 1.937, regulamentado pelo Decreto Federal n. 2079, de 15 de setembro de 1.938 e pela Lei Federal n. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1.979 e, ainda, pelos termos da Lei Municipal n. 112/72, de 06.02.1972, o Memorial e Mapa, constando como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Leonardo Rodrigues Cintra – CREA 9351/D e Autora do Projeto a Arquiteta Renatha Taya Miranda – CREA 10.693/D, CAE 8362, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, sob o n. 020/2006, datado de 16.02.2006; Certidões e demais Documentos relativos a venda de terrenos em lotes, que compreende o Loteamento denominado **LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO**, localizado neste Município de Jaciara-MT, de propriedade de **ANTONINHA SANTOS NEVES**, portador do CPF n. 307.767.080-15, com Área Total de 46.930,76 m², da qual 40.386,12 m² será implantada com os 99 lotes para fins residenciais, restando uma área remanescente de 6.544,64 m²; para o efeito de, decorrido o prazo de quinze (15) dias, data da última publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á o competente registro. Jaciara-MT., 20 de Junho de 2.006.



Izabel Cristina V. C. Jajah Nogueira
TABELIÁ SUBSTITUTA
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JACIARA-MT
ASP/DO

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO
EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2005
CONTRATANTE: Associação dos Produtores da Gleba Barreiro. CONTRATADA: Predicon Construções Cíveis Ltda. OBJETIVO: Acréscimo de serviços de Manutenção das Rodovias MTs 487 e 443. VALOR: R\$ 71.783,00 (setenta e um mil setecentos e oitenta e três reais). DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2006. VIGÊNCIA: 31 de Outubro de 2.006.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2005
CONTRATANTE: Associação dos Produtores da Gleba Barreiro. CONTRATADA: Predicon Construções Cíveis Ltda. OBJETIVO: Acréscimo de serviços de obras de pavimentação asfáltica. VALOR: R\$ 162.734,80 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2006. VIGÊNCIA: 31 de Outubro de 2.006.

CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2006.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A **CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS** torna público para o conhecimento dos interessados que por ordem do seu Presidente, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe **às 8:00 HORAS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE JULHO DE 2006**, na sala de Administração da Cáritas, localizada à Avenida Bandeirantes, 1474, Vila Operária, em sessão pública, com início aos trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes **nº 01 e 02**, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente para execução dos seguintes objetos:
"AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CASAS, POPULARES A FAMÍLIAS CARENTES DO PROGRAMA MEU LAR, EM DIVERSOS BAÍRROS DE RONDONÓPOLIS". A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e nas condições estabelecidas neste edital. Os interessados poderão retirar o envelope contendo o edital completo na sede da Cáritas Diocesana de Rondonópolis, no endereço acima citado. No horário das 08:00 às 10:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas Rondonópolis – MT, 26 de julho de 2006.

ERONICE ALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

GUAPORE PECUARIA S.A.
CNPJ/MF nº03.471.281/0001-59

Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação
Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **30 de junho de 2006, às 10:00 horas**, em sua sede social na **Fazenda Guaporé, Município de Pontes de Lacerda, Estado do Mato Grosso**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificar a transferência de ações entre acionistas; 2) Aprovar o Protocolo de Justificação de Incorporação, celebrado por esta Sociedade com a Empresa Comercial São Carlos Ltda.; 3) Ratificar a nomeação de empresa especializada F. L & S Construtora Tátil S/C Ltda., que nos termos do artigo 8º da Lei 6.404/76, elaborou o Laudo de Avaliação para Incorporação da Sociedade Comercial São Carlos Ltda.; 4) Aprovar e efetivar a incorporação da sociedade São Carlos Ltda.; 5) Consolidação do Estatuto Social da Sociedade; 6) Outros assuntos de interesse geral.

Pontes e Lacerda, MT, 20 de junho de 20 de junho de 2006
Ovídio Carlos de Brito – Presidente do Conselho de Administração

A empresa **POSTO PONTE NOVA LTDA**, CNPJ 00.945.190/0001-10, localizada na Avenida Dom Orlando Chaves s/nº, no bairro Ponte Nova, Cuiabá MT. Solicita o comparecimento do funcionário **JUCINEI PEREIRA CAMPOS**, CTPS nº 97704 série 00019/MT, no prazo de 03 (três) dias, a partir desta data 1º Publicação (20/06/2006). O não aparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO**. Art. 482 letra da CLT.

ARSILOS – ARMAZENS GERAIS LTDA
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO

Os sócio-cotistas Edu Arruda Junior; Tereza Germano Arruda e Vanderlei Busnardo, detentores de mais de 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social da empresa **ARSILOS – Armazéns Gerais Ltda.**, pela presente e na melhor forma de direito, especialmente em atendimento à cláusula 5 (cinco) da Consolidação de Contrato Social datado de 27/10/1994 e nos artigos- 50; 661; 1011; 1020; 1071; 1072; 1078 e 1085, todos do Código Civil/2002, convocam seus sócio-cotistas legalmente constituídos e constantes do Contrato Social para participarem da reunião a ser realizada no dia 07 de julho de 2006, às 9:00 horas com a representatividade de no mínimo 3/4 do capital social da empresa e às 9:30 horas com no mais de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da empresa, tudo em atendimento às normas legais, nas dependências administrativas da sociedade, sito à Rodovia dos Imigrantes, km 25 – Distrito de Capão Grande – Várzea Grande – MT, para deliberação dos seguintes assuntos:-

- Prestação de Contas dos Exercícios Sociais- 01/01/2003 a 31/12/2003; 01/01/2004 a 31/12/2004; 01/01/2005 a 31/12/2005, e balancete do período de 01/01/2006 a 31/05/2006;
- Inventário Patrimonial;
- Continuidade da Sociedade;
- Objeto da Sociedade;
- Responsabilidade do Administrador;
- Deliberações Gerais: vinculação;
- Nomeação de Administrador.

Cuiabá- MT, 19 de junho de 2006.
Sócio-Cotistas:-

- Edu Arruda Junior
- Tereza Germano Arruda
- Vanderlei Busnardo

DMT/DO

AGRA- AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A CNPJ Nº 24.746.687/0001-77
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de junho de 2006, às 10:00 (dez) horas, na sede social, sito à Rodovia BR 163, KM 114,6 Zona Rural, no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1- prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria independente relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005; 2 – Eleição da nova Diretoria para período de 21 de junho de 2006 até 20 de julho de 2006; 3 – retiradas de acionistas atuais e admissão de novos acionistas; 4 – Outros assuntos de interesse da sociedade. Igualmente, comunicamos que os Senhores Acionistas, poderão tomar conhecimento dos relatórios referidos no art.133 da lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, na sede da empresa. Além disso, colocamos a disposição os demais documentos que deram origem aos relatórios aqui divulgados os quais se encontram no mesmo endereço acima referido. Rondonópolis /MT, 21 de junho de 2006. Luis Antonio Ortolan Salles Diretor -Presidente .

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO
YPE COM. DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA CNPJ sob o Nº00317009-0001-20 e no Município sob o Nº 86767 estabelecido na RUA BATISTA DAS NEVES, 22 ED. COMODORO-SALA 203-Bairro CENTRO Cuiabá MT, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos Termos do art. 8 do Decreto nº 3846 de janeiro de 2001, que extraviou as Notas Fiscais de Série 02 Nº 204-212-221-222-229. Notas estas que não foi emitida pelo contribuinte.
Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352, do Código Tributário do Município

de Cuiabá-Mt.

A. M. Gheller & Cia Ltda, CNPJ 36.943.454/0001-43 e Ins. Est. nº 13.132.716-0, End.: Av Tancredo Neves 465, Sorriso/MT., representada pela sócia gerente a Srª Adianete Maria Gheller, CIC nº 329.411.701-97, comunica o extravio de 60 blocos de notas fiscais de saída de venda ao consumidor de 0001 à 3000. **3x1**

S.A PERCINOTTO – METAIS PRECIOSOS, empresa de direito privado, estabelecida em Alta Floresta/MT, cadastrada no

CNPJ/MF sob nº 33.684.325/0001-90 e CCE 13.093.827-0, declara para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram extraviados: talões de NF novos e usados, livros de inventário, termo de ocorrências, saídas, entradas e ICMS.

PERCINOTTO E CIA LTDA, empresa de direito privado, estabelecida em Alta Floresta/MT, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 74.132.952/0001-03 e CCE 13.152.994-3, declara para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram extraviados: talões de NF novos e usados, livros de inventário, termo de ocorrências, saídas, entradas e ICMS.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Concrenorte Concreto e Engenharia Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 06.934.466/0001-40, Inscrição Estadual 13.074.044-3, estabelecida na Rua Das Samambaias, nº 2326, Bairro Setor Industrial Sul –SINOP-MT, Comunica o Extravio das seguintes notas fiscais de serviços 62, 70, 88, 89, 123,124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 143, 199, 203, 204, 205, 208, 209, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 225, 255, 276, 322, 364, 382, 428, 622, 688, 701, 759, 793, 794, com as devidas publicações na forma da Lei, Ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CARLOS BORDINHÃO - ME, estabelecida na Av. Rio Arinos nº 879, Bairro Centro, Município e Comarca de Juara - MT, CNPJ nº 37.474.731/0001-89, I. E. nº 13.144.889-87, comunica o extravio dos blocos de notas fiscais: AIDF nº 4089 o bloco nº 02 notas n.ºs. 4051 a 4100 D-3, AIDF nº 3560 o bloco nº 20 notas n.ºs. 1951 a 2000 D-3, AIDF nº 3560 o bloco nº 26 notas n.ºs. 2251 a 2300 D-3, AIDF nº 3240 o bloco nº 27 notas n.ºs. 3801 a 3850 D-3 e AIDF nº 3813 o bloco nº 11 notas n.ºs. 1501 a 1550 D-1, todos usados e registrados no livro de saída.

Edital de Extravio de Nota Fiscal Emitida - FERNANDO LUIS MOREIRA DE PAULA - ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.302.337/0001-00, estabelecida na Av. Fernando Corrêa da Costa, 351, Areão, Cuiabá-MT, por seu representante legal **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto A Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, números 021 e 022, emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuizo do arbitramento do ISSQN.

RANGEL E FERRARI LTDA, CNPJ(MF): 74.158.452/0001-32 e I.M: 49111, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal série 3 n.º 1343, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

ASP/DO EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS SM LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA CNPJ 37.526.530/0001-88 Ins. Estadual 13.143.804-2 Rua Luiz Jose da Silva, 1994 Bairro Trairás Várzea Grande-MT, comunica que fora extraviado um bloco de Nota Fiscal em branco numerada tipograficamente dos números 2475 a 2500.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS SM LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA CNPJ 37.526.530/0001-88 Ins. Estadual 13.143.804-2 Rua Luiz Jose da Silva, 1994 Bairro Trairás Várzea Grande-MT, comunica que fora extraviado um bloco de Nota Fiscal em branco numerada tipograficamente dos números 2475 a 2500.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A Kary Comercio de Móveis Ltda, empresa jurídica de direito privado CNPJ/MF 02.577.863/0001-51 e I.E. 13.182.438-4, End.: Av. Newton Rabelo de Castro Qda. 122 Lote 24/25 – Pedra 90 – Cuiabá - MT, declara sobre as penas da Lei para fins de comprovação, que devido a furto no dia 30/10/2005 de uma bolsa para viagem contendo documentos fiscais conforme B.O. nº 10200001.5.122862-6, dias atrás constatou que dentro da referida bolsa continham os seguintes documentos: 01 Livro de Escrituração de Documentos Fiscais de Termo de Ocorrências, 07 talões de notas fiscais, sendo 01 de série 1 e 06 de série D de venda ao consumidor conforme complemento de Boletim de Ocorrência.

COOPERATIVA AGRICOLA CENTRO-OESTE –CNPJ nº 01.386.772./0001-76-I.E. N°130.157.204-4, estabelecido na Rod. MT 170, KM 87,5 KM à direita, S/N Zona Rural –Brasnorte -MT, comunica o extravio de 01 (um) Blocos de Notas Fiscais ,Series MD-1,do nº 001 à 001 à 025.

Extravio de Documentos Fiscais

A empresa ENCOMIND ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ:03.197.324/0006-64, Inscrição Estadual nº 13.185.276-0, e Inscrição Municipal nº1401, estabelecida na à Rodovia BR-364, KM.326 CEP 78300-000,Campo Novo do Parecis –MT .Declara para os devidos fins legais e efeitos, que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Notas Fiscais Modelo 1, de nº000.001 à 001.118,001.176 a 001.186, e 001.404, preenchidas e devidamente escrituradas nos livros Fiscais .Todas as vias das Notas Fiscais Modelo 1, de nº 001.119 a 001.175, 001.187 a 001.403 a 001.405 a 001450, e 001.876 a 001.976, todas em branco.Todas as vias das Notas Fiscais de Serviços Series "A" de nº 003 a 005

Extravio de Documentos Fiscais

A empresa ENCOMIND ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ:03.197.324/0004-00, Inscrição Estadual nº 13.184.020-7, estabelecida à Av.Rio Grande do Sul , 3257, CEP.78455-000, Lucas do Rio Verde –MT Declara para devidos fins legais e feitos, que foram extraviados os seguintes documentos fiscais :Notas Fiscais Modelo 1, de nº 000.003 a 001.232,001.264 a 002.575, 72751, 72794, 72839, 72859, 73375, 73597, 73814, 73845, 73885, 73854, 73951, 74037 a 74040, 74101, 74118, 74206, 74211, 74255, e 74275, preenchidas e devidamente escrituradas nos livros fiscais Modelo 1, de nº 001.001 a 000.032, 001.233 a 001.263, 72752 a 72793, 72795 a 72838, 72840 a 72858, 72860 a 73374, 73376 a 73596, 73598 a 73813, 73815 a 73844, 73846 a 73853, 73855 a 73884, 73886 a 73950, 73952 a 74036, 74041 a 74100, 74102 a 74117, 74119 a 74205, 74207 a 74210, 74212 a 74224, e 74226 a 74274, todas em branco.

SAAD CRUZ & CIA LTDA ME - CNPJ nº 06.109.189/0001-31 – I.E. nº 13.247.168-0 , sito à Rua dos Lírios, nº 971-Setor Comercial- Sinop –MT, comunica o extravio de 03 (três) Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor , Série D-01, tipo 50X3, do nº 0001 à 0150 , sendo sem utilização de nº 0121 à 0150.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 09:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas gupriaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".